

Versão aprovada em reunião do Conselho
de Administração de 28 de março de 2019.

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração





ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DA SPMS	9
1. A SPMS	9
2. MISSÃO, VALORES E VISÃO	11
3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	12
4. ÓRGÃOS SOCIAIS	13
5. ESTRUTURA ORGÂNICA	15
6. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS 2018	17
7. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES	26
1. OBJETIVOS DE GESTÃO	32
2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	32
3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	32
4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	33
5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	33
6. REMUNERAÇÕES	36
7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO.....	40
8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS	40
9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES	41
10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	41
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	42
12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	46
13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	48
14. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO.....	51
15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPECTIVO RESULTADO	51
16. INFORMAÇÃO NO SITIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	55
1. BALANÇO	56
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	57
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	58
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	59
5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	60
CAPÍTULO IV DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E DE GESTÃO.....	91
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2018.....	91
2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	96
3. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO	97
4. CONTABILIDADE DE GESTÃO	98
5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	102
CAPÍTULO V PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	103
APÊNDICE 1.....	104
APÊNDICE 2.....	107
ANEXOS	110

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 foi marcado não apenas pela continuidade do compromisso com a melhoria dos serviços prestados ao Serviço Nacional de Saúde e ao Cidadão, pela consolidação da marca SPMS no panorama nacional, mas também pela capacidade de adaptação aos desafios que lhe são colocados.

Foi um ano pautado pela continuidade das atividades em matéria de Sistemas de Informação da Saúde, das Compras Públicas na Saúde, Segurança de Informação e Cibersegurança na Saúde, no eHealth e no eProcurement, Comunicação e Relações Públicas, Marketing e Design, TeleSaúde e Centro de Contacto do SNS; pelo enfoque nos processos, produtos e serviços, de modo a atingir um nível de excelência e posterior certificação; pela execução e materialização dos propósitos definidos no Plano Estratégico da SPMS, para 2017-2019, afirmar o papel da SPMS na gestão do relacionamento do cidadão com o SNS, consolidando e ampliando os serviços prestados às entidades do sector da Saúde, apostando na constante inovação e no desenvolvimento de novas áreas, serviços e soluções, sem esquecer o nosso compromisso para a sustentabilidade financeira do SNS; pela persecução de uma estratégia focada na inovação e com grande foco no âmbito digital, alavancado pela transformação digital que temos vindo a assistir nos últimos anos.

Ainda na senda da transformação digital, um dos projetos mais emblemáticos da SPMS, que arrancou em 2018, foi o da desmaterialização da requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, no âmbito dos “Exames sem papel”.

Este ano marcou também a confiança demonstrada pela Tutela na SPMS, dada a sua experiência adquirida no exercício das suas competências - de gestão dos sistemas de informação da saúde, compras públicas no setor da saúde, desmaterialização de processos e monitorização avançada – ao serem-lhe transferidas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), as atribuições relativas ao Centro de Controlo de Faturas do Serviço Nacional de Saúde (CCFNS), passando este a denominar-se Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde.

Assistiu-se, assim, ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Na frente da área dos sistemas de informação, a SPMS evidenciou a constante mutação que lhe é amplamente reconhecida, funcionando em prol do SNS, nomeadamente do cidadão/utente, demonstrando que é possível garantir ganhos de eficiência e eficácia, traduzidos na melhoria do acesso aos cuidados de saúde pelo utente (e.g. marcação de consultas através da área pessoal online; receção de receitas via SMS, exames sem papel, etc.) e, concomitantemente, nas melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

Foram inúmeras as atividades desenvolvidas pela SPMS, neste ano. Com efeito, continuámos a apostar na promoção do reforço do Sistema de Informação da Saúde, disponibilizando múltiplas plataformas de serviços digitais que permitem o acesso e partilha de informação, assim como a promoção da melhoria no acesso à prestação de cuidados e informação de saúde por parte do cidadão, a simplificação e desmaterialização de diversos processos e documentos, como sejam a prescrição e dispensa eletrónica de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, a desmaterialização dos processos associados a emissão de certificados de óbito, de certificados de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença (CIT), de certificados médicos de aptidão para a condução, entre outros, bem como a disponibilização de dados e serviços através da Plataforma de Dados de Saúde e portais conexos e, ainda, a disponibilização pública, através de dados abertos, no Portal do SNS e no Portal dados.gov.pt.

Destacamos a atuação do SNS 24, não apenas na divulgação do serviço, enquanto “balcão único” do SNS, integrando serviços de triagem, aconselhamento e encaminhamento clínico (serviços prestados por enfermeiros), mas também na disponibilização de novos serviços, como o serviço informativo referente às questões relacionadas com a dádiva de sangue e doação de órgãos, através da articulação com o Instituto Português do Sangue e Transplantação.

Foi com orgulho que vimos a obtenção pela Academia SPMS do estatuto de Entidade Formadora Certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Tendo presente uma gestão eficiente, a otimização dos recursos, a obtenção de maiores índices de poupança, a SPMS destaca, ainda, o processo aquisitivo público, tendo alcançado, em 2018, poupanças significativas no âmbito das compras centralizadas (mais de 54 M€), não só para o Ministério da Saúde como para todos os portugueses.

2018 foi o ano da segunda edição da maior cimeira sobre transformação digital e inovação no setor da Saúde, o Portugal eHealth Summit, que alavancou o posicionamento estratégico do país no avanço da revolução digital na saúde, não apenas a nível nacional, mas à escala internacional e transversal a todas as áreas da sociedade. Tendo decorrido durante quatro dias, permitiu a partilha de *know how*, experiências e sinergias, bem como o debate de todos os intervenientes do setor da Saúde, indústria farmacêutica, empresas do setor tecnológico, organismos da Administração Pública, *startups* e instituições ligadas ao meio académico, contando com mais de 13 mil participantes em sala e mais de 22 mil por *livestreaming*.

Em suma, 2018 foi um ano marcado pelos “olhos postos no futuro”, por iniciativas de grande impacto no universo da saúde e em prol do serviço público, pelo investimento na diferenciação e na procura constante de inovação. Tem sido este o caminho que norteia a SPMS!

Não esquecer que, ao longo do ano de 2018, a SPMS contou sempre com a dedicação, resiliência, profissionalismo e empenho dos seus colaboradores, que contribuíram para fazer da SPMS uma empresa de referência na Saúde. Uma palavra de agradecimento às equipas da SPMS, que foram determinantes para os resultados atingidos. Uma palavra de agradecimento também aos diversos *stakeholders* da SPMS, pela cooperação, apoio e confiança depositados no nosso trabalho.

JANEIRO

- **SPMS participa no seminário “Literacia Braille no Século XXI”**, enquanto entidade responsável pela Transformação Digital, a SPMS continua a melhorar a acessibilidade web para pessoas com deficiência, conforme exemplos dos portais do IGAS e INEM que obtiveram níveis de excelência;
- Realização do **Seminário do Código dos Contratos Públicos revisto**, no Auditório da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa. Resultando da parceria da SPMS com a APAH, o evento centrou-se nos novos conceitos, avaliação de propostas, parcerias para a inovação, acordos-quadro e nas principais novidades contratuais;
- Desenvolvido o **novo site da Academia SPMS e plataforma eStudo**, o qual representa mais um meio de dinamizar a formação dos profissionais, que desenvolvem a sua atividade no setor da Saúde;
- **Exames Sem Papel** – Disponibilização e partilha de resultados dos exames, enviados para o Portal do Profissional e para a Área do Cidadão do Portal do SNS, começou a ser feita de forma gradual por parte das entidades de saúde.

FEVEREIRO

- **Exames Sem Papel avançam no setor convencional**, sendo as entidades pioneiras os laboratórios do Grupo Joaquim Chaves em Lisboa e Algarve e o laboratório Lumilabo em Lisboa, exemplificando casos de boas práticas na disponibilização de resultados de MCDT;
- Abertura da **MySNS Carteira** eletrónica da Saúde à comunidade, no sentido de fomentar a integração de empresas, comunidades tecnológicas, cidadãos, profissionais de saúde e programadores nesta plataforma colaborativa;
- Participação da SPMS no **Congresso Nacional de Contratação Pública Eletrónica** em Espanha, abordando as temáticas da transformação digital e contratação pública eletrónica, tendo demonstrado, mais uma vez, que Portugal é reconhecido como um caso de sucesso.

MARÇO

- Realização do evento **Portugal eHealth Summit**, de 20 a 23 de março, na Sala Tejo do Altice Arena e PT Meeting Center, em Lisboa, centrado no processo de transformação digital da Saúde;
- Atestando a credibilização dos processos formativos e a qualidade das ações desenvolvidas, obteve a **Academia da SPMS** o estatuto de Entidade Formadora Certificada concedida pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de trabalho (DGERT).

ABRIL

- SPMS lança **Acordo Quadro** pioneiro na área da saúde, tendo realizado a cerimónia de assinatura dos contratos para a prestação de serviços de infraestrutura (IAAS) e plataforma (PAAS) em Cloud na área da saúde;
- Desenvolvida aplicação pela SPMS que permite disponibilizar um conjunto de funcionalidades e serviços aos candidatos e profissionais de **Terapêuticas Não Convencionais (TNC)**.

MAIO

- Participação da SPMS no **12º Congresso Nacional da Contratação Pública Eletrónica**, na Academia de Belas Artes, versando as temáticas no conhecimento do mercado, o modelo de avaliação atual, sistemas de avaliação dinâmicos, e a importância da formação de profissionais e das parcerias para a inovação;
- Participação da SPMS na **1ª edição do Exercício Nacional de Cibersegurança**, decorrido em Lisboa, o qual teve como objetivo testar e avaliar os métodos e procedimentos da área de cibersegurança, nas entidades dos setores público e privado, em áreas distintas como energia, transportes, banca e saúde, visando a criação de sinergias à escala nacional;
- Publicada em DR a Portaria conjunta das Finanças e da Saúde n.º 255/2018, apresentando a necessidade de contratação da nova **RIS2020**, que prevê um conjunto de melhorias e novos serviços, com claros benefícios qualitativos e económicos.

JUNHO

- Realização do **2nd Lisbon eHealth Summer Week** no Centro Cultural de Belém, tendo como objetivo a identificação e autenticação transfronteiriça do cidadão na área da saúde, permitindo o acesso a registos de saúde e a prescrição de serviços, de forma digital na Europa;
- Participação da SPMS em **projeto-piloto** com o CHUC, tendo por objetivo definir e operacionalizar estratégias de promoção da qualidade de **cuidados de enfermagem**, para a criação de uma plataforma de indicadores específicos, que se irá constituir como um eixo fundamental nas políticas de gestão dos serviços de saúde e segurança dos cuidados;
- Sendo uma evolução da Plataforma de Dados da Saúde, o **Registo de Saúde Eletrónico (RSE)** permite reunir informação clínica essencial para uma prestação de cuidados mais informada para cada cidadão, de forma a constituir um registo passível de ser partilhado entre o utente, profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços de saúde públicas e privadas.

JULHO

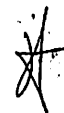
- Disponibilização, em articulação com a Ordem dos Enfermeiros, do **Módulo de Identificação Digital no Registo Nacional de Profissionais de Saúde (RNP)** para todos os profissionais de enfermagem, permitindo o registo, validação dos seus dados pela OE e o acesso ao Registo de Saúde Eletrónico (RSE);
- Com o objetivo de melhorar procedimentos e a qualidade na prestação de serviços em saúde, a SPMS promoveu o **1º Workshop de Robótica na Saúde**, pretendendo garantir que as tecnologias servem para gerar mais e melhor saúde;
- Disponibilização de **Módulo online inovador para fornecedores no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde**, o qual permite que os operadores económicos possam apresentar provas de idoneidade jurídica, fiscal e contributiva, de forma rápida e 100% digital.

AGOSTO

- Celebrado protocolo entre a SPMS e o Instituto Português do Sangue e Transplantação, para a **disponibilização de novo serviço informativo do SNS24 sobre sangue e transplantação**, contendo informação relevante para os cidadãos;
- Representando cerca de 2/3 da atividade cirúrgica do SNS, foi **disponibilizado o novo módulo de Cirurgia de Ambulatório no SONHO e SClínico Hospitalar**, resultando de uma parceria entre a SPMS e o CICA – Centro Hospitalar do Porto, Ordem dos Enfermeiros, AESOP e APCA, ACSS e DGS, procurando dar resposta e colmatar lacunas relativamente à falta de registos clínicos informatizados.

SETEMBRO

- Assinatura do **contrato de aquisição de meios aéreos para o INEM**, garantindo com esta contratação um dispositivo permanente e exclusivo de quatro helicópteros, para situações de emergência médica, com equipas compostas por médicos e enfermeiros, bem como equipamentos e consumíveis assegurados diretamente pelo INEM;
- Criado novo **Acordo-Quadro para Prestação de Serviços Financeiros Desmaterializados, Serviços de Faturação Eletrónica e Gestão e Conferência Eletrónica na Área da Saúde**, garantindo a inovação no processo de aquisição, em alinhamento com as novas tecnologias, integração dos sistemas de informação e normas de segurança em vigor;
- Realizada a **primeira teleconsulta em tempo real na ULSAM**, através da RSE Live, a plataforma disponibilizada pela SPMS, com a missão de potenciar a inovação e utilização das TIC e promover sinergias através de uma rede inclusiva de parceiros para aproximar o cidadão à sua saúde;
- Participação da SPMS no debate sobre **“Inovação na Administração Pública”** realizado no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, dando destaque às **“Tecnologias da Transformação Digital”**, e aos principais desafios e oportunidades que se colocam à inovação no setor público.



OUTUBRO

- Desenvolvida pela SPMS e inserida no Registo de Saúde Eletrónico, a **Área do Cidadão do Portal SNS** chegou aos 2 milhões de inscritos, número expressivo que reflete a importância desta plataforma online;
- Participação da SPMS no **“Portugal Digital Summit 2018”**, que decorreu no Pavilhão Carlos Lopes em Lisboa, tendo sido o debate centrado nas tendências e melhores práticas de transformação digital e inovação estratégica na saúde, apresentando a SPMS alguns dos principais projetos e serviços desenvolvidos;
- **Exames Sem Papel** já chegam a mais de 1 quarto dos utentes do SNS, ou seja mais de 26% dos cidadãos que recorrem aos Cuidados Saúde Primários do Serviço Nacional de Saúde, já usam este serviço desenvolvido pela SPMS, em prol do cidadão;
- Participação da SPMS em **projeto-piloto sobre pacto para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal**, visando a implementação da NP 4552:2016 (Norma Portuguesa sobre o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal), demonstrando assim o seu compromisso na matéria;

NOVEMBRO

- Realizada em Liubliana, Eslovénia, a **11th European Public Health Conference**, teve como objetivo a partilha de experiências entre os Estados Membros, tendo a SPMS em representação do Ministério da Saúde, evidenciado as boas práticas implementadas no processo de transformação digital no setor da Saúde;
- Numa iniciativa promovida pelo IIRH – Instituto de Informação em Recursos Humanos, realizou-se no Teatro Politeama, em Lisboa, a cerimónia de entrega de **Prémios RH 2018**, tendo a SPMS vencido na categoria de **“Excelência RH na Administração Pública”**;
- Num modelo participativo e dinâmico, foi realizado o **V Seminário de Compras Públicas na Saúde**, na sala principal do PT Meeting Center, tendo sido debatidas as visões do novo enquadramento jurídico para as compras públicas;

- Concluído o período de transição e adaptação da gestão e exploração total estatal do **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)**;
- Realizada a cerimónia de entrega de prémios do **“Portugal Digital Awards”** no Hotel Myriad em Lisboa, na qual a SPMS venceu com o projeto **“Exames sem Papel”** do Ministério da Saúde na categoria **Best Digital Platform**, demonstrando a capacidade de inovação no contexto da transformação digital;
- Com presença assegurada na **Web Summit**, a maior cimeira tecnológica do mundo, a SPMS verificou um balanço muito positivo, comprovado pelo número de interações com visitantes nacionais e internacionais;

DEZEMBRO

- Realização da cerimónia dos **25 anos do Programa Troca de Seringas (PTS)** **“Diz não a uma seringa em segunda mão”**, no contexto do fenómeno dos comportamentos aditivos e a evolução verificada nos padrões de consumo em Portugal, no Salão da Estufa Fria, em Lisboa;
- Criação da **Linha de Apoio Sénior**, serviço do **SNS 24**, sob a responsabilidade da SPMS, dirigido à população >75 anos, funcionando como elo de ligação entre esta população e as unidades de saúde;
- Promovida pela APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, decorreu no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa a conferência **“Saúde e Segurança Digital”**, onde foi debatida a temática **“Segurança e Saúde Digital no Panorama Nacional”**;
- Celebrado **protocolo de colaboração entre a SPMS e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP)**, no âmbito da integração dos registos vacinais das farmácias no sistema VACINAS, traduzindo-se em vantagens para o cidadão, ao permitir a consulta do seu calendário vacinal atualizado, através da Área do Cidadão ou da app MySNS Carteira.

oh
A SPMS EM NÚMEROS

> 80
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

7
APPS DE SAÚDE

≈ 60
PORTAIS INSTITUCIONAIS / MICROSITES

130
PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS
GERIDOS DIARIAMENTE

2 000
UNIDADES PRESTADORAS DE
CUIDADOS DE SAÚDE UTILIZAM OS
NOSSOS SI

120 000
PROFISSIONAIS DO SNS UTILIZAM
DIARIAMENTE OS NOSSOS SI

> 105
ACORDOS QUADRO

> 2,3 mil M de euros
DESPESA CONFERIDA/ANO
(CCMSNS)

≈ 54 M de euros
POUPANÇAS EM AGREGAÇÕES
CENTRALIZADAS

94 M
DOCUMENTOS CONFERIDOS
(CCMSNS)

> 500
PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO
CENTRALIZADA

1 398 636
CONTACTOS RECEBIDOS
(CNTS E CCSNS)

CAPÍTULO I | CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

1. A SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (adiante designada SPMS) foi criada, em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, presentemente com um capital estatutário de 26.260.689 euros, nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, e 38/2018, de 11 de junho, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS); e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

Atualmente, a SPMS apresenta a seguinte caracterização:

ORGÂNICA ESTATUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • DECRETO-LEI N.º 19/2010 • DECRETO-LEI N.º 108/2011 • DECRETO-LEI N.º 209/2015 • DECRETO-LEI N.º 32/2016 • DESPACHO N.º 11013/2016 • RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 67/2016 • DECRETO-LEI N.º 69/2017 • DECRETO-LEI N.º 38/2018
NATUREZA	<ul style="list-style-type: none"> • ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO • AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO • DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE
ÓRGÃOS SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • FISCAL ÚNICO
ESTRUTURA ORGÂNICA	<ul style="list-style-type: none"> • DIREÇÕES: 13 • UNIDADES: 33
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> • 4 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (INCLUI O FISCAL ÚNICO QUE É EQUIPARADO AO VCA) • 13 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (DIRETOR) • 26 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (COORDENADOR) • 275 ELEMENTOS EFETIVOS (153 COLABORADORAS E 122 COLABORADORES)
RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO 2019)	ORÇAMENTO ANUAL NO VALOR DE 85.291.021 €, DO LADO DA RECEITA, E DE 85.291.021 €, DO LADO DA DESPESA
LOCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 61, 1050-189, LISBOA • SPMS LISBOA: AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 125, 1050-052, LISBOA • SPMS PORTO: RUA DO BREINER, N.º 121, 4050-124, PORTO • CCSNS: AVENIDA DE MADRID, N.º 8-A, 1000-193, LISBOA • CCMSNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, N.º 170, ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SECTOR X, 4470-211, MAIA

2. MISSÃO, VALORES E VISÃO

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE's, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus colaboradores, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes **Valores**: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e solidariedade.

É, assim, **Visão** da SPMS “Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde”.

3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS



A SPMS tem por atribuições a prestação de serviços partilhados aos estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nomeadamente:

- No âmbito dos **serviços partilhados de compras e logística**, a SPMS tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.
- No âmbito dos **serviços partilhados de recursos humanos**, a SPMS tem por missão a disponibilização de um serviço partilhado de recursos humanos de elevada eficiência e níveis de automatização, possuindo atribuições em matéria de levantamento da informação e diagnóstico, processamento de salários e indicadores de gestão.
- No âmbito da **unidade de controlo de gestão**, esta tem por atribuições a contribuição para a concretização da estratégia da organização, através do desenvolvimento de instrumentos de gestão, assegurando a produção de informação de gestão de apoio à tomada de decisão relativa à atividade da SPMS, assim como acompanhar e controlar a situação financeira da organização, garantindo o planeamento e o controlo de gestão da sua atividade.
- No âmbito dos **serviços partilhados de sistemas e tecnologias de informação e comunicação**, a SPMS tem por missão a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, garantindo a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do MS e promovendo a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.
- A SPMS assegura o funcionamento do **Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde** e do **Centro Nacional de TeleSaúde**.
- No âmbito dos **serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde**, a SPMS tem por missão assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do Sistema Nacional de Saúde.

Handwritten initials and a star symbol.

4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

-  O Conselho de Administração
-  O Fiscal Único

O Modelo de Governo da SPMS cumpre as regras de segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, cujas identidades, responsabilidades específicas, remunerações e demais benefícios são divulgados publicamente.

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição. O Conselho de Administração (CA) da SPMS foi nomeado através de Resolução do Conselho de Ministros em 22 junho de 2017 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/2017, publicada no Diário da República n.º 126/2017, Série I, de 03 de julho).

Henrique Martins | Presidente

Artur Trindade Mimoso | Vogal Executivo

João Martins | Vogal Executivo

Compete ao Conselho de Administração, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, e respetivo anexo, na sua atual redação.



O **Fiscal Único** é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS. Conforme Despacho de 4 de maio de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foram nomeadas as Sociedades António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., como fiscal único efetivo e Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., n.º 67, como fiscal único suplente.

Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768 | Efetivo

Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427 | Suplente



De maio de 2015 até 31 de dezembro de 2016, vigorou o despacho de 4 maio 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, que nomeou as seguintes sociedades para fiscal único efetivo e suplente, mantendo-se em exercício de funções em 2017 e 2018, nos termos do disposto do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março:

-  **FISCAL ÚNICO EFETIVO** — António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda, representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29 de dezembro de 2016 e comunicada à DGTF em 23 de janeiro de 2017;
-  **FISCAL ÚNICO SUPLENTE** — Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

Handwritten initials and signature

5. ESTRUTURA ORGÂNICA

Na senda da estratégia da SPMS orientada para a excelência, inovação e para a mudança, e em simultâneo para o cumprimento do Programa do XXI Governo, tornou-se necessário reforçar a estrutura de recursos humanos, bem como proceder a uma revisão da respetiva estrutura organizacional.

Esta revisão da estrutura orgânica, que se entendeu essencial para o desempenho institucional, teve como intuito principal refletir a estrutura organizacional na sua íntegra (em termos de unidades e suas competências) face à missão e atribuições atuais da SPMS. Teve, portanto, em consideração o alinhamento da estrutura aos propósitos da SPMS e ao atual modelo operativo. Não obstante, esta alteração da estrutura interna não se traduziu num aumento de cargos dirigentes, mantendo-se o mesmo número já existente de direções e coordenações.

De referir que, no âmbito desta revisão orgânica, consideraram-se, também, as seguintes premissas, nomeadamente:

- i. A organização da SPMS está orientada para a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde através de **Direções**, que desenvolvem a sua atividade como órgãos de negócio, mas que podem também ter função de suporte, e, por conseguinte, ser constituídas por unidades de negócio ou unidades de suporte. As áreas de foco de atividade incluem as áreas de compras e logística, financeiros, recursos humanos, sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como serviços de comunicação e media, e gestão e operação do CCSNS e CCMSNS.
- ii. As **Unidades de Suporte** apoiam o Conselho de Administração e as Direções na gestão financeira, de recursos humanos no planeamento e desenvolvimento da organização, na auditoria interna, nos assuntos jurídico e contencioso, na comunicação interna e externa e no apoio geral a toda a organização, bem como são constituídas unidades de apoio ao controlo de gestão.
- iii. No seio das direções, podem ser constituídos **núcleos** que constituem uma *pool* de colaboradores da SPMS, com conhecimentos especializados, ou uma função muito concreta que beneficia de uma “agregação funcional” e que contribuem para a criação de uma dinâmica transversal à organização, promovendo a inovação e desenvolvimento da mesma, não sendo, contudo, estruturas orgânicas como tal.

A atual estrutura orgânica da SPMS, assim como o respetivo Regulamento Interno, foram, assim, objeto de revisão, tendo neste último sido aprovado o aditamento, em 30 de outubro de 2018 e remetido, em 09 de novembro de 2018, para homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, nos termos do disposto da alínea l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua atual redação.

A estrutura interna da SPMS encontra-se ilustrada no seguinte organograma:

Handwritten marks: a star and the letters 'du'.



20







6. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS 2018



O **Plano de Atividades, Investimento e Orçamento (PAO)**, para 2018, alicerçou-se nas orientações de natureza financeira e política definidas pela tutela, bem como nos objetivos estratégicos constantes no Plano Estratégico da SPMS, para o horizonte temporal de 2017-2019.

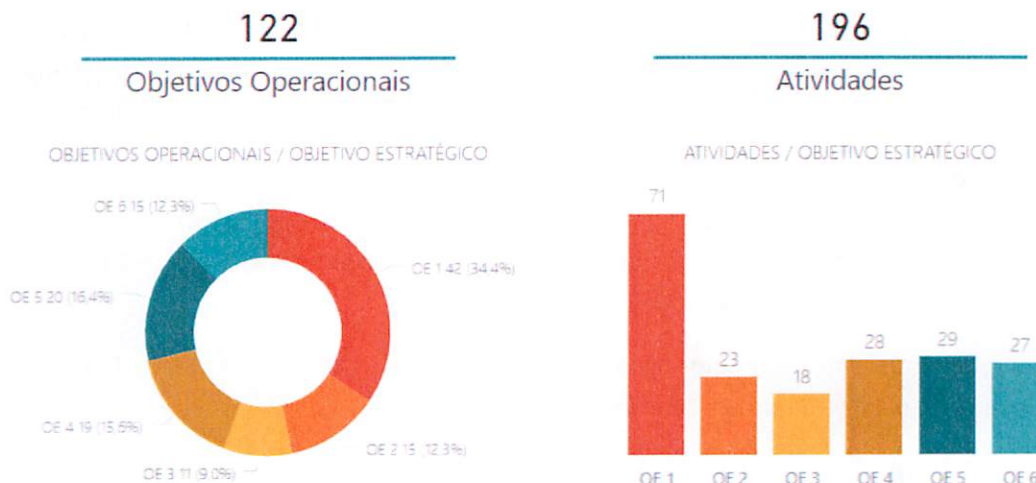
De referir que, no mandato 2017-2019, a SPMS tem 6 objetivos estratégicos que estão em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes. Estes são reconhecidos por todos os colaboradores da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

Neste enquadramento, os **objetivos estratégicos (OE)** assumidos pelo Conselho de Administração, para o triénio em referência, são:

-  **OE 1: CONSOLIDAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES DO SETOR DA SAÚDE**
-  **OE 2: AFIRMAR O PAPEL DA SPMS NA GESTÃO DO RELACIONAMENTO DO CIDADÃO COM SNS**
-  **OE 3: IDENTIFICAR E DESENVOLVER ÁREAS NOVAS E COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS SPMS**
-  **OE 4: CONTRIBUIR PARA A INOVAÇÃO, A INVESTIGAÇÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE**
-  **OE 5: REVER O MODELO ORGANIZACIONAL E OPERATIVO E ESTIMULAR, OTIMIZAR E CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS**
-  **OE 6: CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SNS E DA SPMS, REVENDO O SEU MODELO DE FINANCIAMENTO E EXPLORANDO FONTES DE RECEITA ALTERNATIVAS**

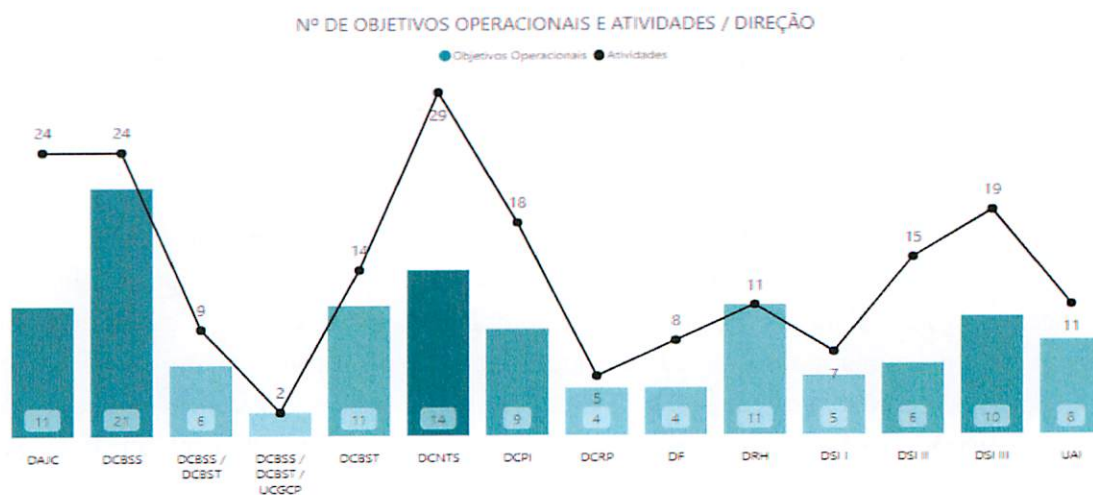
Neste contexto, em sede do PAO, considerando os recursos disponíveis e o alinhamento global com os objetivos estratégicos da SPMS, as diversas unidades orgânicas definiram os objetivos operacionais (OOP) para o ano 2018; foram atribuídas ponderações a estes objetivos operacionais, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos; determinaram-se quais os indicadores (para avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e metas a atingir em 2018, bem como as atividades previstas que alimentam os objetivos operacionais.

Coligiu-se, assim, o seguinte número de objetivos operacionais e de atividades, a contribuir para cada objetivo estratégico:



Foi, claramente, no âmbito do OE 1 que foi definido o maior número de objetivos operacionais (42), bem como de atividades (71), seguido do OE 5, no âmbito do qual foram definidos 20 objetivos operacionais e 29 atividades.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos objetivos operacionais e das atividades, em 2018, pela estrutura orgânica da SPMS (Direções e Unidades).



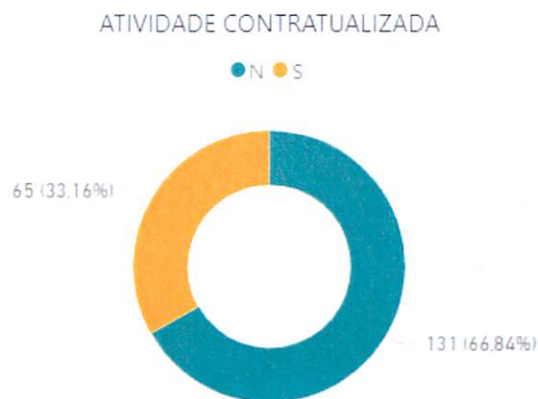
Da sua análise, verificou-se que a Direção com o maior número de objetivos operacionais foi a Direção de Compras de Bens e Serviços da Saúde (DCBSS), com 21 objetivos, seguida da Direção do Centro Nacional de TeleSaúde (DCNTS), com 14, e das Direções de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC), Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais (DCBST) e Direção de Recursos Humanos (DRH), cada uma com 11 objetivos.

Handwritten initials

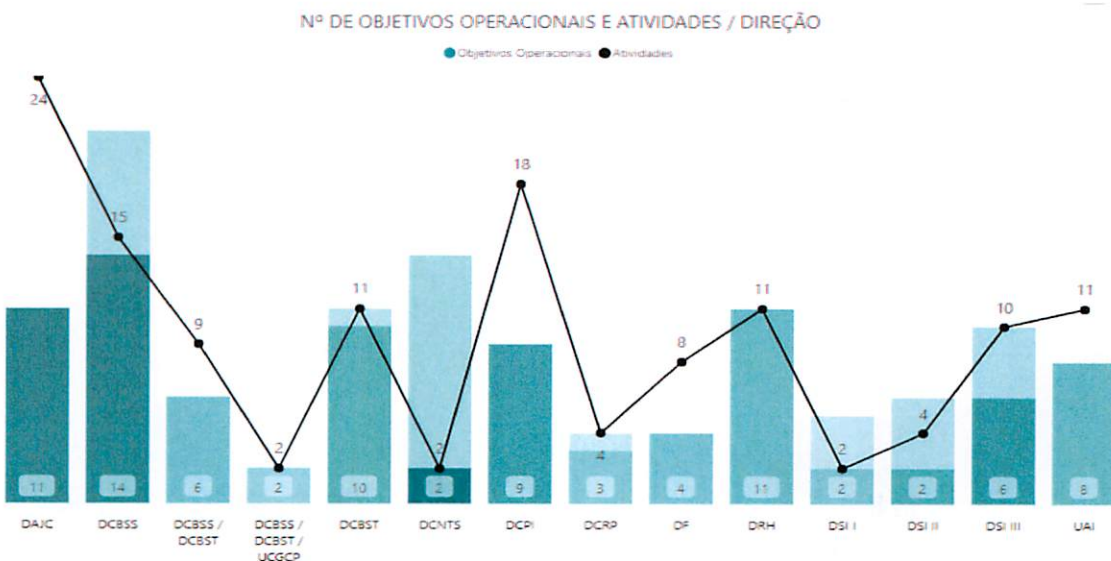
Por outro lado, do total das 196 atividades estabelecidas, foram atribuídas à DCNTS o maior número (29 atividades), seguida da DCBSS e da DAJC, cada uma com 24 atividades.

Handwritten signature

Relativamente à natureza das atividades identificadas, constatou-se que cerca de dois terços das atividades (131) correspondiam a atividade interna da SPMS e um terço (65) resultou em atividade contratualizada no âmbito do Contrato-Programa, estabelecido entre a SPMS e a ACSS.



De sublinhar que, no âmbito do PAO 2018, as 131 atividades não contratualizadas, contribuirão para 90, dos 122 objetivos operacionais, distribuídos pela estrutura orgânica da SPMS (Direções e Unidades), da seguinte forma:



Handwritten signature

6.1. VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SPMS

Numa perspetiva macro, considerando os objetivos operacionais definidos por cada objetivo estratégico, apresenta-se, em seguida, a taxa de execução dos 6 objetivos estratégicos, à data de 31 de dezembro de 2018, bem como o estado geral das respetivas atividades:

OE1 – CONSOLIDAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES DO SETOR DA SAÚDE

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs EXECUTADA



ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES

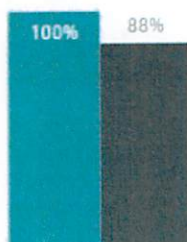


Relativamente ao **OE1 – Consolidar e ampliar os serviços prestados às entidades do setor da Saúde**, verifica-se que, a 31 de dezembro, do total das atividades previstas para este objetivo estratégico, foi alcançada uma taxa de conclusão de 87% das referidas atividades associadas às variadas Direções com influência direta no OE1.

Observa-se, contudo, que, no final do ano de 2018, 49 atividades das 71 previstas foram efetivamente concluídas, 8 encontravam-se em curso, sendo que as restantes 14 atividades do objetivo não tinham sido iniciadas.

OE 2 – AFIRMAR O PAPEL DA SPMS NA GESTÃO DO RELACIONAMENTO DO CIDADÃO COM O SNS

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs. EXECUTADA



ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES



O **OE2 – Afirmar o papel da SPMS na gestão do relacionamento do cidadão com o SNS**, integrou o menor número de atividades internas previstas (8) nos seus objetivos, apresentando, no final

Handwritten initials and marks in the top right corner.

do ano transato, 7 atividades concluídas e apenas uma não iniciada. No que concerne à taxa de execução das atividades, situou-se nos 88%, conforme gráfico acima evidenciado.

OE 3 – IDENTIFICAR E DESENVOLVER ÁREAS NOVAS E COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS SPMS

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs. EXECUTADA



ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES



Da análise do gráfico acima, concluiu-se que, dos objetivos operacionais definidos para cumprimento do **OE 3 – Identificar e desenvolver áreas novas e complementares de serviços SPMS**, na perspetiva das atividades que os compõem, dezasseis foram concluídas, tendo terminado o ano com apenas uma em curso. Do total das 17 atividades associadas a este objetivo estratégico, verifica-se uma taxa de execução de 98%, face à taxa prevista de 96%.

OE 4 – CONTRIBUIR PARA A INOVAÇÃO, A INVESTIGAÇÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE EM PORTUGAL

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs. EXECUTADA



ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES



Do gráfico das taxas de execução acima apresentado, podemos verificar o grau de cumprimento do **OE4 – Contribuir para a inovação, a investigação e a internacionalização do setor da Saúde em Portugal**. Relativamente a uma previsão de 100% de execução, a 31 de dezembro,

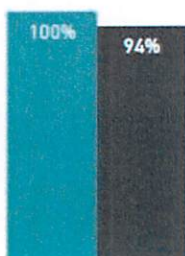


du

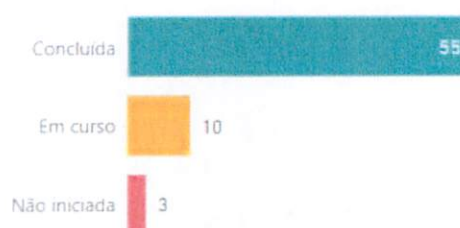
encontravam-se 90% das atividades executadas. Assim, das 19 atividades previstas para cumprimento dos objetivos, 17 foram concluídas e 2 atividades encontravam-se em curso.

OE 5 – REVER O MODELO ORGANIZACIONAL E OPERATIVO E ESTIMULAR, OTIMIZAR E CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs. EXECUTADA



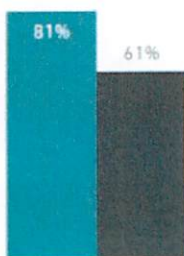
ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES



Observando os gráficos acima inerentes ao **OE5 – Rever o modelo organizacional e operativo e estimular, otimizar e capacitar os recursos humanos**, constata-se que, das 68 atividades previstas no âmbito do objetivo estratégico data de 31 de dezembro, foram concluídas 55, encontravam-se em curso 10 e que 3 das referidas atividades não foram iniciadas. Relativamente à taxa de execução prevista de 100%, foi executado um total de 94% do objetivo previsto.

OE 6 - CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SNS E DA SPMS, REVENDO O SEU MODELO DE FINANCIAMENTO E EXPLORANDO FONTES DE RECEITA ALTERNATIVAS

TAXA DE EXECUÇÃO PREVISTA vs. EXECUTADA



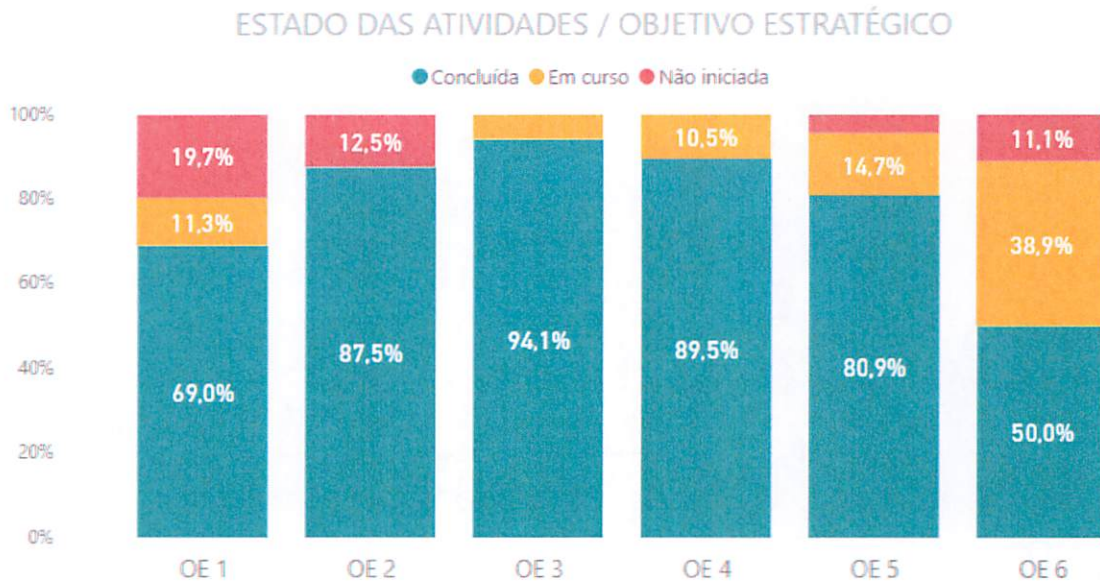
ESTADO GERAL DAS ATIVIDADES



Para o desenvolvimento do **OE6 – Contribuir para a sustentabilidade financeira do SNS e da SPMS, revendo o seu modelo de financiamento e explorando fontes de receita alternativas**, confirmou-se que das 18 atividades, 9 foram concluídas até ao final do ano de 2018, sendo que 7 atividades se encontravam em curso, à referida data, e 2 não foram iniciadas. Neste sentido, verifica-se que, dos 81% da taxa de execução prevista, foi executado 61% do total do OE.

xca


Levada a cabo esta análise ao Plano de Atividades de 2018, aferiu-se o seguinte ponto de situação do estado de realização das atividades alocadas aos objetivos operacionais, associados a cada um dos objetivos estratégicos:



É de concluir que os Objetivos Estratégicos 1 (Consolidar e ampliar os serviços prestados às entidades do setor da Saúde) e 6 (Contribuir para a sustentabilidade financeira do SNS e da SPMS, revendo o seu modelo de financiamento e explorando fontes de receita alternativas) observaram um nível de desempenho abaixo do que seria esperado e que os Objetivos Estratégicos 3 (Identificar e desenvolver áreas novas e complementares de serviços SPMS) e 4 (Contribuir para a inovação, a investigação e a internacionalização do setor da Saúde em Portugal) apresentaram o maior grau de realização.

De notar que, tal como vem sendo comum em anos anteriores, a SPMS desenvolveu as atividades planeadas, no ano de 2018, em simultâneo com outras não previstas e que surgiram em resposta a solicitações da tutela, quer por via da legislação publicada, quer no seguimento de orientações diretamente emanadas do Gabinete do Ministro da Saúde. É disso exemplo, a transferência da ACSS, das atribuições relativas ao Centro de Controlo de Faturas do Serviço Nacional de Saúde, para a SPMS, passando este a denominar-se Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde.

6.2. VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS E DA ATIVIDADE DA SPMS

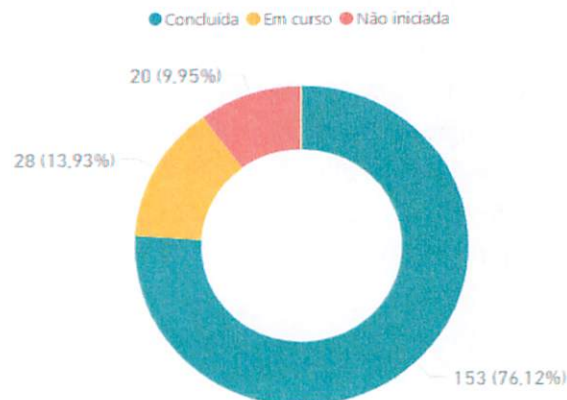
Considerando a média de cumprimento dos OOP explanados no PAO 2018, por Direção, regista-se, a 31 de dezembro de 2018, uma taxa de execução global de 87%, com a evolução demonstrada no quadro seguinte:

Direção	Exec T1	Exec T2	Exec T3	Exec T4
DRH	35%	78%	92%	100%
DCNTS	25%	65%	88%	100%
DCRP	28%	63%	85%	100%
UAI	43%	72%	89%	100%
DCBST	36%	62%	87%	98%
DCBSS	18%	45%	70%	94%
DAJC	20%	42%	67%	92%
DCPI	33%	69%	82%	92%
DSI III	13%	40%	53%	82%
DCBSS / DCBST	33%	74%	74%	78%
DSI II	8%	15%	19%	55%
DCBSS / DCBST / UCGCP	0%	50%	50%	50%
DSI I	0%	0%	10%	50%
DF	6%	14%	21%	44%
Total	25%	53%	70%	87%

Infere-se que 4 das Direções/Unidades apresentam uma taxa de execução da atividade de 100%, no final de 2018, 6 situam-se acima dos 75% e apenas 1 regista taxa de execução inferior a 50%.

Por seu turno, o gráfico seguinte permite observar o desempenho global da SPMS, com base no estado de execução de todas as atividades previstas no PAO 2018. Da análise, podemos constatar que 76,12% do total de atividades se encontravam concluídas, 13,93% estavam em curso, e 9,95% das atividades não foram iniciadas.

ESTADO DAS ATIVIDADES PREVISTAS - PAO 2018





Importa ressaltar que a informação constante neste ponto 6. deve ser complementada com a leitura dos Relatórios de Monitorização do Plano de Atividades e Orçamento de 2018. Com efeito, os dados aqui explanados, de forma genérica e macro, encontram-se com um maior detalhe e justificação nos documentos referidos.

7. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES

Atendendo às atribuições e competências descritas no ponto 3., a SPMS desenvolve os serviços a seguir aduzidos:

7.1. COMPRAS E LOGÍSTICA

A SPMS desempenha um papel fundamental no bom funcionamento do SNS, destacando-se, na carteira de serviços prestados, a celebração e gestão de Acordos Quadro, a realização de compras firmes de forma centralizada/agregada e ainda a disponibilização do Catálogo de bens e serviços.

A. A CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS QUADRO

É firmado um contrato entre a SPMS e um ou vários fornecedores para as áreas da saúde e transversais, podendo este ser renovado. Neste Acordo-Quadro são definidos os parâmetros e regras que disciplinam as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro.

ACORDOS QUADRO VIGENTES EM 2018	
ACORDOS QUADRO DA SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	ACORDOS QUADRO DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS)
Na Direção de Compras de Bens e Serviços da Saúde vigoraram 79 Acordos-Quadro, a maioria nas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos	Na Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais vigoraram 31 Acordos-Quadro.

B. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas instituições do MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes (na sua maioria a Acordos-Quadro).

COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para todos os serviços e instituições do SNS e dos órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016. Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde até ao

último dia útil de maio. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, entre os meses de maio e agosto, de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

Desde a publicação do referido Despacho, foram adquiridos centralmente cerca de 772 milhões de euros em medicamentos e dispositivos médicos, representando uma poupança na ordem dos 108 milhões de euros, no ano de 2016.

Em 2017, o valor de aquisições atingiu os 890 milhões de euros. No ano de 2018, este valor atingiu aproximadamente 900 milhões de euros e uma poupança de cerca de 41 milhões de euros, sendo que o sucesso da operacionalização da aquisição centralizada depende grandemente do diálogo e contacto constante entre a SPMS e as instituições e serviços do SNS.

COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS

A SPMS tem funções de Unidade Ministerial de Compras (UMC) relativamente aos bens e serviços das instituições do SNS que se encontrem vinculadas ao Sistema Nacional de Compras Públicas, bem como aos bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do MS e instituições do SNS, podendo celebrar Acordos Quadro e efetuar aquisições centralmente.

A Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro, define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático, Licenciamento de software, Cópia e impressão, Comunicações de voz e dados em local fixo, Serviço móvel terrestre, Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software e Plataforma eletrónica de contratação. A UMC desenvolve, igualmente, procedimentos de aquisição centralizada de outras categorias de bens e serviços transversais (eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economato, entre outras), onde as entidades submetem à SPMS as quantidades necessárias, o contrato de mandato administrativo e a respetiva documentação financeira.

O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades, previsivelmente entre os meses de fevereiro e junho.

De ressaltar que, no ano 2017, foram adquiridos centralmente cerca de 95 milhões de euros em bens e serviços transversais, representando uma poupança na ordem dos 13 milhões de euros. Em 2018, este valor atingiu cerca de 129 milhões de euros e uma poupança de cerca 13,2 milhões de euros.

C. DISPONIBILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

As instituições, de forma independente e descentralizada, podem recorrer ao Catálogo para realizar aquisições, beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos Quadro.

No ano 2017, foram implementadas melhorias do catálogo ao nível de registo de processo financeiro. O processo iniciou-se com os vários *stakeholders* e instituições de saúde, que tiveram possibilidade de participar e sugerir melhorias. Para além de inovador, potenciou o diálogo e a cooperação entre todos.

Em 2018, cientes da importância do incremento do diálogo com as Instituições de saúde, foram criadas novas ferramentas no catálogo público de aprovisionamento, permitindo às Instituições de Saúde o acesso ao estado dos seus procedimentos em tempo real, tendo em vista facilitar o acesso à informação de forma a que consigam planear melhor e reportar de forma mais intuitiva as suas necessidades.

7.2. SERVIÇOS PARTILHADOS

Nesta área de atuação, a SPMS tem, desde 2010, desenvolvido atividade e consolidado experiência nas áreas de Recursos Humanos, Compras e Logística, Contabilidade e Gestão Financeira e Informática. Os Serviços Partilhados mais representativos prestados às instituições, em 2018, foram:

COMPRAS E LOGÍSTICA – ARS CENTRO | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS




- APOIO OPERACIONAL – COM A AFETAÇÃO DE UMA EQUIPA DE ELEMENTOS PERMANENTES À EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE COMPRAS E LOGÍSTICA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO;
- APOIO EM *BACKOFFICE* – COM REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES IDENTIFICADAS PELO CLIENTE, EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO COM TODOS OS UTILIZADORES ENVOLVIDOS;
- CONSOLIDAÇÃO DE FERRAMENTA DE *BUSINESS INTELLIGENCE* PARA OS DADOS DE COMPRAS E LOGÍSTICA;
- APOIO INFRAESTRUTURAL – DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TIC (COMPRAS, LOGÍSTICA E IMOBILIZADO) E EQUIPAMENTO DE APOIO NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO.

GESTÃO DE SAÚDE – PROGRAMA DE TROCA DE SERINGAS | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP);
- ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO EFETUADO NAS EQUIPAS DE RUA, NO POSTO MÓVEL E NOS CENTROS DE SAÚDE;
- SUPERVISÃO DAS TROCAS EFETUADAS PELAS PARCERIAS E PELOS POSTOS MÓVEIS;
- ARTICULAÇÃO DO PTS COM A ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO EM CURSO NOS CENTROS DE SAÚDE;
- ARTICULAÇÃO COM A DGS, ARS (S), SICAD, DICAD, ANF E AFP;
- CONTROLO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ABASTECIMENTOS;
- RECEÇÃO DOS REGISTOS DE ENCOMENDAS E DADOS DAS TROCAS EFETUADAS EM CADA ESTRUTURA INTERVENIENTE NO PTS;
- COORDENAÇÃO DA RECOLHA DOS CONTENTORES NOS CENTROS DE SAÚDE E EQUIPAS DE RUA E POSTERIOR DESTRUIÇÃO;
- ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E ACONSELHAMENTO METODOLÓGICO NO ÂMBITO DO PTS;
- ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA AGILIZAR A ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PTS;
- SERVIÇOS DE ALUGUER, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE UM POSTO MÓVEL;
- GESTÃO E CONTROLO DO STOCK DE KITS DE PREVENÇÃO VIH/SIDA EXISTENTES NO POSTO MÓVEL;
- SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO, NA REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS PARA AS PESSOAS QUE UTILIZAM DROGAS INJETÁVEIS. ESTE SERVIÇO TEM VINDO A SER ASSEGURADO POR ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA E PSICOLOGIA DE LISBOA CUJO TRABALHO É SUPERVISIONADO PELA EQUIPA DA SPMS.








OUTROS CONTRATOS DE SERVIÇOS PARTILHADOS | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

-  ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS PARTILHADOS
-  EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – GESTÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS;
-  MONITORIZAÇÃO DA FATURAÇÃO DOS CONTRATOS – CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DAS RESPECTIVAS FATURAS.







PORTFOLIO | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

-  INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA SPMS E ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO
-  GESTÃO DA OFERTA DA SPMS, DO MODELO DE RELACIONAMENTO E MODELO DE PREÇOS

APOIO À GESTÃO | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS








-  ESTUDOS DE OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS, CONTROLO E METODOLOGIAS DE GESTÃO;
-  APOIO NA CRIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE MECANISMOS DE DESEMPENHO POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES DO SNS;
-  REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE APOIO CONDUCENTES À MELHORIA DE OUTROS PROCEDIMENTOS, COM VISTA AO INCREMENTO QUALITATIVO E À REDUÇÃO DE CUSTOS NO SNS;
-  EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, ANÁLISES DIVERSAS E RELATÓRIOS PARA APOIO À GESTÃO.





RECURSOS HUMANOS | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

-  APOIO OPERACIONAL COM A AFETAÇÃO DE UMA EQUIPA DE ELEMENTOS PERMANENTES À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INSTITUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
-  APOIO EM *BACKOFFICE* COM REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS DE GESTÃO, E ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO COM TODOS OS UTILIZADORES ENVOLVIDOS;
-  DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA RHV - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE;
-  CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS;
-  GESTÃO DA FORMAÇÃO EM ÁREAS TRANSVERSAIS DE SUPORTE REFORÇANDO O INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
-  DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE *E-LEARNING*.

7.3. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A. Os serviços mais representativos prestados nesta área são:

-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO DATACENTER E INFRAESTRUTURAS CENTRAIS TIC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
-  SERVIÇOS TRANSVERSAIS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - LICENCIAMENTO, SUPORTE, CONFIGURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO: OFFICE365, PROXY; DNS; FILE SERVER; AD; CORREIO ELETRÓNICO E ACESSOS À INTERNET;
-  SERVIÇOS TRANSVERSAIS NA ÁREA DA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS LOCAIS DE SUPORTE AOS PRODUTOS DE SW;
-  SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE PRODUTOS DE SW DISPONIBILIZADOS AOS PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE CUIDADOS DE SAÚDE, DE ÂMBITO CLÍNICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO;
-  SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS DE SW DISPONIBILIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES REGIONAIS E CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ÂMBITO FINANCEIRO E DE GESTÃO;
-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA CIBERSEGURANÇA E COMPLIANCE LEGAL (PARA APOIO TRANSVERSAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA E PRÁTICA DE AUDITORIAS, DE FORMA A MONITORIZAR E APOIAR O CUMPRIMENTO DO RGPD);
-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA GOVERNAÇÃO DO EGIS (NA ARTICULAÇÃO INTERMINISTERIAL E NO ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL – ENESIS 2020)

-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ARQUITETURA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DA ENGENHARIA DE SOFTWARE;
-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA GESTÃO DE SERVIÇO E SUPORTE APLICACIONAL;
-  SERVIÇOS PRESTADOS NO DESENHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE INTEROPERABILIDADE (SEMÂNTICA E TÉCNICA);
-  SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA TELESÁUDE, NO ÂMBITO DO CENTRO NACIONAL DE TELESÁUDE

B. Serviços de suporte, manutenção aplicacional corretiva e evolutiva e manutenção de infraestruturas

PRODUTOS DESTINADOS A UTENTES, PROFISSIONAIS E ENTIDADES DO SNS			
APP'S DA SAÚDE	EXAMES SEM PAPEL	RHV	SICO
BAS	FHS	RIS	SIGAI
BENEFÍCIOS SNS	PROJETOS INTERNACIONAIS	RNCCI	SIGEF
BICSP	INTEROPERABILIDADE	RNP	SIGLIC
BI MH	TÉCNICA: LIGHT; PNB;	RNU	SIGS
BIRH	NCP	RNE	SIM@SNS
CE – CERTIFICADOS	PEM	RSE – REGISTO DE SAÚDE	SIMH
ELETRÓNICOS	PORTAL RH	ELECTRÓNICO	SINAVE
CTH	PRVR	RON	SINUS
CATÁLOGOS SEMÂNTICOS	RECEITA SEM PAPEL	RASTREIOS	SISO
ENESIS 2020	RENDA	SAGMD	SITAM
	RENTEV	SCLÍNICO – CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP)	UNO
		SCLÍNICO – CUIDADOS HOSPITALARES	SONHO – v1 e V2
		SFCP	VAI – VIA DE ACESSO INTEGRADO
		SGRA	WEBGDH
		SGTD	WIFI@UTENTE
		SI.VIDA	
		SICA	
		SICC	

- C.** A manutenção e evolução da infraestruturas da rede de informação da saúde que permite a comunicação segura em todo o serviço nacional de saúde.
- D.** A SPMS é responsável pelo planeamento estratégico, coordenação de investimentos e promoção de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.
- E.** Com a entrada em vigor do Despacho n.º 1348/2017, de 08 de fevereiro, a SPMS passou a desempenhar a função de entidade centralizadora dos incidentes de cibersegurança do SNS e do MS.
- F.** Na sequência de indicações da tutela da saúde em 2016, a SPMS tem vindo a apoiar sistemática e crescentemente o apoio em si ao nível dos cuidados de saúde primários, o que significa harmonização de hardware e software, gestão centralizada de todas as aquisições SI/TIC das regiões e lançamento e promoção de um plano de upgrade



tecnológico iniciado em 2016 e que haverá que prolongar por 2017, 2018 e 2019. Nesta senda, foi publicado o Despacho n.º 3455/2017, de 24 de abril, que manda a SPMS preparar a transição das funções TIC atualmente desempenhadas pelas ARS's para o seu seio, através de uma análise do estado atual e propostas de novos modelos a implementar em 2017-2019.

- G. Para além da atuação em território nacional, a SPMS participa em diversos projetos de índole internacional, nomeadamente no que respeita aos registos clínicos eletrónicos e uniformização de terminologia clínica, standards e interoperabilidade, semântica e ainda colaboração com a Comissão Europeia em vários grupos de trabalho, e projetos Co-Financiados (exemplo: EURO-CAS, Trillium II, sub grupo para mHealth,etc), bem como assim foi escolhida como Coordenador para a nova Joint action to supporting eHealth Network 2018-2021 - eHAction, em maio 2017 por voto unanime dos estados-membros.

7.4. PRINCIPAIS CLIENTES

As atividades e serviços da SPMS são orientados, em última instância, para satisfazer as necessidades do cidadão/utente, contribuindo para aumentar a eficácia e eficiência das instituições do Ministério da Saúde, em sentido lato, e do SNS, em sentido mais restrito.

Nos últimos anos, os clientes do SNS e os clientes externos têm vindo a aumentar e a diversificar-se. Para além da atuação em território nacional, a SPMS presta, ainda, serviços às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e participa em diversos projetos de índole internacional.

A recorrente atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação e comunicação e imagem, proporcionou a expansão da prestação de serviços a novos clientes.

Os principais clientes da SPMS, em 2018, foram os seguintes:

CLIENTES
ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE
ARSC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO
ARSLVT – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO
ARSN – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE
DGS – DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
INSA – INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DOUTOR RICARDO JORGE
INCM – INSTITUTO NACIONAL DA CASA DA MOEDA
SICAD – SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTO ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS
IA SAÚDE - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
SAUDAÇOR – SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES
CHUC – CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA



du

CAPÍTULO II | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

1. OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão da SPMS encontram-se descritos no Capítulo I deste Relatório e encontram-se definidos no Plano de Atividades para 2018. O Plano Estratégico 2017-2019, representando as opções do Conselho de Administração para o planeamento estratégico e operacional na prossecução das suas atribuições, inspirou o Plano de Atividades anual. Neste foram definidos para cada área de intervenção um conjunto de Objetivos Estratégicos, respetivos Objetivos Operacionais e atividades a desenvolver no período.

Os elementos constantes no ponto 6. permitem uma visão da execução dos objetivos estratégicos da SPMS, atendendo ao cumprimento dos objetivos operacionais para 2018, bem como à execução da atividade definida.

2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Não aplicável, no âmbito da atividade corrente.

3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.

Handwritten initials and a star symbol.

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

O quadro seguinte sintetiza o prazo médio de pagamento a fornecedores (expresso em dias), nos anos de 2017 e 2018, nos termos da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril.

PMP	2018	2017	VAR. 18/17	
			VALOR	%
PRAZO (DIAS)	30	32	-2	-7%






Nos termos do Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, é divulgado o mapa da posição a 31/12/2018 dos Pagamentos em Atraso.

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (€)	VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	>360 DIAS
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9 184 966,56	N/A	N/A	N/A	N/A
AQUISIÇÃO DE CAPITAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	9 184 966,56	N/A	N/A	N/A	N/A

5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As contas de 2010 a 2014 foram aprovadas em 22 de fevereiro de 2018 mediante despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, aguardando-se pela aprovação das contas de 2015, 2016 e 2017.

Em termos de recomendações do acionista resulta o seguinte:

- 
CONTAS DE 2010 – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- 
CONTAS DE 2011 – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- 
CONTAS DE 2012 – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- 
CONTAS DE 2013 – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- 
CONTAS DE 2014 – aprova o relatório de gestão e contas e relatório de governo societário, bem como a proposta de aplicação de resultados, recomendando ao Conselho de

Administração da SPMS que diligencie no sentido de “Desenvolver esforços para que seja reduzido o recurso ao procedimento concursal através do ajuste direto; e Proceder à regularização das remunerações pagas indevidamente ao Fiscal Único no decurso do exercício de 2014.”. Por último, é ainda aprovado, “nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço aos órgãos de Administração, bem como em cada um dos respetivos membros.”.

Atentas as recomendações do acionista indicadas no despacho de aprovação das contas de 2014, cumpre informar o seguinte:

1. Sobre a recomendação de “Desenvolver esforços para que seja reduzido o recurso ao procedimento concursal através do ajuste direto”, a SPMS tem vindo a desenvolver ações que permitiram, de forma gradual e sistemática, reduzir os ajustes diretos nas suas duas tipologias, quer em número, quer em volume financeiro, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Ano	Regime Geral				Critérios materiais	
	Bens e Serviços		Empreitadas		Bens e Serviços	
	N.º AD	Valor total	N.º AD	Valor total	N.º AD	Valor total
2018	66	1 452 891,95 €	1	28 988,47 €	32	4 925 266,16 €
2017	89	2 915 524,22 €	1	148 500,00 €	17	1 669 515,44 €
2016	250	8 786 148,03 €	2	266 763,22 €	12	1 055 195,00 €
2015	123	4 273 731,67 €	0	- €	12	3 736 163,52 €
2014	121	3 832 724,55 €	6	348 609,91 €	8	6 173 472,77 €
2013	142	4 104 962,64 €	4	212 760,85 €	36	10 620 017,21 €
2012	158	9 465 792,63 €	1	14 950,00 €	7	703 494,40 €
2011	61	3 045 444,67 €	1	67 007,50 €	12	1 402 153,21 €

Tomando por referência os últimos dois anos, conclui-se por uma efetiva redução da proporção dos ajustes diretos face ao total de procedimentos realizados, assumindo em 2017 uma representatividade de 41% face ao total de processos (259) e em 2018 uma proporção de 22% face ao total de processos (452).

Esta redução foi possível obter porquanto no ano de 2017 e 2018, a Direção de Compras Públicas internas com a responsabilidade do aprovisionamento da SPMS, tomou as seguintes medidas:

- a. Existe um procedimento de controlo através da divulgação a todos os Diretores e Coordenadores da lista de empresas cujo limite do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos já foi atingido;
- b. Adicionalmente, na Informação de autorização de início de procedimento é efetuada, pelo técnico responsável pelo processo, a menção a este facto, sendo anexada, para o efeito, a listagem do BaseGov;
- c. Foram efetuadas sessões de esclarecimento aos responsáveis da Direção de Sistemas de Informação (DSI), a qual é responsável pela grande maioria dos

pedidos de aquisição, onde se procedeu à divulgação dos vários tipos de procedimento e a alertas sobre as consequências do ajuste direto;

- d. Por uma questão de controlo organizacional, cada procedimento encontra-se atribuído a um técnico de compras, a quem cumpre verificar se o objeto deste é similar a outro já desenvolvido, de modo a evitar o fracionamento de despesa decorrente do recurso a ajuste direto;
- e. Em sede de execução contratual, cumpre referir que, são enviados emails aos gestores de projeto com o alerta acerca do início e do fim da vigência do contrato, bem como do estado da sua execução, de modo a que sejam efetuados os pedidos de aquisição atempadamente;
- f. Por fim referir, que é dado cumprimento ao Despacho n.º 851-A/2017, de 13jan (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 11 — 16 de janeiro de 2017).

2. Sobre a recomendação para *“Proceder à regularização das remunerações pagas indevidamente ao Fiscal Único no decurso do exercício de 2014.”*, não obstante a SPMS ter encetado diligências junto do anterior Fiscal Único no sentido de dar cumprimento à recomendação, as mesmas resultaram infrutíferas.

Quanto à aprovação das contas dos exercícios económicos de 2015 a 2017, a SPMS continua a aguardar pelas respetivas diligências da tutela das finanças, salientando-se que, ao contrário do verificado para as contas dos exercícios económicos de 2010 a 2014, não foram apresentados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças quaisquer pedidos de esclarecimento e ou informações, pelo que se presume que os respetivos trabalhos tendentes à sua aprovação estejam a prosseguir com normalidade.

Acresce referir, que nos termos da parte II, ponto 4.2. da Instrução n.º 1/2019, do TdC, a SPMS diligenciou através de ofício remetido à DGTF em 19.03.2019 (ofício n.º 1669), pedido de informação com vista a saber do ponto de situação da respetiva aprovação das contas de 2015 a 2017, aguardando por resposta em conformidade ou a respetiva aprovação das contas.

6. REMUNERAÇÕES

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos membros do Conselho de Administração, que exerceram atividade em 2018, foram fixadas de acordo com a informação constante no quadro seguinte:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)			N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			1

(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)
INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)

Paralelamente ao exercício profissional na SPMS, o Presidente do Conselho de Administração exerceu atividade de docência em estabelecimento de ensino superior no âmbito do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2014, de 25 de fevereiro.

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIDADO	PÚBLICO
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA

Handwritten initials and marks

O montante da remuneração auferida por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2018, resume-se nos quadros seguintes:

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	86 069,90 €	- €	86 069,90 €	- €	86 069,90 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	- €	68 855,94 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	- €	68 855,94 €

(1) O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

(4) REDUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 12.º DA LEI N.º 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO.

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)						
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR VALOR
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	4,77 €	1 011,24€	SS	18 648,55 €	- €	- €	- €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	4,77 €	1 044,63 €	CGA	15 535,22 €	- €	- €	- €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	4,77 €	1 049,40 €	CGA	15 535,46 €	- €	- €	- €

Em matéria de remunerações, cabe destacar, ainda, que aos membros do Conselho de Administração não foram atribuídos, em 2018, quaisquer prémios de gestão.

Importa, ainda, referir que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos “encargos com viaturas” e “gastos anuais associados a viaturas”, conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	18 192,15 €	5 250,39 €	0 €	SEGUROS	945,00 €	24 387,54 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	1 421,81 €	2 064,89 €	0 €	SEGUROS+TRANSFERS	388,50 €	3 875,20 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	0 €	356,00 €	0 €			356,00 €

FISCALIZAÇÃO

A SPMS, criada em 2010 como Entidade Pública Empresarial (EPE), encontra-se subordinada ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que estipula no artigo 31º, que a *“concreta configuração das estruturas de administração e de fiscalização das empresas públicas consta dos estatutos de cada empresa e é determinada pelo titular da função acionista, de acordo com o disposto no presente Decreto-Lei e no Código das Sociedades Comerciais.”*

Nos termos dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, a fiscalização é exercida por um fiscal único, cuja nomeação se efetiva mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo mediante o Despacho de 04.05.2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, sido nomeadas as seguintes sociedades:

- **FISCAL ÚNICO EFETIVO** | António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29.12.2016 e comunicada à DGTF em 23.01.2017;
- **FISCAL ÚNICO SUPLENTE** | Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA NOMEAÇÃO	N.º DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE
DESDE 04.05.2015	EFETIVO	ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	DESPACHO DE 04.05.2015	1
	SUPLENTE	CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES		1

A remuneração acordada no contrato de prestação de serviços celebrado foi fixada no montante de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da SPMS, aplicadas as respetivas reduções remuneratórias, conforme decorre dos requisitos definidos no despacho de nomeação de Sua Ex.^ª a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças (cfr. quadro seguinte).

	UNID: EUROS
	2018
REMUNERAÇÃO ANUAL EFETIVA APÓS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS	16 440,20 €

Valores sem IVA incluído.

 **DO AUDITOR EXTERNO**

A SPMS não tem auditor externo.

 **DOS RESTANTES TRABALHADORES**

Cumprе referir que, no decorrer do ano económico de 2018, foram aplicadas todas as disposições legais em vigor, não tendo sido atribuídos prémios de desempenho ou valorizações remuneratórias.

7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Encontram-se atribuídos a dois membros do Conselho de Administração cartões IGCP Charge Card, com vista a atender a necessidades urgentes e inadiáveis, apenas quando não se torna viável outra modalidade de pagamento, designadamente, pela via do recurso à transferência bancária.

Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de qualquer reembolso de despesas que recaiam no conceito de despesas de representação. Todavia, são abonados mensalmente, conjuntamente com a remuneração que lhe é devida, de montante fixado legalmente a título de despesas de representação.

Importa referir que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos “encargos com viaturas” e “gastos anuais associados a viaturas”, conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Por término, cumpre mencionar que o contrato de comunicações móveis da SPMS, até 30 de novembro de 2018, não previa a atribuição individualizada de plafonds, porquanto implica um custo fixo mensal independentemente das comunicações efetuadas que se traduz no montante de 3.104,15€ (sem inclusão de IVA). Assim, atento o número de colaboradores a 30 de novembro de 2018 (275), a média por colaborador é de 11,28€.

A partir de 01 de dezembro 2018, dada a entrada em vigor de novo contrato por força de telecomunicações celebrado com o novo operador, os encargos mensais máximos de despesa com equipamentos de comunicação móvel estipulados em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 03 de agosto de 2018, determina que o limite máximo de despesa com comunicações móveis atribuído a cada membro do CA é de 80€/mês (IVA incluído).

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Todas as despesas realizadas pela SPMS encontram-se devidamente documentadas, respeitando, assim, o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e o artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público.



9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES

Conforme apanágio da SPMS, durante o ano de 2018, tem vindo a ser adotada uma política de gestão de recursos humanos promotora da conciliação entre a vida profissional e familiar, quer ao nível da flexibilização de horários, quer na efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades.

No acesso ao trabalho, o recrutamento faz-se indistintamente para homens ou mulheres e a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências do(a) candidato(a), sendo indiferente o género.

Neste domínio, e por forma a efetuar o diagnóstico da SPMS, foi elaborado um relatório com a caracterização do contexto organizacional segundo a perspectiva do género, abordando diversas dimensões e onde se apresentam um conjunto de indicadores de Recursos Humanos que traduzem a realidade da SPMS em termos de estrutura organizacional por género.

No que respeita à determinação prevista no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, consta no relatório supramencionado, em concreto no ponto 3. a), a análise sobre as remunerações médias por género nas categorias profissionais mais representativas.

Na gestão da remuneração, a igualdade é assegurada, encontrando-se atualmente, e desde que os recrutamentos apenas são autorizados numa base de excecionalidade, de acordo com a atual legislação em vigor, fixada a remuneração base paga aos colaboradores de acordo com as bases de carreiras em vigor na Administração Pública, para cada categoria profissional, não existindo distinção entre géneros.

10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

As Recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.ºs 1/2009, de 1 de julho, n.º 1/2010, de 7 de abril e a de 1 de julho de 2015, incidem sobre a necessidade das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), os quais devem identificar de forma exaustiva os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as medidas preventivas a adotar.

A SPMS, em cumprimento das referidas Recomendações e em alinhamento com os seus objetivos estratégicos, optou por estabelecer um plano mais abrangente, que integra os riscos de gestão mais relevantes, nos quais se incluem os de corrupção e infrações conexas.

O Conselho de Administração aprovou a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (PPRG) – 2018/2019, que constitui um

instrumento de gestão fundamental, dado que a sua implementação e acompanhamento permitem reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção.

O PPRC contempla os riscos de gestão mais relevantes, estando em preparação um novo Plano, considerando as alterações ao nível das atribuições e da estrutura orgânica da SPMS, designadamente a transferência para a SPMS das atribuições de gestão e exploração direta do Centro de Controlo e Monitorização do SNS, que justifica a identificação e introdução dos respetivos riscos, bem como das medidas de prevenção e controlo a implementar na respetiva área da organização.

O Plano contempla, ainda, a gestão de conflitos de interesses no setor público, considerando que a adequada gestão de conflitos de interesses se revela imprescindível para uma cultura de integridade e transparência.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A. MODO COMO FORAM APLICADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VIGENTES EM 2018, SENDO QUE, NAS EMPRESAS-MÃE DE GRUPOS PÚBLICOS, ESSE PONTO DEVERÁ INCLUIR TODAS AS EMPRESAS EM QUE ESTAS PARTICIPEM MAIORITARIAMENTE.**

A SPMS efetua todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços de acordo com as regras constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), que consagra o regime de contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas.

O citado Decreto-Lei introduziu as alterações ao Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a transposição da Diretiva n.º 2014/23/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa à adjudicação de contratos de concessão; da Diretiva n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva n.º 2004/18/CE; e da Diretiva n.º 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais e que revoga a Diretiva n.º 2004/17/CE. Foi ainda aprovada a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à faturação eletrónica nos contratos públicos.

Prevê, igualmente, a instrução dos procedimentos de formação de contratos públicos com a utilização de meios eletrónicos e, genericamente, o alargamento da utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública face à situação anterior. Determinam-se, no seu âmbito, medidas de prevenção e eliminação de conflito de interesses na condução de procedimentos de



formação de contratos, por parte dos diversos intervenientes nos procedimentos, incluindo membros do júri e peritos que lhe prestam apoio.

O CCP configura as plataformas eletrónicas, através do art.º 62º, como infraestruturas sobre as quais se devem desenvolver os procedimentos de formação de contratos. Complementando esta injunção, as plataformas a utilizar devem cumprir o disposto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Neste contexto, o portal da internet utilizado (Portal dos Contratos Públicos – www.base.gov.pt) para os contratos públicos a nível nacional centraliza toda a informação relativa à contratação pública. Por outro lado, as entidades adjudicantes e contratantes devem utilizar plataformas eletrónicas para efetivar os seus procedimentos.

Os meios eletrónicos de informação e comunicação simplificam o processo e garantem também a transparência e publicidade dos contratos públicos em execução.

Por outro lado, estes meios permitem, ainda, simplificar significativamente a forma como o processo é conduzido, reduzindo os desperdícios e permitindo obter melhores resultados (preço, qualidade).

Atualmente, a Plataforma Eletrónica da Contratação Pública (PECP) utilizada pela SPMS é www.comprasnasaude.pt.

B. OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO.

Com a entrada em vigor a 01 de janeiro de 2018 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em cumprimento do n.º 1 do Despacho n.º 851-A/2018, de 16 de janeiro, que determina que os Conselhos de Administração das entidades públicas empresariais devem solicitar aos respetivos Serviços Jurídicos que emitam juízo de conformidade legal e administrativa sobre cada processo de contratação pública, ao abrigo do CCP, e nos termos do Despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração da SPMS, de 21 de janeiro de 2018, exarado sobre a informação n.º 55/DCPI-UA/2017, adotou-se na SPMS a aprovação prévia dos modelos das peças de procedimento a utilizar nos procedimentos, evitando-se assim a remessa de cada processo de contratação à Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso. É evidente a obtenção de eficiência nesta metodologia aprovada, que, em simultâneo, garante a segurança jurídica necessária.

De referir que, na SPMS, existe o controlo hierárquico de todos os procedimentos e planos da organização, relacionados com os processos de tomada de decisão, que conduzem à autorização das transações pelo Conselho de Administração. Desta forma, este tipo de controlo compreende a direção e supervisão dos fluxos de trabalho, especificando como, por quem, com que grau de precisão ou fiabilidade.

Para além das notas internas existentes, existe o controlo de situações no âmbito da contratação pública, designadamente:

- Segregação de funções na análise das propostas (formal e de mérito);
- Controlo da fundamentação na exclusão das propostas nos relatórios de avaliação de propostas, evidenciando os critérios de seleção, a sua pontuação e a sua aplicação.

Acresce, ainda, que se introduziu, em 2018, e por força do artigo 290.º-A do CCP, a figura do Gestor de Contrato, que complementou a já existente segregação de funções entre a fase pré-contratual e o controlo da execução contratual.

A monitorização da execução contratual tem por base o leque de poderes de conformação da relação contratual (cfr. art.º 302º do CCP), que constituem poderes instrumentais à prossecução do interesse público, no sentido de assegurar que a entidade privada, durante a execução do contrato, executa as prestações da forma mais adequada ao objeto da contratação.

Em 2018, o número de procedimentos adotados por tipologia do CCP, foi o seguinte:

Tipo de procedimento	N.º
Convite ao abrigo de AQ	160
Concurso público	173
Consulta Prévia	21
Ajuste Direto	67
Ajuste Direto Critérios Materiais	32

- C. OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 M€, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO, OU CONTRATO, EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47.º DA LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC).**

C1 – MICROSOFT

O procedimento foi efetuado através de procedimento ao abrigo do art.º 259 do CCP, no âmbito do Acordo Quadro de Licenciamento de Software e Serviços Conexos, celebrado pela ESPAP - REF.ª 20180003.

Através da Portaria n.º 67/2018, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 16 — 23 de janeiro de 2018, ficou a SPMS autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de



10.761.978,05 EUR (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de licenciamento de software e serviços conexos.

Os encargos resultantes do contrato não poderiam exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 7.723.577,24 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2019: 3.038.400,78 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

A abertura do procedimento foi efetuada por convite ao abrigo de acordo quadro, nos termos do art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e foi aprovada por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, de 07 de fevereiro de 2018, exarada na informação n.º 0145/DCPI-UA/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

O procedimento foi submetido a Visto Prévio do Tribunal de Contas, o qual foi obtido em 20 de julho de 2018, conforme ofício n.º DECOP-UAT.2/22110/2018, de 25 de julho de 2018 daquela entidade.

12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E nos termos do pelo Decreto-Lei 19/2010, de 22 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, integra o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), na qualidade de unidade ministerial de compras (UMC), com as funções previstas no Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado por último pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, relativamente aos bens e serviços das instituições do Serviço Nacional de Saúde, (SNS) que se encontrem vinculadas ao SNCP, contratando a aquisição de bens ou de serviços ao abrigo dos acordos quadro atualmente geridos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P), aos bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS.

Nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento n.º 330/2009, de 23 de julho, que institui o Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas (RSNCP), as UMC podem proceder à centralização da contratação das aquisições ao abrigo dos acordos-quadro celebrados pela ESPAP, I. P., relativamente às entidades compradoras voluntárias sujeitas à tutela do mesmo ministério, mediante celebração de contrato de mandato administrativo, pelo que neste enquadramento a SPMS promove a aquisição centralizada relativamente às demais categorias de bens e serviços transversais.

As categorias de bens e serviços específicos da área da saúde, cujos contratos públicos de aprovisionamento (CPA) e procedimentos de aquisição (AQ) são celebrados e conduzidos pela SPMS têm vindo a ser progressivamente alargadas, por força das alterações introduzidas na Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, pelas Portarias n.º 406/2015, de 23 de novembro e n.º 111/2017, de 16 de março.

Também as categorias de bens e serviços, cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela SPMS, na qualidade de unidade ministerial de compras, definidas na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro, foram reforçadas pelo Despacho n.º 9813/2013, de 25 de julho, que estabelece que as unidades e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde devem, mediante a celebração de contrato de adesão com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas e demais disposições para o reforço da aquisição centralizada de bens e serviços de saúde e de caráter transversal.

Por seu turno, a Portaria n.º 227/2014, de 6 de novembro, procedeu à criação, no âmbito da SPMS, de novos mecanismos que visam permitir um funcionamento mais eficaz na prossecução das suas atividades no domínio das compras públicas, designadamente através da implementação de um sistema integrado de informação e da criação de uma Comissão de Acompanhamento das Compras na Saúde, que integra os vários organismos da área da saúde e a quem compete colaborar com a SPMS, no planeamento e monitorização da política de compras específicas do setor da saúde.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho, que aprovou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 – ENCPE 2020, visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Através do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, foi criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCPE 2020 (GAM ENCPE), o qual integra um representante da SPMS.

A SPMS encontra-se representada na Comissão Externa para o Acompanhamento do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015-2019, nos termos do Despacho n.º 1081-A/2017, de 27 de janeiro.

Com a publicação do Despacho n.º 1249/2017, de 03 de fevereiro, a SPMS passou a integrar o Grupo de Trabalho interministerial, com vista à apresentação de propostas concretas de colaboração nas áreas do sangue e do medicamento.

Acresce referir que, nos termos estabelecidos no Despacho n.º 5865/2017, de 04 de julho, a SPMS é a responsável pela criação dos mecanismos que garantem a redução gradual da frota automóvel e respetiva gestão partilhada, através da implementação de mecanismos internos de partilha e gestão centralizada da frota automóvel, de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do Serviço Nacional de Saúde.

Através da Portaria n.º 248/2017 de 4 de agosto, foi criado o modelo de governação do Plano Nacional de Vacinas (PNV), bem como de outras estratégias vacinais para a proteção da saúde pública e de grupos de risco ou em circunstâncias especiais, com o objetivo de assegurar os seus elevados padrões de efetividade e de eficiência, e respetivos ganhos em saúde.

13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

PRC	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Execução	Orç.	Execução	Execução	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	5 642 970,48 €	4 067 845,21 €	504 043,75 €	3 142 126,17 €	5 137 111,67 €	1119%
(1) CMVMC	- €	- €	€	- €	- €	-
(2) FSE	55 441 878,10 €	57 780 200,00 €	29 965 132,13 €	27 564 974,71 €	25 476 745,97 €	185%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	9 144 049,42 €	13 543 936,56 €	9 572 555,75 €	8 653 481,06 €	- 428 506,33 €	96%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	66 648,76 €	- €	217 370,18 €	32 765,54 €	- 150 721,42 €	31%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	- €	9 131,05 €	€	- €	- €	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	- €	- €	€	204 354,37 €	- €	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	64 585 927,52 €	71 324 136,56 €	39 537 687,88 €	36 218 455,77 €	25 048 239,64 €	163%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	19 936 703,13 €	31 622 723,28 €	16 396 383,74 €	15 758 945,04 €	3 540 319,39 €	122%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	324%	226%	241%	230%	0,83 €	134%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	349 450,57 €	417 320,00 €	417 319,64 €	358 273,06 €	- 67 869,07 €	84%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	67 437,94 €	31 698,05 €	60 899,85 €	39 527,45 €	6 538,09 €	111%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	63 137,35 €	48 092,27 €	48 092,27 €	42 210,48 €	15 045,08 €	131%
Total = (i) + (ii) + (iii)	480 025,86 €	497 110,32 €	526 311,76 €	440 010,99 €	- 46 285,90 €	91%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 013 979,39 €	1 382 690,00 €	860 189,47 €	1 156 778,83 €	153 789,92 €	118%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	275	396	294	274	-19	94%
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	4	4	4	0	100%
N.º Cargos de Direção (CD)	20	46	20	18	0	100%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	251	346	270	270	-19	93%
N.º Trabalhadores/N.º CD	12,6	7,5	13,5	15	-0,95	93%
N.º de viaturas	3	3	3	3	0	100%

De acordo com as instruções da DGTF, para este efeito, no cálculo do nº de efetivos devem ser incluídos: os trabalhadores temporariamente ausentes nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês; os trabalhadores pertencentes ao Conselho de Administração que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma



remuneração; os trabalhadores com vínculo a outra empresa mas que se encontrem a trabalhar para esta empresa durante o período de referência.

Devem ser excluídos: os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas; os trabalhadores ausentes por doença e/ou acidente de trabalho cuja baixa seja superior a um mês; os trabalhadores com vínculo à empresa, a prestar serviço noutras empresas.

No que respeita aos limites que impendem sobre a SPMS através da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, encontra-se estabelecido no artigo 55.º que “As empresas públicas prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental”.

O n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, dispõe que “Para efeitos do disposto no artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado, o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017”.

Aquele artigo determina ainda que os gastos com pessoal, o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, bem como o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria “devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2017” (cfr. n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

Neste âmbito de salientar, que o Plano de Atividades e Investimento para 2018 foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro em 29/06/2018, sancionando, assim, o crescimento da atividade da SPMS que justifica, conseqüentemente, o aumento dos seus gastos operacionais.

No plano internacional importa assim fazer sobressair, que a atividade da SPMS tem vindo a ser reconhecida em diversos âmbitos, nomeadamente no public procurement, colaborando com a OCDE, a European Health Public Procurement Alliance (EHPPA), Cabo Verde, em articulação com a Direção-Geral da Saúde, na implementação do Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2016-2019, nas áreas das suas competências, em particular no domínio da telemedicina e a Med Tech Europe onde se assegura a continuidade de partilha de experiências com vários peritos na área da contratação pública a nível internacional.

É, pois, natural, que em resultado deste notório crescimento de atividades que a SPMS vem absorvendo, tenha, desde logo, vindo a refletir tal impacto nos seus instrumentos de planeamento e organização interna, como seja no Plano Estratégico do Mandato 2017-2019 (homologado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde de 24.11.2017) e no seu Regulamento Interno (aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado

da Saúde de 04.12.2017), por forma a adequar a respetiva estrutura orgânica interna aos desafios e atividades determinadas superiormente.

De facto, o aumento das atribuições conferido à SPMS pela tutela determinou que fosse necessário alterar a estrutura orgânica da SPMS dotando-a de uma organização capaz de responder aos novos desafios, através de um novo Regulamento Interno que vai de encontro às necessidades que resultam do aumento de atividade da empresa.

Com este novo Regulamento Interno é dada resposta às diferentes áreas de atuação da SPMS, tais como os Sistemas de Informação e Infraestruturas, Compras Centralizadas, Acordos Quadro para o Setor da Saúde, Comunicação e a presença online, o Centro Nacional de TeleSaúde, o Centro de Contacto do SNS, a partilha de recursos e o combate à fraude e desperdício no SNS, plataformas de informação, nomeadamente de promoção da Literacia em Saúde, do Acesso aos Cuidados de Saúde, de Integração de Cuidados de Saúde, de Monitorização de Recursos em Saúde e de Transparência.

Impõe-se igualmente salientar, que a SPMS tem um papel preponderante como organismo responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e na área das compras no setor da saúde, bem como pelo papel que desempenha nas áreas da simplificação administrativa e valorização de funções públicas, como na defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e na promoção da saúde.

Adicionalmente, têm vindo a ser atribuídas pela tutela um conjunto de novas competências e atividades, espelhadas na revisão de vários instrumentos legais, que legitimaram a criação recente de novas estruturas no âmbito da SPMS, como sejam o Centro de Contacto do SNS; o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS); a reorganização das áreas de Sistemas de Informação, o reforço das competências das áreas de Compras Públicas, quer na perspetiva das compras da área da saúde, quer da unidade ministerial de compras (UMC), o aumento exponencial da prestação de serviços partilhados no SNS pela área de comunicação e relações públicas a os novos desafios para 2018 no âmbito dos serviços partilhados da área financeira.

Por último enfatizar, que já no exercício económico de 2018, em natural reflexo do crescimento indicado de atividades, Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde aprovou o novo Mapa de Pessoal da SPMS e o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para 2018, os quais, em concomitância com o Plano Estratégico e Regulamento Interno, também aprovados pela tutela, consolidam os instrumentos de gestão basilares para um funcionamento organizacional e funcional mais coerente com as atividades e responsabilidades que sobre a SPMS impende.

14. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

As disponibilidades e aplicações financeiras encontram-se na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., dando assim cabal cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme resulta do exposto no artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018).

15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPECTIVO RESULTADO

2016		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
<p>RELATÓRIO N.º 11/2016 – 2.ª S.- PROCESSO N.º 18 /2015 – AUDIT Auditoria de Seguimento de Recomendações Formuladas no Relatório de Auditoria ao Desempenho de Unidades Funcionais de Cuidados de Saúde Primários (UCSP e USF) (Rel. N.º 17/2014 – 2.ª S)</p>	<p>Providenciar pela melhoria do desempenho do sistema de Prescrição Eletrónica Médica – PEM, para que a sua utilização concretize as vantagens associadas ao processo de prescrição eletrónica, promovendo a redução do tempo dedicado pelos profissionais médicos a este processo.</p>	<p>A reformulação referida no relatório foi levada a cabo com a implementação do Resumo Clínico Único do Utente, que “centraliza” (de acordo com as disposições da CNPD) a informação sobre Medicação Crónica. O processo também foi alterado, e ao invés de a informação ser gerida em dois sistemas (sistema clínico dos CSPs e PEM), passou a ser gerida apenas na PEM. De referir, que esta componente aplicacional tem estado em constante evolução, havendo projetos em curso, para garantir cada vez mais, a performance, qualidade de informação e resiliência do sistema.</p> <p>A Portaria n.º 210/2018 veio “estabelecer o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica de medicamentos a utentes em regime de ambulatório hospitalar no âmbito do SNS”, que visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normalizar o circuito de prescrição em Regime de Ambulatório Hospitalar; - Desmaterializar processos de prescrição e dispensa para Farmácia Hospitalar; <p>Obter uma visão geral da medicação prescrita/dispensada ao utente, para um melhor acompanhamento médico;</p> <p>A Portaria está em processo de implementação, tendo já sido elaboradas as Normas de Prescrição e Dispensa e consultadas as Ordens profissionais. Encontram-se em elaboração as Normas de Técnicas de Prescrição e Dispensa e Especificações Técnicas, que serão o suporte para a base do processo de conformidade e adaptação dos softwares.</p> <p>O processo de Desmaterialização de Cuidados Respiratórios Domiciliários está em conclusão. Foi necessário proceder a alterações estruturais no processo, de forma a retirar o ónus da escolha do prestador em consulta médica, e possibilitar a escolha através do contacto direto entre o utente e o</p>

du

		<p>prestador. Será concluído no presente ano (implicou realização de adaptações adicionais dos prestadores). De referir, que atualmente todo o processo é eletrónico – prescrição – prestação – faturação.</p> <p>O projeto Exames sem Papel está em curso, embora a implementação não passe pela PEM. O processo de desmaterialização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica encontra-se em implementação a nível nacional, sendo que a desmaterialização do circuito prescrição – prestação – partilha de resultados – faturação já é uma realidade.</p>
<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º13/2016, 2.ª S. PROCESSO N.º 27/2016-AUDIT Auditoria à implementação do SNC-AP</p>	<p>“A estratégia de implementação do SNC-AP deve incluir a definição clara dos responsáveis pela liderança do processo, objetivos e metas intermédias, bem como a definição dos meios (recursos humanos, organizativos e suporte informativo) que permitam o cumprimento das metas fixadas nos diplomas legais (...), tendo em vista não só a produção de demonstrações financeiras individuais, mas também as demonstrações financeiras consolidadas.”</p>	<p>A SPMS conseguiu disponibilizar a todos os 48 organismos que, em 2018, utilizam o Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC) as funcionalidades elementares ao nível de SNC-AP, pelo que este sistema conseguiu efetuar o reporte normalizado de mapas SNC-AP para a entidade central no Ministério da Saúde (a ACSS), nos moldes definidos pela UniLEO, em fevereiro de 2018 (respeitante aos registos contabilísticos de janeiro 2018, em referencial SNC-AP).</p> <p>Desta forma, foi-nos possível cumprir com o objetivo de ter o SNC-AP implementado no sistema de informação provido pelo Ministério da Saúde (o SICC), ainda que permaneçam alguns desafios referentes à estratégia de implementação do SNC-AP – como refere o Relatório de Auditoria – pois nem todas as entidades apresentam, ainda, processos e procedimentos normalizados, pelo que a operacionalização do SNC-AP pode estar sob risco em determinadas entidades.</p>

2017		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
<p>RELATÓRIO N.º 15/2017 – 2ª SECCÃO-PROCESSO N.º 32/2016 – Audit Auditoria ao Acesso a Cuidados de Saúde no Serviço Nacional de Saúde</p>	<p>I. Corrigir as aplicações informáticas que suportam a gestão dos sistemas CTH e SIGIC, de acordo com a calendarização prevista nos planos de desenvolvimento, por forma a que as mesmas permitam dar pleno cumprimento aos regulamentos de ambos os sistemas.</p> <p>II. Criar alertas no CTH, que evitem a duplicação de pedidos para o mesmo utente e para a mesma especialidade, de acordo com uma calendarização a apresentar em sede do primeiro reporte sobre a implementação das recomendações.</p>	<p>I. Por imperativos legais, que se prendem com questões de propriedade intelectual, atualmente, não é possível efetuar qualquer alteração técnica na plataforma CTH. No entanto e apesar destas limitações, a aplicação cumpre integralmente os requisitos constantes do Regulamento CTH, desde que, as interfaces de integração com outros sistemas funcionem corretamente e que os seus utilizadores finais atuem em conformidade com esses requisitos. O SIGLIC que operacionaliza o SIGIC tem vindo a sofrer evoluções de acordo com instruções da ACSS. Os erros referidos no relatório prendem-se com dificuldades de integração que não dependem apenas da SPMS, a título de ex.: dificuldades de rede, software externo, etc. Para mitigar a questão encontra-se em curso a nova plataforma tecnológica SIGA CIRURGIAS que pretende ultrapassar as dificuldades de interoperabilidades e evoluir os mecanismos de controlo.</p>



	<p>III. Implementar controlos no sistema SClínico Hospitalar que impeçam a existência de propostas cirúrgicas não agrupáveis em GDH, de acordo com uma calendarização a apresentar em sede do primeiro reporte sobre a implementação das recomendações.</p>	<p>II. A plataforma já se encontra integrada com o Registo Nacional de Utentes (RNU), garantindo assim a identificação unívoca do utente e evitando referências duplicadas para a mesma especialidade.</p> <p>A primeira fase do projeto SIGA /VAI, que corporiza a referenciação dos Cuidados Hospitalares para os Cuidados de Saúde Primários encontra-se em implementação.</p> <p>Em paralelo estão a ser realizados os desenvolvimentos para a componente de substituição do CTH, que é a 2.ª fase do projeto SIGA/VAI.</p> <p>III. As entidades hospitalares têm diferentes sistemas de informação, alguns deles não geridos pela SPMS (ex: Glintt, Sorian, etc.), a implementação de regras faz-se de forma centralizada via SIGLIC. No caso do SClínico Hospitalar, é possível tecnicamente garantir que as propostas cirúrgicas não sejam codificadas com códigos não agrupáveis em GDH, desde que a ACSS defina quais são os códigos aceitáveis para estes casos. Após esta definição, é possível o SIGLIC (definindo os requisitos técnicos de integração) e o SClínico H (implementando estes requisitos) estejam alinhados de forma a implementar este controlo, e uma vez reunidas as condições financeiras e orçamentais.</p> <p>Adicionalmente, no Contrato Programa para 2019, está prevista a implementação do SIGA Cirurgias, com vista a operacionalizar um novo sistema que substituirá o SIGLIC continuando a cumprir os requisitos do SIGIC e ainda as recomendações do Tribunal de Contas e de outras entidades de controlo.</p>
<p>RELATÓRIO N.º 18/2017 – 2ª SECÇÃO -PROCESSO N.º 9/2017 – Audit Auditoria orientada à situação financeira da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE</p>	<p>I. Concluir o processo de pagamento de dívidas transmitidas pelos “SOMOS” de modo a evitar o avanço de ações judiciais de cobrança por parte dos credores e gastos acrescidos com juros de mora ou outros gastos.</p> <p>II. Proceder à anulação dos ativos transmitidos pelos “SOMOS” que, não sendo reconhecidos por outras entidades do Ministério da Saúde, a SPMS- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. não consiga fazer prova do facto gerador da faturação, de modo a não existirem diferenças de conciliação na conta consolidada do Ministério da Saúde.</p>	<p>I. Implementada.</p> <p>II. Implementada.</p>

2018

	<p>III. Proceder ao reconhecimento contabilístico das dívidas identificadas no processo de circularização realizado e que não constavam das contas dos "SOMOS", independentemente do momento em que venham a ser financiadas pela tutela, e à anulação das dívidas declaradas como inexistentes pelos credores.</p> <p>IV. Corrigir, por questão de transparência, as declarações de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, publicitadas no seu sítio da Internet, por forma a que identifiquem os pagamentos em atraso existentes no final de cada um dos anos.</p>	<p>III. Implementada.</p> <p>IV. Implementada.</p>
--	---	--

2018		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
<p>Não foram emitidas recomendações pelo tribunal de contas dirigidas à SPMS no ano de 2018.</p>		

Handwritten initials and signature

16. INFORMAÇÃO NO SÍTIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Na tabela seguinte apresenta-se a informação que se encontra divulgada no sítio do SEE (Portal da DGTF, na presente data). Na tabela seguinte apresenta-se a informação que se encontra divulgada no sítio do SEE (Portal da DGTF, na presente data).

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	s/s/N.A.	DATA ATUALIZAÇÃO	
ESTATUTOS	S	06/08/2018	
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	S	28/03/2019	
FUNÇÃO DE TUTELA E ACIONISTA	S	28/03/2018	
MODELO DE GOVERNO / MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S	29/08/2018	Em atualização para remessa à DGTF.
- IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO	S		
- DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	S		
- APRESENTAÇÃO DAS SÍNTESES CURRICULARES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
ESFORÇO FINANCEIRO PÚBLICO	S	21/06/2018	
FICHA SÍNTESE	S	10/09/2018	
INFORMAÇÃO FINANCEIRA HISTÓRICA E ATUAL	S	21/06/2018	
PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S	10/01/2019	Em atualização para remessa à DGTF.
- REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA	S		
- TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS	S		
- OUTRAS TRANSAÇÕES	S		
- ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS:	S		
ECONÓMICO	S		
SOCIAL	S		
AMBIENTAL	S		
- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S		
- CÓDIGO DE ÉTICA	S		

CAPÍTULO III | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2018

1. BALANÇO



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Balanco Individual em 31 de dezembro 2018

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	SNC-AP	SNC
		31.dez.18	31.dez.17
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	4	4 948 249,86	1 687 765,17
Ativos intangíveis	3	1 862 213,66	1 334 816,10
		6 810 463,52	3 022 581,27
<i>Ativo corrente</i>			
Clientes, contribuintes e utentes	12	12 759 856,34	5 021 994,16
Estado e outros entes públicos	13	-	269 591,77
Outras contas a receber	14	3 123 470,35	2 136 644,07
Diferimentos	15	774 683,58	2 296 151,97
Caixa e depósitos	1	2 971 730,72	11 521 894,22
		19 629 740,99	21 246 276,19
Total do ativo		26 440 204,51	24 268 857,46
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16	26 260 689,00	25 637 140,00
Reservas	17	4 456 980,17	-
Resultados transitados	17	-32 520 331,22	-26 772 940,21
Outras variações no Património Líquido	17	5 747 487,22	5 407 487,22
Resultado líquido do período	11	3 048 987,56	-1 769 257,58
Total do Património Líquido		6 993 812,73	2 502 429,43
PASSIVO			
<i>Passivo não corrente</i>			
Provisões	8	250 708,11	350 851,08
		250 708,11	350 851,08
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores	18	9 184 966,56	2 731 738,68
Estado e outros entes públicos	13	1 591 153,16	586 868,61
Fornecedores de investimentos	18	315 416,98	-
Outras contas a pagar	19	3 399 527,23	18 096 969,66
Diferimentos	15	4 704 619,74	-
		19 195 683,67	21 415 576,95
Total do passivo		19 446 391,78	21 766 428,03
Total Património Líquido e passivo		26 440 204,51	24 268 857,46

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nº 61667
Rui Galvão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração

56 de 117



2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração dos Resultados por Naturezas individual
Período findo em 31 de dezembro 2018

(Valores expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP	SNC
		31.dez.18	31.dez.17
Prestação de serviços	6	19 936 703,13	16 396 383,74
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7	50 516 581,59	24 800 824,86
Fornecimentos e serviços externos	20	-55 441 878,10	-29 965 132,13
Gastos com o pessoal	10	-9 144 049,42	-9 572 555,75
Provisões (aumentos/reduções)	8	86 308,57	160 306,33
Outros rendimentos e ganhos	21	624 097,85	640 849,49
Outros gastos e perdas	22	-934 793,14	-1 956 632,79
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		5 642 970,48	504 043,75
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	23	-1 851 231,27	-2 268 492,10
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)		3 791 739,21	-1 764 448,35
Juros e gastos similares suportados		-1 815,06	-
Resultado antes de Impostos		3 789 924,15	-1 764 448,35
Imposto sobre o rendimento	11	-740 936,59	-4 809,23
Resultado líquido do período		3 048 987,56	-1 769 257,58

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N^o 61668
Rui Gilhard

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido					Total do património líquido	
		Capital/Património realizado	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período		
Posição no Início do Período 2018	1	16	25 637 140,00	-	-26 772 940,21	5 407 487,22	-1 769 257,58	2 502 429,43
Alterações no período	2							
Resultado Líquido do Período	3	17					3 048 987,56	3 048 987,56
Resultado Integral	4 = 2 + 3						3 048 987,56	3 048 987,56
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital/património		16	623 549,00					623 549,00
Outras operações								
Transferência CCSNS 24		17			340 000,00			340 000,00
Transferência para reserva		17	4 456 980,17	-4 456 980,17				-
Subsídios e financiamentos comunitários		17		478 846,74				478 846,74
Aplicação do resultados de 2017		17		-1 769 257,58			1 769 257,58	-
	5		623 549,00	4 456 980,17	-5 747 391,01	340 000,00	1 769 257,58	1 442 395,74
Posição no Fim do Período de 2018	6 = 1 + 2 + 3 + 5		26 260 689,00	4 456 980,17	-32 520 331,22	5 747 487,22	3 048 987,56	6 993 812,73

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido					Total do património líquido	
		Capital/Património realizado	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período		
Posição no Início do Período 2017	1	16	25 637 140,00	-	-26 729 554,18	5 340 000,00	351 182,37	4 598 768,19
Alterações no período	2							
Resultado Líquido do Período	3	17					-1 769 257,58	-1 769 257,58
Resultado Integral	4 = 2 + 3						-1 769 257,58	-1 769 257,58
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital/património								
Outras operações								
Resultados transitados dos ACES		17		-5 698,67				-5 698,67
Reconhecimento de ativo		17		29 330,27				29 330,27
Reconhecimento de encargos Centro de contacto SNS		17		-418 200,00				-418 200,00
Transferência de ativos entre entidades		17				67 487,22		67 487,22
Aplicação do resultados de 2016		17			351 182,37		-351 182,37	-
	5		-	-	-43 386,03	67 487,22	-351 182,37	-327 081,18
Posição no Fim do Período 2017	6 = 1 + 2 + 3 + 5		25 637 140,00	-	-26 772 940,21	5 407 487,22	-1 769 257,58	2 502 429,43

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nº 61668
Rui Galhardo

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Isabel Martins
Presidente do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31.dez.18	31.dez.17
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		20 561 328,94	23 162 531,84
Pagamentos a fornecedores		-55 608 129,26	-34 009 433,76
Pagamentos ao pessoal		-8 046 591,19	-7 871 951,53
Caixa gerada pelas operações		-43 093 391,51	-18 718 853,45
Outros recebimentos / pagamentos		38 878 974,06	26 283 341,23
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-4 214 417,45	7 564 487,78
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-3 314 016,46	-660 102,25
Activos intangíveis		-1 645 278,59	-1 296 509,91
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-4 959 295,05	-1 956 612,16
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		623 549,00	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		623 549,00	-
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-8 550 163,50	5 607 875,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	11 521 894,22	5 914 018,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	2 971 730,72	11 521 894,22
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		11 521 894,22	5 914 018,60
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		11 521 894,22	5 914 018,60
De execução orçamental		10 694 221,37	5 759 260,00
De operações de tesouraria		827 672,85	154 758,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período		2 971 730,72	11 521 894,22
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		2 971 730,72	11 521 894,22
De execução orçamental		2 170 569,38	10 694 221,37
De operações de tesouraria		801 161,34	827 672,85

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nº 61668
Rui G. Barros

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração

Handwritten signature and initials

5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Até 31 de dezembro de 2017 a SPMS aplicou o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). No entanto, a partir de 1 de janeiro de 2018 as entidades públicas estão sujeitas à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (“SNC-AP”), incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), como é o caso da SPMS.

Face à transição inerente, as entidades devem preparar um balanço de abertura relativo ao primeiro exercício da aplicação do novo normativo, o que pode implicar um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior. No caso da SPMS, a transição foi feita do SNC para o SNC-AP, o que não originou qualquer ajustamento materialmente relevante. Como regra geral, as estimativas realizadas em sede de SNC foram consideradas razoáveis para a construção do balanço inicial ao abrigo do SNC-AP.

Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP

Rubricas do Balanço	Valores conforme Normativo anterior 31/12/N-1 (1)	Reconhecimento (2)	Desreconhecimento (3)	Critério de Mensuração (4)	Imparidades / Reversões (5)	Outros (6)	Erros (7)	Reclassificações (8)	SNC-AP 01/01/N (9)
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	1 687 765,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 687 765,17
Ativos intangíveis	1 334 816,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 334 816,10
ATIVO CORRENTE									
Clientes, contribuintes e utentes	5 021 994,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 021 994,16
Estado e outros entes públicos	269 591,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269 591,77
Outras contas a receber	2 136 644,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 136 644,07
Diferimentos	2 296 151,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 296 151,97
Caixa e depósitos	11 521 894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 521 894,22
TOTAL ATIVO	24 268 857,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 268 857,46
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	25 637 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 637 140,00
Resultados transitados	-26 772 940,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 772 940,21
Outras variações no património líquido	5 407 487,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 407 487,22
Resultado líquido do período	-1 769 257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 769 257,58
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2 502 429,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 502 429,43
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	350 851,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350 851,08
PASSIVO CORRENTE									
Fornecedores	2 731 738,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 731 738,68
Estado e outros entes públicos	586 868,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586 868,61
Outras contas a pagar	18 096 969,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 096 969,66
TOTAL PASSIVO	21 766 428,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 766 428,03
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	24 268 857,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 268 857,46

Neste contexto, a transição dos movimentos anteriores para o SNC-AP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, não sendo necessário, por isso, apresentar uma reconciliação do património líquido, nem dos resultados.

Também não foram reconhecidas ou revertidas perdas por imparidade, nem existem erros ou alterações às políticas contabilísticas que mereçam distinção, nos termos da NCP1.

Por último, e de acordo com o extipulado na NCP1, declara-se que “As Demonstrações Financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018 são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCP do SNC-AP”.




NOTA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (doravante apenas SPMS) é uma entidade pública empresarial com sede na Av. da República, nº 61, 1050-189 Lisboa e tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e logística, financeiros, recursos humanos e tecnologias da informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

O período de relato compreende as transações e acontecimentos entre o dia 1 de janeiro de 2018 e o dia 31 de dezembro de 2018, bem como as posições financeiras provenientes do exercício anterior, sem prejuízo da incorporação de acontecimentos após a data de Balanço, divulgado em nota explicativa própria. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com referência ao dia 31 de dezembro de 2018.

O Conselho de Administração é da opinião que as presentes Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da SPMS, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A SPMS apresenta um saldo de gerência de 2018 no montante 2,17M€, no entanto, tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 222.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que determina que *“Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2019.”*, a SPMS é obrigada a entregar à ACSS cerca de 340.218€ correspondentes aos saldos de receitas gerais e receitas próprias, mantendo apenas os saldos consignados de fundos comunitários, no montante de 1,68M€.

Neste contexto, pode afirmar-se que o resultado da atividade operacional da SPMS foi positivo, todavia, por via da imposição do registo da obrigação de entrega do saldo orçamental, ele sofre uma diminuição em conformidade, conforme se demonstra do seguinte quadro:

Indicadores	Sem obrigação de entrega do saldo	Com obrigação de entrega do saldo
Resultado Líquido (€)	3 389 205,95 €	3 048 987,56 €
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	4 131 957,60 €	3 791 739,21 €
EBITDA (€)	5 983 188,87 €	5 642 970,48 €

De referir que o próprio Tribunal de Contas tem uma opinião não coincidente em relação a esta imposição legal ao afirmar no relatório da recente *“Auditoria orientada à situação financeira da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE”*¹, que *“As Leis do Orçamento do Estado*

¹ Relatório n.º 18/2017 – 2.ª Secção; Processo n.º 9/2017 – Audit, disponível na internet no sítio do tribunal

de 2016 e 2017 aplicaram à SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE o mesmo regime de transferências/integração de saldos de execução orçamental dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Saúde, desconsiderando a natureza empresarial da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.”.

O ano de 2018 foi marcado por um aumento do orçamento face a 2017, que espelha um expressivo e reconhecido incremento das atividades da SPMS, aprovado pela Tutela, no montante de 22 M€, quer pela via do financiamento proveniente do Orçamento do Estado destinado a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS (passou de 30 M€ em 2017 para 40 M€ em 2018), quer do Contrato-Programa a celebrar com a ACSS para os projetos de desenvolvimento para o sector da Saúde (que passou de 18,2 M€ para 30,2 M€).

O incremento de 10 M€ nos serviços de manutenção em contínuo encontram-se explicados no projeto da nova RIS (rede informática da saúde), no acréscimo de manutenção pelos sistemas que resultaram da execução do Contrato-Programa 2017, do processo de licenciamento Microsoft e restante na área da cibersegurança e proteção de dados.

Já o aumento no Contrato-Programa de 12 M€ resultou de necessidades em assegurar o desenvolvimento de um conjunto de novos projetos e iniciativas de importância estrutural para o SNS, resultantes de um levantamento realizado pela SPMS e ACSS, adiados em 2017, em áreas como Exames sem Papel - Desmaterialização de resultados de MCDT e Piloto da efetivação da prestação, Gestão do Programa de Risco e Segurança do eSIS, Reforço e a otimização das Infraestruturas de suporte às aplicações do SNS que são consideradas como imprescindíveis para a performance global dos sistemas de informação no SNS; e ainda o Registo de Saúde Eletrónico - Partilha de imagens fase II (PACS Central) e o Centro Nacional de TeleSaúde.

Também merece destaque o aumento de capital ocorrido na sequência do Despacho n.º 1495/2018, do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, no montante de 623.549,00€, com o objetivo de liquidar as restantes dívidas a fornecedores e a outros credores não bancários, provenientes dos ACE's SOMOS por via do Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, e que não poderiam ser liquidadas por recurso a verbas provenientes do programa saúde².

1.2: REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

²O Tribunal de Contas recomendou ao Conselho de Administração da SPMS, E.P.E. que diligencie no sentido de garantir que os excedentes de caixa com origem no orçamento do Serviços Nacional de Saúde são utilizados no desenvolvimento da atividade operacional de apoio à prestação de cuidados de saúde.



As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo.

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2018 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2017.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é apresentada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os juros de depósitos são classificados como rendimentos da atividade operacional, exceto se os mesmos estiverem relacionados com financiamentos obtidos, caso em que são classificados como rendimentos de financiamento. A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a caixa e os seus equivalentes da demonstração de fluxos de caixa tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Caixa	194,08	209,83
Depósitos à ordem no tesouro	2 954 357,54	11 492 592,36
Depósitos de garantias e cauções	17 179,10	29 092,03
Total de caixa e depósitos	<u>2 971 730,72</u>	<u>11 521 894,22</u>

A 31 de dezembro de 2018, o montante em depósitos bancários é significativamente menor face a 2017. Esta circunstância deveu-se ao facto da SPMS ter executado (pago) um volume de compromissos próximo dos valores recebidos.

Por outro lado, tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 222.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro: *“Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I.P., de 2019.”*, pelo que, não se prevendo a recuperabilidade do saldo gerado, foi constituído um passivo para o efeito.

Do ponto de vista orçamental, a conta de gerência apresenta um saldo global de 2.170.569,38€, sendo que 103.943,03€ são de receitas gerais provenientes do Orçamento do Estado,



Handwritten initials and signature

236.275,36€ de receitas próprias, 1.681.319,82€ de fundos comunitários e 149.031,17€ de operações de financiamento (aumento de capital).

O saldo de caixa orçamental acima referido, somado ao saldo de operações de tesouraria (801.161,34€) coincide com o saldo na ótica patrimonial (2.971.730,72€).

NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1: BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a base de mensuração “custo histórico”, exceto se outra base for expressamente indicada.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto 2.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2: OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se, for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem e o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos no local e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de

instalação/operação dos mesmos que a empresa espera incorrer, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

Caso um bem do ativo fixo tangível seja adquirido através de uma transação sem contraprestação a mensuração far-se-á através do custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado, com exceção dos imóveis onde se deverá utilizar o Valor patrimonial tributário (VPT).

Nos termos da NCP 5, o reconhecimento inicial pelo justo valor de um bem do ativo fixo tangível adquirido a um custo nulo ou simbólico não constitui uma revalorização.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

No caso de ativos não geradores de caixa, os mesmos estão em imparidade quando a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável de serviço. Se algum indício de provável ocorrência de uma perda por imparidade estiver presente, a empresa procede a uma estimativa formal da quantia recuperável de serviço.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação adotadas decorrem dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe homogénea	Anos
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos tangíveis	3 - 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. Em 2017 decidiu-se alterar a política contabilística usada em anos anteriores, passando-se a utilizar o método de cálculo por duodécimos no ano de início de funcionamento ou utilização dos elementos depreciáveis, aproveitando a implementação do novo módulo de Ativos do Software Primavera. Em 2018, manteve a política contabilística, utilizando-se o método de cálculo por duodécimos.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

b) ATIVOS INTANGÍVEIS

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a empresa e o seu custo ou justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

No caso de ativos não geradores de caixa, os mesmos estão em imparidade quando a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável de serviço. Se algum indício de provável ocorrência de uma perda por imparidade estiver presente, a empresa procede a uma estimativa formal da quantia recuperável de serviço.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) RECONHECIMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o regime do acréscimo, independentemente da data/momento do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

d) RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rendimento proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:



- A empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão a um nível geralmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação fluam para a empresa; e
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado a uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho de uma transação possa ser estimado com fiabilidade com referência à fase de acabamento da transação à data de relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando todas as condições seguintes estiverem satisfeitas:

- A quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluam para a empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros.

Salienta-se que o reconhecimento do rendimento se encontra também restrito à obtenção de Nota de Encomenda e compromisso tal como previsto nas regras de contratação com entidades governamentais.

e) RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nas transações sem contraprestação, uma entidade recebe recursos mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica. Por exemplo, os contribuintes pagam impostos porque a lei obriga ao seu pagamento. Embora o Governo proporcione um conjunto de serviços públicos aos contribuintes, isso não é feito como contrapartida pelo pagamento de impostos.



du
*

As receitas provenientes do Orçamento de Estado assumem a natureza de transferências, que, apesar de terem como objetivo a manutenção das atividades da entidade não financiam nenhuma atividade em concreto.

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação é inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Assim que a empresa satisfaz uma obrigação presente reconhecida como um passivo com respeito a um influxo de recursos proveniente de uma transação sem contraprestação, deve reduzir a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

O momento do reconhecimento do rendimento é determinado pela natureza das condições e respetivo cumprimento. Por exemplo, se uma condição especifica que a entidade deve proporcionar bens ou serviços a terceiros, ou devolver fundos não utilizados ao cedente, o rendimento é reconhecido à medida que os bens ou serviços são fornecidos.

O rendimento de transações sem contraprestação é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

A quantia reconhecida como um passivo é a melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato.

f) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do período e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.



O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o parágrafo 68 da NCRF 25, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC -AP³, procede-se à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e,
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

g) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Nos termos das normas os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas apenas divulgados.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, caso em que não são divulgados. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar praticamente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade divulga um ativo contingente.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas

³ De acordo com as Notas de enquadramento à conta 274 – Impostos diferidos, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho “*Dado que esta conta é utilizada por um conjunto restrito de entidades no âmbito do SNC -AP, não foi criada nenhuma NCP relativa aos impostos sobre o rendimento, pelo que, nestes casos, aplica -se um dos normativos contabilísticos subsidiários (...)*”

da

essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a empresa divulga o respetivo passivo contingente.

h) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro e que sejam sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

A conciliação obrigatória entre os saldos de caixa na ótica orçamental e na ótica patrimonial, que o SNC-AP introduziu na Demonstração de Fluxos de Caixa obrigou a algumas alterações de políticas contabilística para fazer coincidir os fluxos orçamentais com os fluxos financeiros, nomeadamente ao nível do momento de contabilização das transações pagas por cartão de crédito do IGCP e ao nível do esquema contabilístico do Sistema de Informação (e cobrança) de Taxas Moderadoras (SITAM).

Também foram adotadas as novas regras de contabilização das retenções em vencimentos que deixaram de ser operações de tesouraria para a passarem a ser operações orçamentais. O pagamento dos vencimentos passou a ser registado na contabilidade orçamental pelo montante líquido dos descontos efetuados aos funcionários, no momento do pagamento dos vencimentos, sendo que a restante parte da execução das rubricas económicas relacionadas com os abonos só é registada no momento do pagamento dos descontos ao Estado.

i) CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos de clientes e outras contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas que lhes sejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

j) FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

**k) IMPARIDADE**

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

l) BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

A empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

m) PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando:

- A empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

n) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data de aprovação pelo Conselho de Administração. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. Os acontecimentos materiais que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota destinada a essa divulgação.



2.3: PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos têm como objetivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada no ponto 2.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) RECUPERABILIDADE DE SALDOS DEVEDORES DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

2.4: PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da empresa situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da empresa.

2.5: PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS E ESTIMATIVAS

As principais fontes de incerteza estão relacionadas com as estimativas e julgamentos que ocorrem aquando da decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos específicos, conforme acima já se descreveu.

NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos Intangíveis								
Programas de computador e sistemas de informação	3 223 938,84	1 889 122,74	-	1 334 816,10	4 732 100,66	2 869 887,00	-	1 862 213,66
Total	3 223 938,84	1 889 122,74	-	1 334 816,10	4 732 100,66	2 869 887,00	-	1 862 213,66

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	1 334 816,10	1 508 161,82	-	-	-	-	-980 764,26	-	-	1 862 213,66
Total	1 334 816,10	1 508 161,82	-	-	-	-	-980 764,26	-	-	1 862 213,66

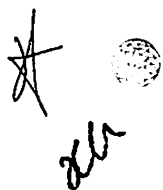
Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, Cisão, reestruturação (9)	outras (10)	Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	-	1 508 161,82	-	-	-	-	-	-	-	1 508 161,82
Total	-	1 508 161,82	-	-	-	-	-	-	-	1 508 161,82

No que respeita ao investimento em ativos intangíveis, o montante investido foi superior às amortizações anuais, resultando num aumento do ativo líquido, essencialmente por via da aquisição de licenciamento ORACLE, Power BI, Ferramenta de Backup e Monitorização de infraestrutura.

NOTA 4: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Outros ativos tangíveis								
Edifícios e outras construções	105 298,78	877,49	-	104 421,29	105 298,78	2 983,47	-	102 315,31
Equipamento básico	801 356,21	542 671,31	-	258 684,90	3 224 818,43	784 242,75	-	2 440 575,68
Equipamento administrativo	6 552 197,20	5 394 791,74	-	1 157 405,46	7 233 406,38	5 902 318,12	-	1 331 088,26
Outros	244 071,21	76 817,69	-	167 253,52	328 866,35	116 705,77	-	212 160,58
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	0,00	862 110,02	-	-	862 110,02
Total	7 702 923,40	6 015 158,23	-	1 687 765,17	11 754 499,96	6 806 250,11	-	4 948 249,85



Ativos Fixos Tangíveis (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
Outros ativos tangíveis										
Edifícios e outras construções	104 421,29	-	-	-	-	-	-2 105,98	-	-	102 315,31
Equipamento básico	258 684,90	2 423 462,22	-	-	-	-	-241 567,37	-	-	2 440 579,75
Equipamento administrativo	1 157 405,46	761 942,86	-	-	-	-	-586 926,66	-	-1 337,47	1 331 084,19
Outros	167 253,52	84 795,14	-	-	-	-	-39 888,08	-	-	212 160,58
Ativos fixos tangíveis em curso	-	862 110,02	-	-	-	-	-	-	-	862 110,02
Total	1 687 765,17	4 132 310,24	-	-	-	-	-870 488,09	-	-1 337,47	4 948 249,85

Ativos Fixos Tangíveis (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, Cisão, reestruturação (10)	outras (11)	
Outros ativos tangíveis											
Edifícios e outras construções	-	2 423 462,22	-	-	-	-	-	-	-	-	2 423 462,22
Equipamento básico	-	761 942,86	-	-	-	-	-	-	-	-	761 942,86
Equipamento administrativo	-	84 795,14	-	-	-	-	-	-	-	-	84 795,14
Outros	-	862 110,02	-	-	-	-	-	-	-	-	862 110,02
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	4 132 310,24	-	-	-	-	-	-	-	-	4 132 310,24

O exercício de 2018 caracterizou-se por um nível de investimento superior ao ano anterior, tendo a SPMS investido cerca de 5,6M€.

Tendo em conta que o volume das amortizações foi inferior ao investimento, o montante do ativo líquido sofreu um acréscimo em conformidade.

NOTA 5: LOCAÇÕES

A SPMS tem ao seu serviço viaturas abrangidas por contratos de locação operacional. No quadro seguinte apresentam-se todos os contratos com execução em 2018 e os celebrados em 2018 com execução em anos seguintes:

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Viaturas - Contrato 20140044	46 642,22	8 745,12	-	46 642,22	-	-	-	-	-	
Viaturas - Contrato 20150100	25 828,82	12 048,12	-	25 828,82	-	-	-	-	-	
Viaturas - Contrato 20180359.LT1	21 375,87	2 789,66	-	2 789,66	-	18 586,21	-	18 586,21	18 586,21	
Viaturas - Contrato 20180359.LT2	42 753,05	-	-	-	-	42 753,05	-	42 753,05	42 753,05	
Viaturas - Contrato 20180790	6 148,77	3 969,23	-	3 969,23	-	2 179,54	-	2 179,54	2 179,54	
Total	142 748,73	27 552,13	-	79 229,93	-	63 518,80	-	63 518,80	63 518,80	

NOTA 6: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os serviços prestados reconhecidos pela empresa nos períodos findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhadas conforme se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prestações de serviços:		
Contrato-Programa ACSS	15 678 444,74	12 276 077,90
Serviços Partilhados	2 886 851,39	2 947 864,65
Área de Compras	1 371 407,00	1 172 441,19
	19 936 703,13	16 396 383,74

Como se pode verificar, existiu um aumento dos rendimentos gerados por via do Contrato-Programa da SPMS e uma diminuição da componente de serviços partilhados.

Em 31 de dezembro 2018, os rendimentos provenientes dos serviços partilhados apresentam o seguinte detalhe:

CLIENTE	Objeto contratual	Valor
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, LISBOA E VALE DO TEJO, IP	Compras e logística	281 010,00 €
	Suporte aos Sistemas de Informação - área financeira	241 147,37 €
	Serviços de helpdesk	170 925,00 €
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP	Compras e Logística	528 455,28 €
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, EPE	Apoio à Gestão	210 251,79 €
	Contabilidade e Gestão Financeira	157 599,10 €
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	Sistemas de Informação	133 815,45 €
ADMINISTRAÇÃO REG. DE SAÚDE DO NORTE, IP	Sistemas de informação	123 647,40 €
DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE	Programa Troca de seringas	1 040 000,00 €
Total		2 886 851,39 €

No que respeita à área de negócio compras, a discriminação é a seguinte:

CLIENTE	Objeto contratual	Valor
DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE	Desenvolvimento dos Sistemas de Tecnologias - Registo de saúde electrónico (RSE)	195 526,41 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sistema Nacional de vigilância epidemiológica (SINAVE)	190 640,63 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sistema de informação para a saúde oral (SISO)	144 412,50 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sistema de informação para a infeção VIH/SIDA (SI.VIDA)	96 410,00 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sclínico Hospitalar	106 885,00 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sclínico Cuidados de Saúde primários	85 403,13 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Sistema de informação de certificado de óbito (SICO)	37 000,00 €
	Programa Europeu de formação em epidemiologia de intervenção (EPIET)	33 037,41 €
	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Centro de emergências em saúde pública (CESP)	23 700,00 €
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	Vínhetas e receitas médicas	248 459,52 €
SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências	Desenvolvimento dos sistemas de tecnologias de informação - Registo clínico e de enfermagem, Sclínico Cuidados de Saúde Primários	111 400,00 €
IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	Serviços de manutenção da prescrição electrónica de medicamentos - PEM	37 200,00 €
Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos E Equipamentos da Saúde dos Açores, SA	Serviços de implementação dos sistemas integrados de informação hospitalar SONHO2 e Sclínico nos hospitais	34 254,00 €
CHUC - Hospitais da Universidade de Coimbra	Serviços de implementação do sistema integrado de informação hospitalar SONHO2	24 607,20 €
Vários	Formação	2 471,20 €
Total		1 371 407,00 €

NOTA 7: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nesta rubrica de transferências correntes está classificado rendimentos do OE sem contraprestação, conforme detalhe:

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Transferências com condição	50 229 188,42	-	-	-	-
Total	50 229 188,42	-	-	-	-

A partir do exercício de 2016 a SPMS passou a receber transferências correntes diretamente do Orçamento do Estado.

Em 2018, o ponto 39 do mapa anexo ao artigo 8.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, dispunha o seguinte: “Transferência da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. para a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), até ao limite de € 40 000 000, destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, e até ao limite de € 9 266 844, destinada a financiar o Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS).”

Parte desta receita não foi reconhecida como rendimento por via da obrigatoriedade de devolução do saldo da fonte de financiamento 319 – Transferências das Administrações Públicas, no montante de 103.943,00€, por aplicação dos parágrafos 39 e 40 da NCP14 –

Transações sem contraprestação, dada a obrigatoriedade de entrega do mesmo, tal como referido anteriormente e em consistência com o ano anterior.

A aferição da existência de uma condição, nos termos da NCP 14, funda-se no disposto no n.º 2 do artigo 222.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019, nomeadamente a obrigação de entrega do saldo, pois tal revela uma condição de utilização de recursos⁴, constante naquele diploma: “Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, (...), são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2019.”

A SPMS recebeu transferências diretamente do orçamento de Estado, no entanto também recebeu os seguintes montantes provenientes de financiamentos da União Europeia e outros, conforme detalhe:

	2018	2017
Transferências correntes obtidas		
eHaction	158 369,78	921,50
E-SENS	54 560,20	-
JaseHN	46 000,00	-
EPSOS	13 183,00	60 413,00
Outros Financiamentos	9 106,44	4 066,69
Trillium II	3 298,75	19 490,63
EURO-CAS	1 737,50	-
Value e Health	850,72	-
ESTANDARDS	286,78	-
MGS&S@SIS	-	52 753,13
PDSnoSS	-	606 765,09
Pro Empower	-	130 324,40
Eboletim - Boletim Vacina	-	119 684,90
	287 393,17	994 419,34

NOTA 8: PROVISÕES

No final de cada exercício são revistas as análises subjacentes, de forma a refletirem a melhor estimativa dos passivos da empresa na data do balanço, tendo em conta os factos conhecidos à data.

Em 31 de dezembro de 2018, as provisões reconhecidas são detalhadas como segue:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total dos aumentos (6)=(3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Processos judiciais em curso	350 851,08	14 712,81	-	-	14 712,81	-	114 855,78	-	114 855,78	250 708,11
Total	350 851,08	14 712,81	-	-	14 712,81	-	114 855,78	-	114 855,78	250 708,11

A 31 de dezembro de 2018 a SPMS manteve constituídas provisões no montante de 250.708,11€, no âmbito de processos judiciais em curso, de acordo com avaliação da

⁴ A componente não executada do orçamento, leia-se recebida e não paga, é obrigatoriamente devolvida, logo, não cumpre a condição de uso dos recursos atribuídos e consequentemente os requisitos para reconhecimento de um rendimento.

probabilidade de fluxos financeiros, sendo esta quantificada com o auxílio do patrocínio jurídico dos respetivos processos, de acordo com as políticas contabilísticas em vigor.

Referência Interna	Nº Proc. em Tribunal	Área de Direito	Parte Contratada	Valor Da Ação	Posição Atual da Ação	Contingências	Outros Mencionados na Tabela de Responsabilidade	Cobertura de Seguro ou Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
NA	854/16.98EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Siemens Healthcare Diagnostics	799,00 €	Em 07/09/2018, foi proferida a sentença nos termos da qual se entregou a instância por inidoneidade superveniente da lide.	Perdas possíveis	Associações	Não aplicável.	1 000 €
NA	594/17.18EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Normalica-Serviços de Informática e Org. S.A.	2 512 890,00 €	Em 30/07/2018, foi proferido despacho saneador em virtude da inidoneidade superveniente da lide. A contencioso, contendo a quantia de EUR 2 512 890 € e no pagamento de custos processuais, mas com dispensa do remanescer da taxa de justiça.	Perdas possíveis	Não aplicável.	3 018 €	
NA	1863/18.98EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia	14 499,37 €	Em 27/11/2018, a SPMS apresentou um requerimento pugnando pela inadmissibilidade da contestação apresentada em 19/11/2018 pela contratante, aguardando o processo os autos ulteriores termos.	Perdas possíveis	Não aplicável.	2 750 €	
NA	1918/18.98EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados	135 520,00 €	Em 27/11/2018, a SPMS apresentou um requerimento pugnando pela inadmissibilidade das contestações apresentadas pela contratante, aguardando o processo os autos ulteriores termos.	Perdas possíveis	Não aplicável.	5 350 €	
NA	1023/18.98EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Rute Sofia Ovos Belchior	2 594,81 €	As Partes lograram um entendimento no sentido de serem termo ao processo através do pagamento pela SPMS a requerente de uma quantia de EUR 2.594,81, a título de compensação global pela cessação do contrato de trabalho para formalização da agenda nova função de conciliação para 10/01/2019.	Perdas possíveis	Não aplicável.	2 594,81 €	
Aquisição de Serviços - AP	355/27/001 - 2983/14.48EL5B	Contencioso Pré-Judicial	Vodafone Portugal Com. Pessoais, S.A.	30 001,00 €	Apresentada contestação a 15/10/2018 para formalização da agenda nova função de conciliação para 10/01/2019.	Perdas possíveis	Não aplicável.	233 532€ + 2 463,30€ (custas da parte)	

As provisões que foram desreconhecidas face ao ano anterior respetam a processos que tiveram sentenças proferidas e decisões favoráveis à SPMS ou cujas responsabilidades já foram pagas.

Manteve-se a provisão relativamente ao processo 355/27/001, por existir uma sentença desfavorável, embora não exista ainda ação executiva a exigir indemnização.

NOTA 9: ACONTECIMENTO APÓS A DATA DE RELATO

As Demonstrações Financeiras de 2018 integram a informação proveniente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, em 1 de janeiro de 2018, nomeadamente a obrigatoriedade de entrega do saldo, constante no n.º 2 do artigo 22.º daquele diploma: "Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, (...), são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2019."

Da faturação emitida pela SPMS em 2019, no montante aproximado de 12,2M€, a ACSS apenas aceitou parte da mesma por considerar que as metas faturadas não estavam integralmente concluídas. Neste contexto, foram emitidas Notas de Crédito no exercício de 2019, no montante de 5,8M€ (com IVA) que foram tidas em conta nas contas de 2018 ao nível dos rendimentos e da dívida.

NOTA 10: BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A rubrica de gastos com pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é detalhada conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos órgãos sociais	244 163,74	208 941,75
Remunerações do pessoal	7 110 878,86	7 426 020,50
Encargos sobre remunerações	1 636 144,83	1 670 956,47
Seguros	65 255,31	49 266,85
Indemnizações por compensação de caducidade	66 648,76	217 370,18
Outros	20 957,92	-
	<u>9 144 049,42</u>	<u>9 572 555,75</u>

O número de trabalhadores ao serviço da empresa durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi de 275 e 280, respetivamente.

NOTA 11: IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa normal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC. A derrama municipal tem vindo a fixar-se em 1,5% ao longo dos anos e, adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 3%, nos termos do mesmo Código.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da SPMS entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Resultado antes de impostos	3 789 924,15	-1 764 448,35
Taxa nominal de imposto até 12.500 Euros	0,0%	0,0%
Taxa nominal de imposto superior a 12.500 Euros	22,5%	0,0%
Imposto esperado	<u>852 732,93</u>	<u>-</u>
Outras situações líquidas	-118 596,30	-
Tributações autónomas	<u>6 799,96</u>	<u>4 809,23</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>740 936,59</u>	<u>4 809,23</u>
Taxa efetiva de imposto	19,55%	0,0%
Imposto corrente	<u>740 936,59</u>	<u>4 809,23</u>
	<u>740 936,59</u>	<u>4 809,23</u>

NOTA 12: CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os clientes apresentavam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes		
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	12 303 749,03	4 533 979,76
Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC, IP)	216 666,63	182 086,74
Direcção Geral de Saúde	104 734,50	50 528,40
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra	30 266,86	-
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT, IP)	27 810,30	93 736,30
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	25 056,40	-
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge	24 415,99	-
Outras entidades	27 156,63	161 662,96
	<u>12 759 856,34</u>	<u>5 021 994,16</u>

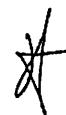
O saldo em dívida da ACSS, IP foi anulado parcialmente em 2019, pela emissão de notas de crédito de faturas emitidas em 2018, no montante de 5.786.682,27€, pelo que a dívida efetiva cifra-se em 6.517.066,76€.

O montante registado na conta clientes da ACSS deve ser lido em conjunto com o montante registado na conta 282 – Rendimentos a reconhecer, que foi usada por via da impossibilidade de emissão de notas de crédito em 2018.

Esta circunstância resultou do facto da ACSS não ter aceite a entrega de algumas metas no âmbito da adenda ao Contrato-Programa, sendo que as faturas anuladas foram emitidas na perspetiva de que as mesmas estavam em condições de ser entregues ao cliente.

Esta avaliação foi realizada já em 2019 numa altura em que já não foi possível a emissão de documentos com data de 2018, pelo que se manteve o saldo da conta de clientes.

No que respeita a antiguidade, verifica-se que a esmagadora maioria do saldo respeita a dívida a receber, ainda não vencida:



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Não vencido	12 608 723,95	4 926 369,04
Vencido:		
1-90 dias	117 368,12	94 296,72
91-180 dias	30 562,06	147,60
181-360 dias	1 283,41	1 180,80
Superior a 1 ano	1 918,80	-
	<u>12 759 856,34</u>	<u>5 021 994,16</u>

NOTA 13: ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A composição das rubricas de “Estado e outros entes públicos” é a seguinte:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)				
Imposto corrente	740 936,59	-4 809,23	-	-
Pagamento por Conta	-	274 401,00	-	-
	<u>740 936,59</u>	<u>269 591,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	130 501,84	-	122 816,00	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	530 679,15	-	278 895,44	-
Contribuições para a Segurança Social (SS)	156 141,79	-	153 842,61	-
Caixa Geral de Aposentações	32 869,43	-	31 292,28	-
Caixa de providência	24,36	-	22,28	-
	<u>1 591 153,16</u>	<u>269 591,77</u>	<u>586 868,61</u>	<u>-</u>

NOTA 14: OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os outros créditos a receber apresentavam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal:		
Outras operações (a)	7 194,97	6 278,31
	<u>7 194,97</u>	<u>6 278,31</u>
Devedores por acréscimo de rendimento:		
Facturação a emitir (b)	3 019 186,29	2 130 365,76
	<u>3 019 186,29</u>	<u>2 130 365,76</u>
Outros devedores:		
Outros devedores	96 967,80	-
	<u>96 967,80</u>	<u>-</u>
	<u>3 123 349,06</u>	<u>2 136 644,07</u>

(a) O montante incluído nesta rubrica corresponde a valores a receber de colaboradores da SPMS na sequência da emissão de reposições, tendo sido efetuadas as diligências necessárias para a recuperação dos montantes em causa.

(b) Nesta rubrica foram registados rendimentos referentes a 2018 cuja faturação só ocorreu ou ocorrerá em 2019.

Para cumprimento do princípio da especialização, foi reconhecido um acréscimo de rendimentos relacionado com o financiamento consignado das faturas recebidas e não pagas, referentes a serviços prestados em 2018, relacionadas com a operação do Centro de Contacto SNS24, no valor de 2.886.029,74€. Apenas em 2019 foi recebido a transferência da receita para liquidação das faturas, proveniente da ACSS, pelo que a emissão da respetiva guia de receita só ocorreu nesse ano, tal como o pagamento das faturas ao fornecedor.

NOTA 15: DIFERIMENTOS

A rubrica em apreço apresenta a seguinte composição:

	2018		2017
	Ativo	Passivo	Ativo
Diferimentos			
Rendimentos a reconhecer	-	4 704 619,74	-
Outros diferimentos	774 683,58	-	2 296 151,97
	774 683,58	4 704 619,74	2 296 151,97

Em rendimentos a reconhecer está incluído o valor das notas de crédito a emitir à ACSS em 2019, no valor de 4.704.619,73€

A rubrica outros diferimentos inclui faturas recebidas de fornecedores cuja faturação ocorreu em 2018, mas a prestação efetiva do serviço só ocorre em 2019.

NOTA 16: CAPITAL

O capital estatutário é de 26.260.689 euros, detido a 100% pelo Estado Português, e encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2018.

Durante o ano de 2016 ocorreu um aumento de capital no montante de 19.637.140,00 euros, determinado pelo Despacho n.º 11013/2016 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Saúde, publicado em Diário da República no dia 13 de setembro de 2016.

O aumento de capital em apreço foi subscrito e realizado apenas para fazer face à cobertura da amortização antecipada da dívida bancária resultante da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas que, neste texto, abreviadamente se têm vindo a designar de “ACE’s SOMOS”.

Em junho de 2018 ocorreu um novo aumento de capital no montante de 623.549,00 euros para fazer face exclusivamente ao pagamento de dívidas, a fornecedores e a outros credores não

bancários que ainda subsistiram do aumento de capital anterior, transmitidas pelos “ACE’s SOMOS”.

A SPMS não está autorizada a usar verbas do programa saúde para financiar as dívidas provenientes dos “ACE’s SOMOS”, pelo que teve de aguardar os aumentos de capital para liquidar a totalidade das dívidas. O processo de liquidação destas dívidas finalizou no final de 2018.

NOTA 17: RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESERVAS

O resultado líquido negativo do período findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de 1.769.257,58 euros, foi transferido para resultados transitados.

Em fevereiro de 2018 as contas de 2010 a 2014 foram aprovados pelo senhor Secretário de Estado do Tesouro e a senhora Secretária de Estado da Saúde, o que originou a transferência de resultados transitados para reservas do valor de 4.456.980,17€.

Também em 2018, a rubrica de outras variações do capital próprio sofreu um incremento de 340.000€ referente ao acionamento de um seguro-caução, por parte da SPMS, para cobrir danos provocados pelo incumprimento contratual por parte do Consórcio “LCS, Optimus e Teleperformance em consórcio” no âmbito da exploração do Centro de Atendimento do serviço Nacional de Saúde.

NOTA 18: FORNECEDORES C/C E FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS

A dívida a fornecedores gerais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, era a seguinte:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Fornecedores Gerais		
ALTRAN - Altranportugal, SA	2 996 223,10	-
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	1 027 059,35	-
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	231 331,01	-
EVERIS PORTUGAL, SA	205 376,40	-
Novabase Business Solutions, S.A.	183 441,28	-
BABEL IBÉRICA, S.A.	179 746,14	-
Oramix - Sistemas de Informação, SA	150 307,23	-
SOFTVENTURE - Consultoria e Tecnologia, SA	123 795,81	-
Winning - Management Consulting, Lda	123 368,08	-
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	113 620,76	-
Glintt Healthcare Solutions, SA	112 316,86	-
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	109 057,51	-
NIMBLE PORTAL - SERVIÇOS E CONSULTORIA DE GESTÃO LDA	100 515,60	-
GIGANOMICS, LDA	90 892,08	-
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	90 788,12	-
FIRST SOLUTIONS-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A	81 561,18	-
Capgemini Portugal, SA	78 929,10	-
Colmeal - Consultores em Rede, Lda	57 859,20	-
International Health Terminology Stan Devt Organisation (IHSDO)	51 189,01	-
Outras entidades - valores inferiores a 50.000€	105 683,24	382 433,76
Outras entidades - fornecedores ACES	-	399 838,10
	<u>6 213 061,06</u>	<u>782 271,86</u>

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Fornecedores faturas em conferência		
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2 886 182,45	1 696 045,63
Outras entidades com valores inferiores a 50.000€	85 723,05	147 897,66
Outras entidades em dívida do ano anterior	-	105 523,53
	<u>2 971 905,50</u>	<u>1 949 466,82</u>
	<u>9 184 966,56</u>	<u>2 731 738,68</u>

O montante em dívida em fornecedores gerais explica-se sobretudo pelas faturas da “Altran – Altran Portugal, SA”, da “Timestamp – sistemas de Informação SA”, referente a diversos contratos de prestação de serviços, essencialmente subcontratados no âmbito do Contrato-Programa com a ACSS.

A dívida ao fornecedor “MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.”, em receção e conferência, respeita ao Centro de Contacto do SNS 24, porque a mesma se encontrava em validação à data de balanço, sendo que apenas pode ser paga após transferência da ACSS da receita consignada para o efeito, situação que só ocorreu em 2019.

Os restantes saldos espelham as faturas de fornecedores que, apesar de emitidas em 2018, devido à ausência de recebimento das faturas emitidas à ACSS no âmbito do Contrato-Programa, não foi possível efetuar o pagamento ainda no exercício de 2018.

Em relação aos fornecedores de investimentos a dívida a 31 de dezembro de 2018 e 2017, era a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores de Investimentos		
Global Person, Lda.	134 932,85	-
Euroshelves - Estantes Metálicas, Lda	69 573,18	-
Alpia 2 - New Concept, Lda	32 901,89	-
Datamovel- Mobiliário Escritório e Interiores, Lda	25 184,25	-
Outras entidades	52 824,81	-
	315 416,98	-



NOTA 19: OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as outras contas a pagar apresentam a seguinte discriminação:

	2018	2017
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1 324 622,79	1 345 982,17
Outros acréscimos de gastos	924 372,47	2 756 381,71
Outros credores		
Passivos ACES	-	37 553,49
Saldo de gerência	340 218,39	9 678 865,00
Outras contas a pagar	810 192,29	4 278 187,29
	3 399 405,94	18 096 969,66

A rubrica de remunerações a liquidar apresenta o montante referente a férias e subsídio de férias a liquidar aos colaboradores em 2019, mas cujo direito foi adquirido em 2018.

Em outros acréscimo de gastos estão refletidos os gastos referente a faturas que só chegaram em 2019 ou que têm data de emissão de 2019, apesar do serviço ter sido prestado em 2018.

No que respeita à linha do saldo de gerência, o disposto no n.º 2 do artigo 222.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, ao determinar que “Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2019”, originou um registo de um passivo no montante de 340.218,39€, referente aos saldos das fontes de financiamento 319 e 511 (ver comentários à execução orçamental).

O montante registado em Outras contas a pagar inclui o montante de 757.828,22€ referente a cobranças a entregar no âmbito do projeto de cobrança de taxas moderadores (SITAM).

NOTA 20: FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica em apreço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é detalhada conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subcontratos e concessões de serviços	36 896 613,24	18 221 537,91
Trabalhos especializados	14 852 404,83	9 689 189,30
Conservação e Reparação	1 021 461,46	175 305,19
Publicidade, comunicação e imagem	518 895,93	139 792,07
Rendas e alugueres	501 627,01	274 716,56
Deslocações e estadas	349 450,57	417 319,64
Electricidade	302 458,77	321 109,78
Limpeza, higiene e conforto	213 897,70	161 148,77
Vigilância e Segurança	199 102,07	155 305,48
Comunicação	158 995,08	187 897,38
Comissões	85 702,22	-
Material de escritório	52 515,55	27 699,37
Honrários	21 352,50	82 269,61
Água	19 619,29	19 307,80
Combustíveis	10 845,71	10 287,94
Outros fornecimentos e serviços externos	236 936,17	82 245,33
	<u>55 441 878,10</u>	<u>29 965 132,13</u>

Em 2018, verificou-se um aumento nos gastos com fornecimentos e serviços externos, em especial com subcontratos e trabalhos especializados, devido ao aumento da atividade da SPMS.

O aumento da conta de conservação e reparação está relacionada com o facto de, no SNC-AP, ela incluir os contratos de assistência técnica, designadamente de assistência técnica a software. Nesta conta foram reconhecidos os licenciamentos de software que não cumprem os requisitos de ativo intangível e que se revelam essencialmente em serviços de conservação do uso de software e assistência técnica ao mesmo.

As comissões respeitam aos encargos de cobrança do IGCP no âmbito do SITAM.

NOTA 21: OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos suplementares	519 452,58	445 837,05
Correcção relativas a períodos anteriores	99 776,76	192 481,38
Outros	4 868,51	2 531,06
	<u>624 097,85</u>	<u>640 849,49</u>

Os rendimentos suplementares respeitam à faturação da SPMS ocorrida no âmbito do projeto de recuperação de taxas moderadoras, conhecido com SITAM.

NOTA 22: OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Entrega de saldo de gerência	236 275,36	1 133 980,00
Correcções relativas a períodos anteriores	530 017,87	495 029,72
Quotizações	113 838,42	81 825,44
Impostos e taxas	28 665,61	37 271,35
Insuficiência para estimativa de impostos	5 488,88	55 243,27
Outros	20 507,00	153 283,01
	<u>934 793,14</u>	<u>1 956 632,79</u>

Tal como referido anteriormente, nos termos do artigo 222.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro “Os saldos da execução orçamental de 2018 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, (...), são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2019”, pelo que o saldo de receitas próprias foi integrado no passivo, todavia, a entrega deste saldo é uma obrigação que não resulta de uma condição de obtenção de rendimento, ao contrário do caso das transações sem contraprestação, pelo que foi registada em gastos do exercício.

A conta de correções relativas a períodos anteriores inclui gastos referentes a 2017 mas cujas faturas só chegaram em 2018 não tendo sido possível contabilizar os respetivos gastos no período de 2017. Inclui ainda a anulação de proveitos referentes a serviços partilhados, uma vez que foram feitas retificações aos contratos existentes, concluindo-se que foram faturados serviços que não foram prestados em períodos anteriores originando a retificação em 2018.

NOTA 23: GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os gastos de depreciação e de amortização são os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	870 488,09	1 434 573,31
Ativos intangíveis (Nota 6)	980 743,18	833 918,79
	<u>1 851 231,27</u>	<u>2 268 492,10</u>

NOTA 24: CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS BANCÁRIAS

O mapa resumo dos passivos contingentes com referência a 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

Nº Proc. em Tribunal	Área de Direito	Valor Da Acção	Posição Atual da Acção	Contingências Associadas	Cobertura de Seguro ou Outros Mecanismos de Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
2061/14.6BELSB	Ação Administrativa Especial	11 759 988,00 €	Em 30.10.2018, a MEO interpôs recurso do despacho que indeferiu a reclamação e o pedido de esclarecimentos, tendo a SPMS apresentado as respetivas contra-alegações em 20.11.2018. Aguarda-se prolação de acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul sobre o referido recurso.	Perdas remotas.	Não aplicável.	11 759 988,00 €
Proc. n.º 919/17.0BELSB Autora:Novartis	Ação Administrativa	30 000,01 €	Apresentadas contra-alegações de recurso pela SPMS. Apresentada resposta ao Parecer do Ministério Público pela Novartis a 19.03.2018.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	30 000,01 €
Proc. n.º 1799/17.0BELSB Autora:Ana Maia de Andrade Tavares	Ação Administrativa	30 000,01 €	Apresentada contestação pela SPMS a 13.11.2017. Apresentada Réplica pela Autora.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	30.000,01€ + 1.193,40€ (custas de parte)
Proc. n.º 1863/18.9BELSB Autora:Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia	Contencioso Pré-Contratual	12 500,00 €	Em 27.11.2018, a SPMS apresentou um requerimento pugnando pela inadmissibilidade da contestação apresentada em 19.11.2018 pela Contrainteressada, aguardando o processo os seus posteriores termos.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	12 500,00 €
Proc. n.º 1918/18.0BELSB Autora:Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados	Contencioso Pré-Contratual	79 500,00 €	Em 27.11.2018, a SPMS apresentou um requerimento pugnando pela inadmissibilidade das contestações apresentadas pelas Contrainteressadas, aguardando o processo os seus posteriores termos.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	79 500,00 €
Proc. n.º 1274/18.6TRVFX Autora: Carla Cristina Guerreiro Cunha	Ação de Processo comum	101 335,74 €	A SPMS requereu a inutilidade superveniente da lide e consequente extinção da instância. Em 28.11.2018, a Autora requereu o indeferimento do requerido pelas Rés quanto à inutilidade superveniente da lide. Os autos aguardam a prolação de despacho saneador.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	101 335,74 €
Proc. n.º 834/18.0BESNT Autora:Strong Charon		30 000,01 €	Em 14.12.2018, o Tribunal ordenou a reabertura da fase de instrução, tendo oficiado o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., para vir aos autos responder a um conjunto de questões técnicas sobre a matéria em discussão nos autos. Aguarda-se a pronúncia do referido Instituto.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	30 000,01 €
Proc. n.º 1211/18.8BELSB Autora:Neves Lima & Associados		76 944,00 €	A SPMS apresentou a respetiva contestação em 22.07.2018, tendo a Autora respondido à matéria de exceção em 30.08.2018. Aguarda-se decisão sobre eventual abertura de fase de instrução.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	76 944,00 €
Proc. n.º 2189/14.2BELSB (RIS) Ação Principal Onitecom	Ação Administrativa Especial	30 000,01 €	Por despacho de 09.02.2017, foi determinada a suspensão da instância até ao trânsito em julgado da decisão a preferir no processo n.º 2061/14.6BELSB, a correr termos no Tribunal Administrativo de Circulo (ver infra). Aguarda-se decisão final, que terá lugar após a prolação da decisão no referido processo.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	30 000,01 €
Proc. n.º 1203/17.4BELSB Solidnetworks	Contencioso Pré-Contratual	546 570,40 €	Apresentadas alegações finais pelas partes. Sentença de 17.07.2018 julga ação improcedente, absolvendo a SPMS do pedido. Requerimento da Autora de 30_7_2018 requerendo a extemporaneidade do pedido de custas de parte apresentado.Despacho de 26.09.2018 indefere o pedido apresentado pela Autora.	Perdas possíveis.	Não aplicável.	546 570,4€ + 489,60€ (custas da parte)

A SPMS realizou um depósito caução junto do IGCP no montante de 61.787,00€, a favor do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário – AF Portfólio Imobiliário, para garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do contrato de arrendamento para fins não comerciais, das instalações da Avenida 5 de outubro.

No âmbito dos ativos contingentes, importa divulgar ainda duas reposições abatidas nos pagamentos, provenientes da Direção Geral de Saúde no âmbito da transferência do Centro de Contacto do SNS24, no montante de 482.162,10€ e 81.466,34€, referentes a incumprimentos do operador do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, que ainda não foram executadas.

No período findo em 31 de dezembro de 2018 a empresa tinha em sua posse garantias bancárias e seguros de caução prestados por terceiros, no âmbito de contratos de aquisição de bens e serviços, no montante total de 2.462.042,83 euros, conforme se discrimina:



Handwritten signature

NOTA 25: INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa nos termos seguintes:

- a) Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora;
- b) Nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a empresa apresenta a situação regularizada perante a Segurança Social e dentro dos prazos legalmente estipulados;
- c) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo Fiscal Único relacionados com a Revisão legal das contas anuais de 2018 e demais obrigações legais, ascenderam a 16.440,20€.

CAPÍTULO IV | DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E DE GESTÃO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2018

A presente secção tem por objetivo explicitar sucintamente os níveis de execução orçamental, referenciando os aspetos mais relevantes da atividade financeira da SPMS, no domínio das receitas e das despesas.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da execução orçamental de 2018 em comparação com o ano de 2017:

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução orçamental				
Principais agregados	DEZ - 2017	DEZ - 2018	Variação	%
Previsões Corrigidas	87 936 208,00 €	112 294 212,00 €	24 358 004,00 €	28%
Receitas Liquidadas	69 062 057,00 €	129 409 753,54 €	60 347 696,54 €	87%
Liquidações anuladas	5 640 005,00 €	36 755 053,50 €	31 115 048,50 €	552%
Recebimentos	57 919 343,00 €	70 564 596,02 €	12 645 253,02 €	22%
Dotações corrigidas	82 077 947,00 €	102 854 988,00 €	20 777 041,00 €	25%
Cativos ou congelamentos	4 508 664,00 €	3 307 374,00 €	- 1 201 290,00 €	-27%
Compromissos assumidos	57 167 928,00 €	83 816 785,31 €	26 648 857,31 €	47%
Obrigações	Nd	79 188 640,00 €	Na	
Saldo de gerência anterior	5 759 261,00 €	10 694 221,37 €	4 934 960,37 €	86%
Reembolsos e restituições	5 286 214,00 €	9 678 865,17 €	4 392 651,17 €	83%
Pagamentos	47 698 169,00 €	69 409 382,84 €	21 711 213,84 €	46%
Saldo	10 694 221,00 €	2 170 569,38 €	- 4 131 000,45 €	

Outros indicadores	DEZ - 2017	DEZ - 2018	Variação	%
Receita por cobrar no início	5 278 546,00 €	5 021 994,02 €	- 256 551,98 €	-5%
Receita por cobrar no final	5 021 994,00 €	12 759 856,49 €	7 737 862,49 €	154%
Compromissos por faturar	Nd	81 796,47 €	Na	
Obrigações por pagar	Nd	9 779 257,00 €	Na	
Compromissos por pagar	9 469 759,00 €	9 861 053,47 €	391 294,47 €	4%

Em 2018 houve um aumento dos recebimentos face a 2017, tendo em consideração o aumento do orçamento que espelhou o aumento da atividade da SPMS.

Foram assumidos compromissos num montante superior ao montante dos recebimentos e o montante dos pagamentos ficou muito abaixo dos compromissos (cerca de menos 9,8M€), devido ao facto da ACSS não ter aceite integralmente as últimas faturas emitidas no final de 2018 referentes ao Contrato-Programa. O não recebimento destas faturas impossibilitou efetuar o pagamento das obrigações que emergiram.

A distribuição dos saldos por fonte de financiamento é a seguinte:

20

✱

Execução orçamental DEZ18								
Principais agregados	FF: 319	FF: 411	FF: 441	FF: 482	FF: 488	FF: 511	FF: 721	Total
Recebimentos	47 806 145,18 €	- €	597 698,11 €	282 957,45 €	1 015 356,20 €	21 254 246,28 €	623 549,00 €	71 579 952,22 €
Pagamentos	47 702 202,15 €	- €	- €	214 691,94 €	- €	21 017 970,92 €	474 517,83 €	69 409 382,84 €
Saldo	103 943,03 €	- €	597 698,11 €	68 265,51 €	1 015 356,20 €	236 275,36 €	149 031,17 €	2 170 569,38 €

Em anexo apresentamos a Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC) extraída diretamente do sistema de informação financeira (Anexo I).

O mapa de controlo orçamental da receita por grupo económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da receita por subagrupamento - SPMS													Un: euro
dez/18		Previsões Corrigidas	Rec. Por cob. início do ano	Recetas liquidadas	Liquidações Anuladas	Receta cobrada ano	Receta cob ano anterior	Receta cobrada total	Reembolsos e restituições	Receta cobrada líquida	Rec. por cobrar final do ano	Grav (%)	
Font. Fin.	Agrup. Designação	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]+[6]	[8]	[9]=[7]-[8]	[10]=[2]-[3]-[4]-[7]+[9]	[11]	
3.1.3	R16.01 SALDO ORÇAMENTAL	8 544 885,00 €	- €	8 544 883,73 €	- €	8 544 883,73 €	- €	8 544 883,73 €	8 544 883,73 €	- €	- €	100,0%	
3.1.9	R06.03 RECEITAS CORRENTES	52 677 640,00 €	- €	47 447 101,71 €	- €	47 447 101,71 €	- €	47 447 101,71 €	- €	47 447 101,71 €	- €	90,1%	
3.1.9	R10.01 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340 000,00 €	- €	340 000,00 €	- €	340 000,00 €	- €	340 000,00 €	- €	340 000,00 €	- €	100,0%	
3.1.9	R15.01 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS	19 044,00 €	- €	19 043,47 €	- €	19 043,47 €	- €	19 043,47 €	- €	19 043,47 €	- €	100,0%	
3.1.9	R17.01 OPERAÇÕES TESOURARIA	2 400 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%	
3.1.9	R17.02 OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	308 067,00 €	- €	308 067,00 €	- €	308 067,00 €	- €	308 067,00 €	- €	308 067,00 €	- €	100,0%	
4.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	1 255 841,89 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%	
4.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	597 698,11 €	- €	597 698,11 €	- €	597 698,11 €	- €	597 698,11 €	- €	597 698,11 €	- €	100,0%	
4.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	597 381,00 €	- €	282 957,45 €	- €	282 957,45 €	- €	282 957,45 €	- €	282 957,45 €	- €	47,4%	
4.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	665 637,00 €	- €	665 333,00 €	- €	665 333,00 €	- €	665 333,00 €	- €	665 333,00 €	- €	100,0%	
4.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	1 015 357,00 €	- €	1 015 356,20 €	- €	1 015 356,20 €	- €	1 015 356,20 €	- €	1 015 356,20 €	- €	100,0%	
5.1.1	R06.09 RESTO DO MUNDO	4 436,00 €	- €	4 435,72 €	- €	4 435,72 €	- €	4 435,72 €	- €	4 435,72 €	- €	100,0%	
5.1.1	R07.01 SERVIÇOS	38 781 553,00 €	5 021 994,02 €	65 466 402,65 €	36 755 053,50 €	20 421 616,99 €	541 568,51 €	20 963 185,50 €	10 301,18 €	20 963 185,50 €	12 759 856,49 €	54,1%	
5.1.1	R08.01 OUTRAS	264 856,00 €	- €	264 855,41 €	- €	264 855,41 €	- €	264 855,41 €	- €	264 855,41 €	- €	100,0%	
5.1.1	R15.01 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS	23 806,00 €	- €	21 769,65 €	- €	21 769,65 €	- €	21 769,65 €	- €	21 769,65 €	- €	91,4%	
5.1.1	R17.02 OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	4 385 489,00 €	- €	4 374 111,00 €	- €	4 374 111,00 €	- €	4 374 111,00 €	- €	4 374 111,00 €	- €	99,7%	
5.2.1	R16.01 SALDO ORÇAMENTAL	1 133 982,00 €	- €	1 133 981,44 €	- €	1 133 981,44 €	- €	1 133 981,44 €	1 133 981,44 €	- €	- €	100,0%	
7.2.1	R12.01 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	623 549,00 €	- €	623 549,00 €	- €	623 549,00 €	- €	623 549,00 €	- €	623 549,00 €	- €	100,0%	
		113 549 212,00 €	5 021 994,02 €	131 109 545,54 €	36 755 053,50 €	86 064 759,88 €	541 568,51 €	86 606 328,39 €	9 689 166,35 €	76 927 463,22 €	12 759 856,49 €	67,7%	

Em anexo apresenta-se o detalhe da Demonstração da Execução Orçamental da Receita (DOREC) – Controlo Orçamental da Receita (Anexo II).

Analisando o mapa de execução orçamental da receita, por subagrupamento, verifica-se a existência de um grau de execução da receita de 67%.

O baixo grau de execução da receita resulta da ausência de cobrança de parte do Contrato-Programa com a ACSS que ficou apenas nos 44%. Também a receita de fundos comunitários ficou aquém das expectativas por via do baixo nível de pedidos de pagamento face ao esperado.

Ao nível da estrutura das receitas, verifica-se que as transferências do Orçamento do Estado e o Contrato-programa com a ACSS, representam a esmagadora maioria das fontes de receita da SPMS:

all
*



O mapa de controlo orçamental da despesa por Subagrupamento económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da despesa por subagrupamento - SPMS											Un: euro	
dez/18												
Font. Fin.	Grup.	Designação	Dotações corrigidas	Créditos ou congelamentos	Dotações líquidas	Compromissos Assumidos	Obrigações	Despesa Paga	Dotação Não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar	Grav (%)
			[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]		[5]	[6]=[3]-[4]	[7]=[3]-[8]	[9]=[4]-[5]	[10]=[5]/[13]
3.1.9	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6 763 007,49	-	6 763 007,49	6 756 512,21	6 753 217,16	6 568 805,48	6 495,28	194 202,01	187 706,73	97,13%
3.1.9	D01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	604 258,12	-	604 258,12	604 256,48	604 256,48	604 256,48	1,64	-	-	100,00%
3.1.9	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 851 325,39	-	1 851 325,39	1 847 019,43	1 847 019,43	1 710 981,96	9 305,96	140 143,43	131 037,47	92,42%
3.1.9	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	169 616,00	2 687,00	166 929,00	128 905,39	127 972,30	124 664,16	38 018,61	42 269,84	4 241,23	74,68%
3.1.9	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	40 541 352,00	20 915,00	40 520 437,00	38 883 968,60	38 864 496,16	35 825 801,60	1 616 468,40	4 694 635,40	3 058 167,00	88,41%
3.1.9	D06.02	DIVERSAS	318 357,00	150 000,00	168 357,00	117 155,41	117 073,64	117 031,41	51 201,57	51 124,59	123,02	69,51%
3.1.9	D07.01	INVESTIMENTOS	2 788 768,00	-	2 788 768,00	2 751 762,27	2 750 660,07	2 750 660,06	37 005,73	38 107,94	1 102,21	98,63%
3.1.9	D12.01	OPERAÇÕES TESOURARIA	2 708 067,00	-	2 708 067,00	308 067,00	308 067,00	308 067,00	2 400 000,00	2 400 000,00	-	11,38%
4.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1 255 841,89	-	1 255 841,89	-	-	-	1 255 841,89	1 255 841,89	-	0,00%
4.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	597 698,11	-	597 698,11	-	-	-	597 698,11	597 698,11	-	0,00%
4.2.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	313 481,00	-	313 481,00	114 727,95	114 727,95	95 840,57	198 753,05	217 640,43	18 887,38	30,57%
4.2.2	D06.02	DIVERSAS	193 900,00	-	193 900,00	118 851,37	118 851,37	118 851,37	-	75 048,63	-	-
4.2.2	D12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	651 627,00	-	651 627,00	651 627,00	651 627,00	651 627,00	-	-	-	100,00%
5.1.1	D01.01	AQUISIÇÃO DE BENS	372 899,00	-	372 899,00	359 649,94	359 649,94	346 929,94	13 249,06	25 969,06	12 720,00	93,04%
5.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	27 808 747,00	41 820,00	27 766 927,00	23 465 199,70	23 452 415,90	17 333 548,30	4 301 727,30	10 433 378,70	6 131 651,40	62,43%
5.1.1	D03.06	ENCARGOS FINANCEIROS	1 000,00	-	1 000,00	-	-	-	1 000,00	1 000,00	-	0,00%
5.1.1	D06.02	DIVERSAS	3 922 348,00	3 091 957,00	830 391,00	299 700,90	299 700,90	299 700,90	530 690,10	530 690,10	-	36,09%
5.1.1	D07.01	INVESTIMENTOS	6 969 657,00	-	6 969 657,00	3 353 208,81	3 353 208,75	3 037 791,78	3 616 448,19	3 931 865,22	315 417,03	43,59%
5.1.1	D12.01	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	464 385,00	-	464 385,00	-	-	-	464 385,00	464 385,00	-	0,00%
5.1.1	D12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	3 935 104,00	-	3 935 104,00	3 586 655,00	3 586 655,00	3 586 655,00	348 449,00	348 449,00	-	91,15%
7.2.1	D06.02	Outros	623 549,00	-	623 549,00	474 517,83	474 517,83	474 517,83	149 031,17	149 031,17	-	76,10%
Total			107 854 988,00	3 107 374,00	99 547 614,00	83 816 785,31	83 779 116,88	73 955 731,84	15 655 780,06	25 591 882,16	9 861 053,47	74,29%

Em anexo apresenta-se o detalhe da Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (DODES) – Controlo Orçamental da Despesa (Anexo III).

A execução da despesa evidencia um grau de execução de 74%. Verifica-se um equilíbrio entre o nível de pagamentos e recebimentos.

Ao nível da despesa destaca-se o pagamento referente ao processo de Serviços de manutenção e suporte do licenciamento ORACLE para o Ministério da Saúde, no montante de 2,5M€, o pagamento de licenciamento Microsoft e serviços conexos para o Ministério da Saúde no montante de 9,5M€, o montante dos pagamentos no âmbito do Centro de Contacto do SNS24, que ascenderam a 7,4M€ e os pagamentos referentes à RIS – Rede Informática da Saúde, que ascenderam a 1,3M€.

O resumo da execução da despesa face ao ano anterior é o seguinte:

da
X

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução da despesa - Evolução face a 2017

Principais agregados	ORÇ. 2018	DEZ - 2017	DEZ - 2018	Varição homóloga	%
Despesas com o pessoal	9 218 591 €	9 589 152,00 €	8 884 043,92 € -	705 108,08 €	-7%
Aquisição de bens e serviços	71 059 635 €	35 501 976,00 €	53 726 784,57 €	18 224 808,57 €	51%
Outras despesas correntes	4 434 605 €	618 830,00 €	535 584,68 € -	83 245,32 €	-13%
Investimento	9 758 425 €	1 988 211,00 €	5 788 451,84 €	3 800 240,84 €	191%
Outros - Aumento de Capital	623 549 €	- €	474 517,83 €	474 517,83 €	0%
Total	95 094 805,00 €	47 698 169,00 €	69 409 382,84 €	21 711 213,84 €	46%
Operações de tesouraria	7 759 183 €	- €	4 546 349,00 €	4 546 349,00 €	0%
Total	102 853 988,00 €	47 698 169,00 €	73 955 731,84 €	26 257 562,84 €	

Como se pode verificar acima, verificou-se um incremento das despesas de aquisição de bens e serviços e no investimento. O aumento da despesa com aquisição de bens e serviços está relacionada com a integração do Centro de Contacto do SNS24 e com o pagamento do licenciamento Microsoft.

No que respeita à Demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos (DPPI), importa referir que a SPMS não elaborou um PPI para 2018, pelo que não foi possível construir uma Demonstração da execução do PPI, no entanto, apresenta-se a seguinte informação relativamente à execução dos investimentos:

Detalhe do Investimento em 2018	R&C 2018	PAO2018	Diferença
Beneficiação de Edifícios			
Reabilitação do 1.º ao 7.º piso da Avenida da República 61 Lisboa	587 975,00	599 900,00	-11 925,00
Empreitada Requalifi Entrada/Cobertura SPMS Lisboa	134 932,85	0,00	134 932,85
Reabilitação das instalações sanitárias da rua do Breiner do Porto	139 202,17	171 021,00	-31 818,83
Remodelação e adaptação Data Center Lisboa	0,00	160 000,00	-160 000,00
Adaptação de auditórios, salas de reuniões e formação do Piso 2 no Edifício do Porto	0,00	500 000,00	-500 000,00
Reabilitação de gabinetes da OSI do piso O no Edifício do Porto	0,00	166 078,66	-166 078,66
	862 110,02	1 596 999,66	-734 889,64
Equipamento básico			
Segurança - Projeto Anti-Fraude; Firewalls perimetrais e Layer 7; Equipamento de concentrador de VPNs	0,00	480 000,00	-480 000,00
Reforço Cloud Privada SPMS	394 001,34	450 000,00	-55 998,66
Criação Cloud Privada para SNS	684 774,70	790 000,00	-105 225,30
Certificação do DataCenter do Porto, reformulação das infraestruturas de suporte (Certificação Tier 2)	0,00	500 000,00	-500 000,00
Reformulação do sistema CORE de rede do nó Central	0,00	580 000,00	-580 000,00
Reformulação do sistema de distribuição de rede Layer2, DataCenters	142 932,51	800 000,00	-657 067,49
DataCenter Externo - Virtual Connect FlexFabric 20/40	0,00	62 000,00	-62 000,00
DataCenter Externo - SAN Switch	0,00	68 000,00	-68 000,00
DataCenter Externo - Reforço de armazenamento	229 821,00	269 000,00	-39 179,00
DataCenter Externo - Substituição da componente de processamento	198 000,00	322 000,00	-124 000,00
DataCenter Externo - Substituição e reforço da segurança perimetral	15 300,24	37 000,00	-21 699,76
DataCenter Externo - Substituição de equipamentos e incremento da velocidade de rede	0,00	10 000,00	-10 000,00
Aquisição de equipamentos para Centralização dos MCDTs	245 018,60	650 000,00	-404 981,40
Servidores para upgrade do datacenter	64 970,00	0,00	64 970,00
Upgrade Exadata X2-2 - Produção	415 958,72	300 000,00	115 958,72
Upgrade Exadata X3-2 - DR	0,00	300 000,00	-300 000,00
Outros pequenos investimentos em equipamento básico	32 685,11	0,00	32 685,11
	2 423 462,22	5 618 000,00	-3 194 537,78
Equipamento informático (administrativo)			
Renovação do Parque Informático	616 778,13	350 000,00	266 778,13
	616 778,13	350 000,00	266 778,13
Equipamento administrativo			
Substituição de mobiliário	139 366,13	60 000,00	79 366,13
Substituição de outro equipamento de escritório	5 798,60	40 000,00	-34 201,40
	145 164,73	100 000,00	45 164,73
Outros Investimentos			
Substituição de equipamentos de vigilância e segurança	35 655,82	37 000,00	-1 344,18
Outros Investimentos	49 139,32	0,00	49 139,32
	84 795,14	37 000,00	47 795,14
Software Informático			
Sistema de informação para a UAP	0,00	318 081,00	-318 081,00
Aq Compo / Ferramen âmbito Seg Opera Lic Oracle	418 195,08	0,00	418 195,08
Aq Equipa para Monitorização de Infraestrutura	418 181,55	0,00	418 181,55
Esyvista para ferramenta ITSM	247 477,50	0,00	247 477,50
Licenciamento Microsoft Power BI Premium	176 518,32	0,00	176 518,32
Aq Comp / âmbito Seg Opera Ferramenta Backups	178 596,00	0,00	178 596,00
Outros licenciamentos	43 942,57	0,00	43 942,57
Sistema de informação GRH - Módulos de Gestão de formação, Gestão de competências e	25 250,80	50 000,00	-24 749,20
Avaliação de desempenho	0,00	60 000,00	-60 000,00
Sistema de informação GRH - Desmaterialização de processos internos	0,00	60 000,00	-60 000,00
	1 508 161,82	428 081,00	1 080 080,82
TOTAL	5 640 472,06	8 130 080,66	-2 489 608,60

xla

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 . ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

O mapa extraído do sistema de informação financeira, apresenta-se no anexo IV.

2 . ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

O mapa extraído do sistema de informação financeiro apresenta-se no anexo V.

3 . ALTERAÇÕES AO PPI (NA)

Considerando a inexistência de um Plano Plurianual de Investimentos, não ocorreram, quaisquer alterações ao mesmo, pelo que este mapa não é aplicável em 2018.

4 . OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E

Exercício: 2018

Período Inicial: 1

Período Final: 12

Un.: €

Operações de Tesouraria

Código das Contas		Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Recebimentos	Pagamentos					
07		Operações de Tesouraria				
071	072	Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria				
0711	0721	Intermediação de fundos	0,00	651 627,12	651 627,12	0,00
0712	0722	Receita por conta de outrem				
07121	07221	Receita fiscal				
071211	072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	07222	Receita não Fiscal	630 489,25	3 660 358,83	3 533 019,86	757 828,22
0713	0723	Cauções e garantias	0,00	29 398,76	0,00	29 398,76
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	308 067,27	308 067,27	0,00
0719	0729	Outras operações tesouraria	197 183,60	67 569,25	250 818,49	13 934,36
			827 672,85	4 717 021,23	4 743 532,74	801 161,34

5 . CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os mapas "Situação dos contratos" e "Adjudicações por tipo de procedimento" são apresentados nos anexos VI e VII, respetivamente.

6 . TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Empresa: Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E

Exercício: Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Moeda: EUR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

Class. Económica <esconder>	Disposições Legais	Entidade financiadora	Transferências Orçamentadas	Transferências Obtidas	Observações
02060307A000	Lei n.º 114/2017, de 29/12 - Ponto 39 do Mapa a que se refer o artigo 8.º	Orçamento de Estado (OE)	40 000 000,00	40 000 000,00	Destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS
02060307B000	Lei n.º 114/2017, de 29/12 - Ponto 39 do Mapa a que se refer o artigo 8.º	Orçamento de Estado (OE)	9 266 844,00	7 447 101,71	Destinada a financiar o Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS)
TOTAL			49 266 844,00	47 447 101,71	

A SPMS não concedeu a terceiros qualquer transferência ou subsídio.

3. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO

1. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Apresentam-se de seguida alguns indicadores económicos e financeiros que espelham a situação da SPMS no final do ano de 2018 e comparação com os anos anteriores:

Indicadores	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018
Resultado Líquido (€)	3 327 758,87 €	4 043 591,30 €	351 182,37 € -	1 769 257,58 €	3 048 987,56 €
Autonomia financeira (%)	67%	-140%	26%	10%	26%
Liquidez geral	2,91	1,13	1,11	0,99	1,02
Volume de negócios (VN)	39 081 611,35	39 987 311,54	41 337 541,02	16 396 383,74	19 936 703,13
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	5 579 039,15 €	5 673 909,76 €	1 001 439,55 € -	1 764 448,35 €	3 791 739,21 €
EBITDA (€)	6 680 158,50 €	7 882 646,41 €	3 142 126,17 €	504 043,75 €	5 642 970,48 €
Peso dos Gastos Operacionais no VN	82%	71%	88%	241%	324%
Investimento	409 477,34 €	3 756 758,72 €	2 709 390,49 €	1 559 815,78 €	5 640 472,06
Prazo médio de pagamento (dias)	43,00	33,76	33,43	31,90	29,71
Prazo médio de recebimento (dias)	17,82	25,14	21,50	67,49	103,86

Tendo em conta o impacto que a transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS tinha no nível de autonomia financeira no ano de 2015, a liquidação das dívidas naquele âmbito, pela via do aumento de capital e das transferências do Orçamento do Estado, melhorou significativamente aquele indicador. O resultado líquido positivo de 2018 contribuiu ainda mais para a melhoria da autonomia financeira.

A liquidez geral apresenta um nível adequado pois os ativos de curto prazo são proporcionais aos passivos correntes.

Em 2018 a SPMS aumentou o nível de investimento, embora tivesse perspetivado um montante muito superior, o qual foi limitado por despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro no momento da aprovação do PAO2018.

A empresa apresenta um aumento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios de 241% para 324%, todavia o Plano de Atividades e Investimento para 2018 foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro em 29/06/2018, sancionando, assim, o crescimento da atividade da SPMS que justifica, conseqüentemente, o aumento dos seus gastos operacionais.

4. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A contabilidade de gestão é útil para a empresa designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços);
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de objetivos, projetos e metas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de participação do Estado.

Este sistema contabilístico ainda não está completamente implementado conforme determina a NCP27, no entanto a SPMS já usa Centros de Despesa para imputação de processos aquisitivos numa ótica de caixa e de compromissos e os Centros de Custos equivalentes no processamento das transações em regime de acréscimo.

No presente, já é possível apresentar informação analítica utilizando o sistema de custeio total, todavia, ainda não estão asseguradas as condições para a apresentação de resultados através de critérios de afetação de base múltipla.

Neste contexto os mapas de apuramento que a seguir se apresentam utilizam uma base única de imputação dos custos indiretos que é a proporção dos custos diretos de um centro de custos no total dos custos diretos, tendo sido introduzidos de ajustamentos por avaliação direta para melhorar a qualidade da informação prestada.

Ao nível dos resultados é possível verificar que o resultado bruto da contabilidade de gestão coincide com o resultado antes de impostos da Demonstração dos Resultados.



Contabilidade de Gestão - Mapa dos Resultados Brutos				
Centro de Custo	Descrição	Gastos	Rendimentos	Resultado Bruto
100004	RIS/Comunicações	3 208 219,17 €	4 650 000,00 €	1 441 780,83 €
100294	Sistema Integrado de Informação Hospitalar.OS	403 709,07 €	1 487 596,21 €	1 083 887,15 €
100044	Local Interoperability Gateway for Healthcare	82 820,43 €	1 145 493,16 €	1 062 672,74 €
100242	Registo Saúde Eletrónico (Área do Cidadão)	20 882,12 €	1 000 902,56 €	980 020,43 €
100038	Sistema de Informação CSP (Módulo Administrativo)	180 791,07 €	1 121 008,89 €	940 217,82 €
100272	Direção do Centro Nacional de TeleSaúde e Centro de Contacto do SNS	75 959,89 €	1 005 358,13 €	929 398,25 €
100217	Exames sem Papel	306 771,24 €	1 229 790,50 €	923 019,26 €
100077	Serviços Partilhados ARS-LVT	414 786,89 €	1 198 788,81 €	784 001,93 €
100078	Serviços Partilhados ARS-C	271 097,72 €	914 041,83 €	642 944,11 €
100236	Infraestruturas de Ambientes Produtivos	697 454,71 €	1 250 000,00 €	552 545,29 €
100265	Unidade Ministerial de Compras	239 316,69 €	769 693,54 €	530 376,85 €
100055	Sistema de Informação Taxas Moderadores	368 099,89 €	850 294,39 €	482 194,50 €
100003	Centro de Suporte	637 036,76 €	1 000 000,00 €	362 963,24 €
100247	BI Cuidados de Saúde Primários	127 793,61 €	470 896,78 €	343 103,16 €
100263	3rd Joint Action – eHealth Network	112 969,69 €	416 273,23 €	303 303,55 €
100180	Sistema de Informação de Gestão de Acessos	129 634,91 €	430 656,51 €	301 021,60 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	1 368 424,77 €	1 653 740,77 €	285 316,00 €
100011	Prescrição e Dispensa Hospitalar	17 288,92 €	301 665,04 €	284 376,12 €
100136	Portuguese National Broker	505 055,18 €	782 363,21 €	277 308,04 €
100241	Registo Saúde Eletrónico (Área do Profissional)	83 510,61 €	344 803,89 €	261 293,28 €
100028	Sistema Informação de Monitorização do SNS	827 762,59 €	1 087 534,81 €	259 772,22 €
100022	Sistema Nacional de Apoio à Vigilância Epidemiológica	96 876,61 €	329 741,26 €	232 864,65 €
100015	Registo Nacional de Profissionais ePortal	304 947,63 €	532 761,13 €	227 813,50 €
100508	Implementação do MoGSS na SPMS	83 561,65 €	307 909,85 €	224 348,19 €
100209	Programa de Definição da Arquitetura do eSIS	222 915,35 €	446 621,16 €	223 705,81 €
100041	Sistema de Informação de Controlo do HIV / SIDA	101 772,51 €	322 492,94 €	220 720,43 €
100222	Centro Nacional de TeleSaúde	229 136,79 €	436 736,22 €	207 599,43 €
100244	Registo Oncológico Nacional	175 347,78 €	381 329,10 €	205 981,32 €
	Centros com resultado inferior a 200.000 euros em módulo	11 797 017,10 €	12 269 664,60 €	472 647,50 €
100057	Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos	698 631,80 €	492 236,31 €	- 206 395,48 €
100232	Infraestruturas e Sistemas - Sistemas Centrais	213 494,96 €	- €	- 213 494,96 €
100046	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Consultas	808 704,23 €	585 095,00 €	- 223 609,23 €
100235	Operação e Produção - Sistemas Centrais	252 348,95 €	- €	- 252 348,95 €
100047	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Cirurgias	455 952,30 €	184 077,83 €	- 271 874,47 €
100246	Sistemas de Rastreios	666 421,96 €	344 256,24 €	- 322 165,72 €
100075	Serviços partilhados ACSS	973 818,59 €	636 252,70 €	- 337 565,88 €
100137	Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais	555 044,32 €	147 020,11 €	- 408 024,21 €
100223	Centro de Contacto do SNS 24	9 221 946,54 €	8 747 870,76 €	- 474 075,78 €
100120	Eventos	476 776,98 €	- €	- 476 776,98 €
100174	PDS - Na totalidade do Sistema de Saúde	505 236,20 €	- €	- 505 236,20 €
100043	Sistema de informação para a Morbilidade Hospitalar	766 827,30 €	175 892,27 €	- 590 935,03 €
100138	Direção de Compras da Saúde de Bens e Serviços de Saúde	1 279 152,14 €	648 618,15 €	- 630 533,99 €
100014	Registo Nacional de Utentes	1 151 622,93 €	510 586,59 €	- 641 036,35 €
100176	Novas implementações do SONHO e Sclinico	1 592 415,81 €	767 574,72 €	- 824 841,09 €
100142	Direção de Comunicação e Relações Públicas	2 932 977,67 €	1 636 051,93 €	- 1 296 925,74 €
100002	Gestão de Licenciamento	19 773 104,45 €	18 150 000,00 €	- 1 623 104,45 €
100501	Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 958 328,53 €	- €	- 1 958 328,53 €
	Total	67 373 766,99 €	71 163 691,14 €	3 789 924,15 €

Handwritten signature/initials

No que respeita aos custos diretos apresenta-se a imputação que resulta do sistema.

Contabilidade de Gestão - Mapa dos Custos Diretos		
Centro de Custo	Descrição	Montante
100002	Gestão de Licenciamento	11 836 152,20 €
100223	Centro de Contacto do SNS 24	9 191 456,13 €
100142	Direção de Comunicação e Relações Públicas	2 383 690,02 €
100004	RIS/Comunicações	1 920 435,43 €
100040	Sistema Clínico Cuidados Hospitalares	1 282 534,36 €
100501	Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 268 612,16 €
100176	Novas implementações do SONHO e Sclinico	953 217,84 €
100042	Sistema Integrado de Informação Hospitalar	915 660,11 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	819 137,12 €
100138	Direção de Compras da Saúde de Bens e Serviços de Saúde	765 698,65 €
100014	Registo Nacional de Utentes	689 359,85 €
100081	Plano Nacional de Troca de Seringas	587 043,23 €
100075	Serviços partilhados ACSS	582 926,42 €
100008	Prescrição Eletrónica Médica - Prescrição de Medicamentos	535 092,70 €
100028	Sistema Informação de Monitorização do SNS	495 497,51 €
100046	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Consultas	484 089,20 €
100043	Sistema de informação para a Morbilidade Hospitalar	459 021,73 €
100057	Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos	418 200,00 €
100236	Infraestruturas de Ambientes Produtivos	417 495,40 €
100246	Sistemas de Rastreios	398 919,24 €
100003	Centro de Suporte	381 329,30 €
100137	Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais	332 248,74 €
100174	PDS - Na totalidade do Sistema de Saúde	302 433,67 €
100136	Portuguese National Broker	302 325,31 €
100120	Eventos	285 398,02 €
100047	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Cirurgias	272 932,40 €
100077	Serviços Partilhados ARS-LVT	248 290,84 €
100035	Faturação CP Hospitais e Auditorias GDH	220 476,06 €
100055	Sistema de Informação Taxas Moderadores	220 344,07 €
	Outros Centros com custos diretos abaixo de 200.000 euros	5 073 293,55 €
	Total	44 043 311,26 €

No que respeita aos rendimentos diretos apresenta-se o quadro dos centros mais significativos que beneficiaram de financiamento explícito.

Contabilidade de Gestão - Mapa dos Rendimentos Diretos		
Centro de Custo	Descrição	Montante
100002	Gestão de Licenciamento	18 150 000,00 €
100223	Centro de Contacto do SNS 24	8 747 870,76 €
100004	RIS/Comunicações	4 650 000,00 €
100236	Infraestruturas de Ambientes Produtivos	1 250 000,00 €
100040	Sistema Clínico Cuidados Hospitalares	1 164 371,68 €
100081	Plano Nacional de Troca de Seringas	1 128 478,00 €
100003	Centro de Suporte	1 000 000,00 €
100042	Sistema Integrado de Informação Hospitalar	977 224,40 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	956 113,84 €
100142	Direção de Comunicação e Relações Públicas	938 425,00 €
100294	Sistema Integrado de Informação Hospitalar.OS	860 057,00 €
100217	Exames sem Papel	711 006,06 €
100077	Serviços Partilhados ARS-LVT	693 082,37 €
100044	Local Interoperability Gateway for Healthcare	662 269,38 €
100038	Sistema de Informação CSP (Módulo Administrativo)	648 113,74 €
100028	Sistema Informação de Monitorização do SNS	628 760,63 €
100272	Direção do Centro Nacional de TeleSaúde e Centro de Contacto do SNS	581 250,00 €
100242	Registo Saúde Eletrónico (Área do Cidadão)	578 674,00 €
100078	Serviços Partilhados ARS-C	528 455,28 €
100055	Sistema de Informação Taxas Moderadores	491 599,56 €
100136	Portuguese National Broker	452 325,00 €
100265	Unidade Ministerial de Compras	445 000,00 €
100176	Novas implementações do SONHO e Clínico	443 775,00 €
100008	Prescrição Eletrónica Médica - Prescrição de Medicamentos	401 766,20 €
100138	Direção de Compras da Saúde de Bens e Serviços de Saúde	375 000,00 €
100075	Serviços partilhados ACSS	367 850,89 €
100046	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Consultas	338 273,95 €
100015	Registo Nacional de Profissionais ePortal	308 017,01 €
100014	Registo Nacional de Utentes	295 196,75 €
100057	Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos	284 587,50 €
100247	BI Cuidados de Saúde Primários	272 250,00 €
100209	Programa de Definição da Arquitetura do eSIS	258 215,00 €
100222	Centro Nacional de TeleSaúde	252 500,00 €
100180	Sistema de Informação de Gestão de Acessos	248 985,00 €
100263	3rd Joint Action – eHealth Network	240 669,28 €
100244	Registo Oncológico Nacional	220 466,25 €
	Outros Centros com rendimentos diretos abaixo de 200.000 euros	5 318 955,90 €
	Total	55 869 585,42 €



alu
*

5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 2018 a SPMS passou a aplicar o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.



CAPÍTULO V | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Em conformidade com o previsto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea b) do artigo 19.º dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua redação atual, apresenta-se a seguinte proposta de aplicação do resultado líquido positivo a 31 de dezembro de 2018:

Proposta de aplicação dos resultados

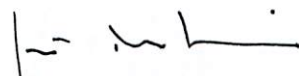
Reserva legal (20%)	609 797,51 €
Reserva para investimentos	- €
Resultados transitados	2 439 190,05 €
Total	3 048 987,56 €

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 61668
Ric. Gullhaad

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração


João Martins
Vogal do Conselho de Administração



Handwritten signature

APÊNDICE 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)			N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (o/d)	
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07.2017	NÃO			1

(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)
INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIVADO	PÚBLICO
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIVADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

xl

[Handwritten signature]

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	86 069,90 €	- €	86 069,90 €	- €	86 069,90 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	- €	68 855,94 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	- €	68 855,94 €

(1) O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

(4) REDUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 12.º DA LEI N.º 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO.

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	4,77 €	1 011,24€	SS	18 648,55 €	- €	- €		- €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	4,77 €	1 044,63 €	CGA	15 535,22 €	- €	- €		- €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	4,77 €	1 049,40 €	CGA	15 535,46 €	- €	- €		- €

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	18 192,15 €	5 250,39 €	0 €	SEGUROS	945,00 €	24 387,54 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	1 421,8 €	2 064,89 €	0 €	SEGUROS+TRANSFERS	388,50 €	3 875,20 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	0 €	356,00 €	0 €			356,00 €

 **ROC/FU**

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA NOMEAÇÃO	N.º DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE
DESDE 04.05.2015	EFETIVO	ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	DESPACHO DE 04.05.2015	1
	SUPLENTE	CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES		1



ali

UNID: EUROS

	2018
REMUNERAÇÃO ANUAL EFETIVA APÓS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS	16 440,20 €

Valores sem IVA incluído.

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO	QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S/N/N.A.		
OBJETIVOS DE GESTÃO			
OBJETIVO DE GESTÃO 1: CONSOLIDAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES DO SETOR DA SAÚDE	S	87%	VER PÁGS. 20-25 DO RELATÓRIO
OBJETIVO DE GESTÃO 2: AFIRMAR O PAPEL DA SPMS NA GESTÃO DO RELACIONAMENTO DO CIDADÃO COM O SNS	S	88%	
OBJETIVO DE GESTÃO 3: IDENTIFICAR E DESENVOLVER ÁREAS NOVAS E COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS SPMS	S	98%	
OBJETIVO DE GESTÃO 4: CONTRIBUIR PARA A INOVAÇÃO, A INVESTIGAÇÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE EM PORTUGAL	S	90%	
OBJETIVO DE GESTÃO 5: REVER O MODELO ORGANIZACIONAL E OPERATIVO E ESTIMULAR, OTIMIZAR E CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS	S	94%	
OBJETIVO DE GESTÃO 6: CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SNS E DA SPMS, REVENDO O SEU MODELO DE FINANCIAMENTO E EXPLORANDO FONTES DE RECEITA ALTERNATIVAS	S	61%	
CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS EXPLANADOS NO PAO 2018	S	87%	
PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	S		NOTA 3. II. AO ANEXO – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INVESTIMENTO	S	5.640.472,06 €	VER PÁG. 74 DO RELATÓRIO
GASTOS COM PESSOAL	S	9.144.049,42 €	VER PÁG. 79 DO RELATÓRIO (DR)
ETC.			
GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE	S	74%	VER PÁG. 94 DO RELATÓRIO
GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	N.A.	TAXA MÉDIA DE FINANCIAMENTO	NÃO APLICÁVEL
LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	N.A.	VAR. ENDIVIDAMENTO	NÃO APLICÁVEL
EVOLUÇÃO DO PMP A FORNECEDORES	S	30	VER PÁG. 33 DO RELATÓRIO
DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")		ZERO	VER PÁG. 33 DO RELATÓRIO
RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA NA ÚLTIMA APROVAÇÃO DE CONTAS (ANO 2014 EM FEV 2018)			VER PÁG. 34 DO RELATÓRIO
DESENVOLVER ESFORÇOS PARA QUE SEJA REDUZIDO O RECURSO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL ATRAVÉS DO AJUSTE DIRETO	S	A. EXISTE UM PROCEDIMENTO DE CONTROLO ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO A TODOS OS DIRETORES E COORDENADORES DA LISTA DE EMPRESAS CUJO LIMITE DO ART.º 113º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS JÁ FOI ATINGIDO; B. ADICIONALMENTE, NA INFORMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO É EFETUADA, PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO, A MENÇÃO A ESTE FACTO, SENDO ANEXADA, PARA O EFEITO, A LISTAGEM DO BASEGOV; C. FORAM EFETUADAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO AOS RESPONSÁVEIS DA DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, A QUAL É	VER PÁG. 34 DO RELATÓRIO

du

		<p>RESPONSÁVEL PELA GRANDE MAIORIA DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÃO, ONDE SE PROCEDEU À DIVULGAÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE PROCEDIMENTO E A ALERTAS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO AJUSTE DIRETO;</p> <p>D. POR UMA QUESTÃO DE CONTROLO ORGANIZACIONAL, CADA PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE ATRIBUÍDO A UM TÉCNICO DE COMPRAS, A QUEM CUMPRE VERIFICAR SE O OBJETO DESTE É SIMILAR A OUTRO JÁ DESENVOLVIDO, DE MODO A EVITAR O FRACIONAMENTO DE DESPESA DECORRENTE DO RECURSO A AJUSTE DIRETO;</p> <p>E. EM SEDE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, CUMPRE REFERIR QUE, SÃO ENVIADOS EMAILS AOS GESTORES DE PROJETO COM O ALERTA ACERCA DO INÍCIO E DO FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, BEM COMO DO ESTADO DA SUA EXECUÇÃO, DE MODO A QUE SEJAM EFETUADOS OS PEDIDOS DE AQUISIÇÃO ATEMPADAMENTE;</p> <p>F. É DADO CUMPRIMENTO AO DESPACHO N.º 851-A/2017, DE 13JAN (PUBLICADO NO DR, 2.ª SÉRIE — N.º 11 — 16 DE JANEIRO DE 2017).</p> <p>5. TOMANDO POR REFERÊNCIA OS ÚLTIMOS DOIS ANOS, CONCLUI-SE POR UMA EFETIVA REDUÇÃO DA PROPORÇÃO DOS AJUSTES DIRETOS FACE AO TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ASSUMINDO EM 2017 UMA REPRESENTATIVIDADE DE 41% FACE AO TOTAL DE PROCESSOS (259) E EM 2018 UMA PROPORÇÃO DE 22% FACE AO TOTAL DE PROCESSOS (452).</p>	
REMUNERAÇÕES			
NÃO ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE GESTÃO	S	ZERO	VER PÁG. 37 DO RELATÓRIO
CA - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2018	S	ZERO	VER PÁG. 37 DO RELATÓRIO
FISCALIZAÇÃO (CF/ROC/FU) - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2018 (SE APLICÁVEL)	S	INDEXADO À REMUNERAÇÃO DO PCA	VER PÁG. 38 DO RELATÓRIO
AUDITOR EXTERNO - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA VIGENTES EM 2018 (SE APLICÁVEL)	N.A.		
REstantes TRABALHADORES - PROIBIÇÃO DE VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS, NOS TERMOS DO ART.º 38º DA LEI 82-B/2014, PRORROGADA PARA 2018 PELO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.	S		VER PÁG. 39 DO RELATÓRIO
EGP - ARTIGO 32º E 33.º DO EGP			
NÃO UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	S		VER PÁG. 40 DO RELATÓRIO
NÃO REEMBOLSO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PESSOAL	S		VER PÁG. 40 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DAS DESPESAS ASSOCIADAS A COMUNICAÇÕES	S		VER PÁG. 40 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL E PORTAGENS AFETO MENSALMENTE ÀS VIATURAS DE SERVIÇO	N.A.		VER PÁG. 40 DO RELATÓRIO
DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS- N.º 2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ARTIGO 11.º DO EGP			
PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS	S		VER PÁG. 40 DO RELATÓRIO
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - N.º 2 DA RCM N.º 18/2014			

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE AS REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	S	HTTP://SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 41 DO RELATÓRIO
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	S	HTTP://SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 41 DO RELATÓRIO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELA EMPRESA	S	CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS	VER PÁG. 42 DO RELATÓRIO
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELAS PARTICIPADAS	N.A.		
CONTRATOS SUBMETIDOS A VISTO PRÉVIO DO TC	S	1	VER PÁG. 44 DO RELATÓRIO
AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS ^(B)			
NÃO FORAM EMITIDAS RECOMENDAÇÕES PELO TRIBUNAL DE CONTAS DIRIGIDAS À SPMS EM 2018			VER PÁG. 54 DO RELATÓRIO
PARQUE AUTOMÓVEL	S		
N.º DE VIATURAS	S	3	NÃO HOUE VARIAÇÃO.
GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS		QUADRO "MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS" PREENCHIDO	VER PÁG. 48 DO RELATÓRIO
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28.º DO DL 133/2013)		CUMPRE	
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES CENTRALIZADAS NO IGCP	S	100%	VER PÁG. 51 DO RELATÓRIO
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES NA BANCA COMERCIAL	S	0	
JUROS AUFERIDOS EM INCUMPRIMENTO DA UTE E ENTREGUES EM RECEITA DO ESTADO	S	0	

(A) INDICAR CADA OBJETIVO DE GESTÃO DA EMPRESA.

(B) DEVERÃO SER INDICADAS TAMBÉM RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS TRANSVERSAIS AO SECTOR DE ATIVIDADE E/OU SEE.



ala

ANEXOS

- I. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2018.
- II. CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA 2018.
- III. CONTROLO ORÇAMENTAL DESPESA 2018.
- IV. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS RECEITA 2018.
- V. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DESPESA 2018.
- VI. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.
- VII. ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO.



ala

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2018.

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Fim)

Exercício: 2018

Lançamento:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	1.015.356,20	0,00	0,00	1 015 356,20	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	1.133.981,44	8.544.883,73	0,00	0,00	0,00	9 678 865,17	0,00
	Operações de tesouraria [A]					683.058,85	683 058,85	
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	4.435,72	47.447.101,71	880.655,56	0,00	0,00	48.332.192,99	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	47.447.101,71	0,00	0,00	0,00	47.447.101,71	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	47.447.101,71	0,00	0,00	0,00	47.447.101,71	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	4.435,72	0,00	880.655,56	0,00	0,00	885.091,28	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20.963.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.963.185,50	0,00
R7	Outras receitas correntes	264.855,41	0,00	0,00	0,00	0,00	264.855,41	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	21.254.246,28	47.806.145,18	880.655,56	0,00	0,00	69.941.047,02	0,00
	Receita não efetiva [3]	623.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.549,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	623.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.549,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	21.877.795,28	47.806.145,18	1.896.011,76	0,00	0,00	71.579.952,22	0,00
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					4.664.451,63	4.664.451,63	



Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Fim)

Exercício: 2018

Lançamento:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	8.884.043,92	0,00	0,00	0,00	8.884.043,92	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	6.568.805,48	0,00	0,00	0,00	6.568.805,48	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	604.256,48	0,00	0,00	0,00	604.256,48	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	1.710.981,96	0,00	0,00	0,00	1.710.981,96	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	17.680.478,24	35.950.465,76	95.840,57	0,00	0,00	53.726.784,57	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	774.218,73	117.032,41	118.851,37	0,00	0,00	1.010.102,51	0,00
Despesa de Capital								
D7	Investimento	3.037.791,78	2.750.660,06	0,00	0,00	0,00	5.788.451,84	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		21 492 488,75	47 702 202,15	214 691,94	0,00	0,00	69 409 382,84	
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		21 492 488,75	47 702 202,15	214 691,94	0,00	0,00	69 409 382,84	
Pagamentos de operações de tesouraria [C]						4 546 349,14	4 546 349,14	
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		385.306,53	103.943,03	1.681.319,82	0,00	0,00	2 170 569,38	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						801.161,34	801 161,34	
Saldo global [2]-[5]		-238 242,47	103 943,03	665 963,62	0,00	0,00	531 664,18	0,00
Despesa primária		21 492 488,75	47 702 202,15	214 691,94	0,00	0,00	69 409 382,84	0,00
Saldo corrente		2 777 779,66	2 495 559,62	665 963,62	0,00	0,00	5 939 302,90	0,00
Saldo de capital		-3 037 791,78	-2 410 660,06	0,00	0,00	0,00	-5 448 451,84	0,00
Saldo primário		-238 242,47	103 943,03	665 963,62	0,00	0,00	531 664,18	0,00
Receita total [1]+[2]+[3]		21 877 795,28	47 806 145,18	1 896 011,76	0,00	0,00	71 579 952,22	0,00
Despesa total [5]+[6]		21 492 488,75	47 702 202,15	214 691,94	0,00	0,00	69 409 382,84	0,00



Handwritten initials/signature

ANEXO II - CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA 2018.

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Fim

Exercício: 2018

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
	Receitas Correntes														
R1	Receita fiscal														
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências Correntes														
R5.1	Administrações Públicas														
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	52.677.640,00	0,00	47.447.101,71	0,00	47.447.101,71	0,00	0,00	0,00	47.447.101,71	47.447.101,71	0,00	0,00	0,00%	90,07%
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.3	Outras	2.365.357,00	0,00	885.091,28	0,00	885.091,28	0,00	0,00	0,00	885.091,28	885.091,28	0,00	0,00	0,00%	37,42%
R6	Venda de bens e serviços	38.781.553,00	5.021.994,02	65.466.402,65	36.755.053,50	20.973.486,68	10.301,18	10.301,18	541.568,51	20.421.616,99	20.963.185,50	12.770.157,67	1,40%	52,66%	
R7	Outras receitas correntes	264.856,00	0,00	264.855,41	0,00	264.855,41	0,00	0,00	0,00	264.855,41	264.855,41	0,00	0,00%	100,00%	
	Total das Receitas Correntes	94.089.406,00	5.021.994,02	114.063.451,05	36.755.053,50	69.570.535,08	10.301,18	10.301,18	541.568,51	69.018.665,39	69.560.233,90	12.770.157,67	0,58%	73,35%	
	Receitas de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências de Capital														
R9.1	Administrações Públicas														
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.3	Outras	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00%	100,00%	
	Receitas não efetivas														
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R13	Passivos financeiros	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	0,00	0,00	623.549,00	623.549,00	0,00	0,00%	100,00%	
	Total das Receitas não efetivas	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	0,00	0,00	623.549,00	623.549,00	0,00	0,00%	100,00%	

2019

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Fim

Exercício: 2018

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	42.850,00	0,00	40.813,12	0,00	40.813,12	0,00	0,00	0,00	40.813,12	40.813,12	0,00	0,00%	95,25%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	10.694.224,00	0,00	10.694.221,37	0,00	10.694.221,37	9.678.865,17	9.678.865,17	0,00	1.015.356,20	1.015.356,20	9.678.865,17	0,00%	9,49%
	Total Geral (Receitas Correntes)	94.089.406,00	5.021.994,02	114.063.451,05	36.755.053,50	69.570.535,08	10.301,18	10.301,18	541.568,51	69.018.665,39	69.560.233,90	12.770.157,67	0,58%	73,35%
	Total Geral (Rec. de Capital)	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	623.549,00	0,00	0,00	0,00	623.549,00	623.549,00	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral	105.790.029,00	5.021.994,02	125.762.034,54	36.755.053,50	81.269.118,57	9.689.166,35	9.689.166,35	541.568,51	71.038.383,71	71.579.952,22	22.449.022,84	0,51%	67,15%

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Handwritten mark

Handwritten signature



ANEXO III - CONTROLO ORÇAMENTAL DESPESA 2018.

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Fim

Handwritten mark: XLA
Handwritten signature

Exercício: 2018
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
D1	Despesas com o pessoal	0,00	9.218.591,00	0,00	9.202.788,12	9.199.493,07	126.385,08	8.757.658,84	8.884.043,92	3.295,05	315.449,15	1,37%	95,00%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	6.763.007,49	0,00	6.756.512,21	6.753.217,16	0,00	6.568.805,48	6.568.805,48	3.295,05	184.411,68	0,00%	97,13%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	604.258,12	0,00	604.256,48	604.256,48	0,00	604.256,48	604.256,48	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D1.3	Segurança social	0,00	1.851.325,39	0,00	1.842.019,43	1.842.019,43	126.385,08	1.584.596,88	1.710.981,96	0,00	131.037,47	6,83%	85,59%
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	71.059.635,00	65.417,00	62.952.451,58	62.919.262,25	803.977,86	52.922.806,71	53.726.784,57	33.189,33	9.192.477,68	1,13%	74,48%
D3	Juros e outros encargos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D6	Outras despesas correntes	0,00	5.058.154,00	3.241.957,00	1.010.225,53	1.010.143,74	352.699,83	657.402,68	1.010.102,51	81,75	41,23	6,97%	13,00%
	Total das Despesas Correntes	0,00	85.337.380,00	3.307.374,00	73.165.465,23	73.128.899,06	1.283.062,77	62.337.868,23	63.620.931,00	36.566,17	9.507.968,06	1,50%	73,05%
	Despesas de Capital												
D7	Investimento	0,00	9.758.425,00	0,00	6.104.971,08	6.103.868,82	0,00	5.788.451,84	5.788.451,84	1.102,26	315.416,98	0,00%	59,32%
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	0,00	9.758.425,00	0,00	6.104.971,08	6.103.868,82	0,00	5.788.451,84	5.788.451,84	1.102,26	315.416,98	0,00%	59,32%
	Despesas não efetivas												
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas não efetivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0%

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Fim

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Período corrente
	<i>Total Geral (Despesas Correntes)</i>	0,00	85.337.380,00	3.307.374,00	73.165.465,23	73.128.899,06	1.283.062,77	62.337.868,23	63.620.931,00	36.566,17	9.507.968,06	1,50%	73,05%
	<i>Total Geral (Despesas Capital)</i>	0,00	9.758.425,00	0,00	6.104.971,08	6.103.868,82	0,00	5.788.451,84	5.788.451,84	1.102,26	315.416,98	0,00%	59,32%
	<i>Total Geral (Despesas não efetivas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	Total Geral	0,00	95.095.805,00	3.307.374,00	79.270.436,31	79.232.767,88	1.283.062,77	68.126.320,07	69.409.382,84	37.668,43	9.823.385,04	1,35%	71,64%

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

ANEXO IV - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS RECEITA 2018.

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
Receitas Correntes							
R1	Receita fiscal						
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências Correntes						
R5.1	Administrações Públicas						
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	49.266.844,00	0,00	78,00	3.410.874,00	52.677.640,00	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.3	Outras	2.360.921,00	602.134,11	597.698,11	0,00	2.365.357,00	
R6	Venda de bens e serviços	38.809.795,00	0,00	28.242,00	0,00	38.781.553,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	264.856,00	264.856,00	
	Total das Receitas Correntes	90.437.560,00	602.134,11	626.018,11	3.675.730,00	94.089.406,00	
Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências de Capital						
R9.1	Administrações Públicas						
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	
	Receitas não efetiva						
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	623.549,00	1.247.098,00	623.549,00	
	Total das Receitas não efetiva	0,00	0,00	623.549,00	1.247.098,00	623.549,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	23.884,00	0,00	18.966,00	42.850,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	21.388.445,00	10.694.221,00	0,00	10.694.224,00	
	Total Geral (Receitas Correntes)	90.437.560,00	602.134,11	626.018,11	3.675.730,00	94.089.406,00	
	Total Geral (Receitas Capital)	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	0,00	0,00	623.549,00	1.247.098,00	623.549,00	
	Total Geral	90.437.560,00	22.014.463,11	11.943.788,11	5.281.794,00	105.790.029,00	

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ANEXO V - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DESPESA 2018.

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Fim

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Despesa				Observações	
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
Despesas Correntes							
D1	Despesas com o pessoal	8.858.716,00	2.004.976,00	1.645.101,00	0,00	9.218.591,00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	6.944.726,00	1.042.898,00	1.224.616,51	0,00	6.763.007,49	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	338.476,00	449.580,00	183.797,88	0,00	604.258,12	
D1.3	Segurança social	1.575.514,00	512.498,00	236.686,61	0,00	1.851.325,39	
D2	Aquisição de bens e serviços	67.607.599,00	42.965.276,11	42.265.476,11	2.752.236,00	71.059.635,00	
D3	Juros e outros encargos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Outras despesas correntes	3.970.245,00	336.915,00	155.015,00	906.009,00	5.058.154,00	
Total das Despesas Correntes		80.437.560,00	45.307.167,11	44.065.592,11	3.658.245,00	85.337.380,00	
Despesas de Capital							
D7	Investimento	10.000.000,00	10.221.506,19	11.463.081,19	1.000.000,00	9.758.425,00	
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Fim

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Despesa				Observações	
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Total das Despesas de Capital	10.000.000,00	10.221.506,19	11.463.081,19	1.000.000,00	9.758.425,00	
	Despesas não efetivas						
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas não efetivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral (Despesas Correntes)	80.437.560,00	45.307.167,11	44.065.592,11	3.658.245,00	85.337.380,00	
	Total Geral (Despesas Capital)	10.000.000,00	10.221.506,19	11.463.081,19	1.000.000,00	9.758.425,00	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral	90.437.560,00	55.528.673,30	55.528.673,30	4.658.245,00	95.095.805,00	

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



xx

ANEXO VI - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.

Entidade	Contrato				Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)	
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)
EVERIS PORTUGAL, SA	Propriedade Intelectual e Proteção Dados	03/05/2017	259 776,00 €	259 776,00 €			04/08/2017	155 865,60 €				155 865,60 €	259 776,00 €	0	0	0	0	20170014	
DELUMINY SOLUÇÕES DE	Consultoria RHV	28/09/2017	56 088,00 €	56 088,00 €			08/10/2017	9 348,00 €				9 348,00 €	56 088,00 €	0	0	0	0	20170017	
CT Correios de Portugal, SA	Gestão do ciclo de notificação SIMAM	11/05/2017	91 866,24 €	91 866,24 €			28/09/2017	37 889,49 €				37 889,49 €	91 866,24 €	0	0	0	0	20170022	
Normatica Serviços de Informática e B. Brain Medical, Lda	Serviços Especializados ACS ORACLE	02/05/2017	239 850,00 €	239 850,00 €			19/10/2017	239 850,00 €				239 850,00 €	239 850,00 €	0	0	0	0	20170041	
	Serviços Z66 PIS	21/06/2017	78 440,00 €	78 440,00 €			21/06/2017	15 688,00 €				15 688,00 €	78 440,00 €	0	0	0	0	20170051	
Optimizar - Serviços e Consultoria	Operação Backoffice para o Centro de suporte	24/03/2017	91 635,00 €	91 635,00 €			23/08/2017	11 175,09 €				11 175,09 €	90 360,52 €	0	0	0	0	20170052	
EVERIS PORTUGAL, SA	Consultoria RH e Contratação Pública	28/04/2017	351 217,15 €	351 217,15 €	2056/2017	19/01/2017	22/11/2017	146 506,79 €				146 506,79 €	351 217,18 €	0	0	0	0	20170055.111	
EVERIS PORTUGAL, SA	Consultoria RH e Contratação Pública	28/04/2017	275 362,56 €	275 362,56 €			22/11/2017	99 583,88 €				99 583,88 €	275 362,57 €	0	0	0	0	20170055.112	
AIIP - Allied HealthCare Profissionais, Egumarmo - Consultores de Gestão, LDA	Serviços Especializados apoio área Compras	15/04/2017	191 880,00 €	191 880,00 €			09/06/2017	54 690,79 €				54 690,79 €	176 014,91 €	0	0	0	0	20170061	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Corretiva e Evolutiva GID	11/04/2017	101 044,20 €	101 044,20 €			21/12/2017	58 609,47 €				58 609,47 €	64 971,28 €	0	0	0	0	20170063	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Implementação de computadores nas ARS's	26/04/2017	165 366,66 €	165 366,66 €			26/07/2017	64 047,56 €				64 047,56 €	165 366,83 €	0	0	0	0	20170069	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aquisição de serviços manutenção SI Vida	22/06/2017	73 234,20 €	73 234,20 €			25/08/2017	47 088,36 €				47 088,36 €	73 234,20 €	0	0	0	0	20170071	
SVDI - Serviços de Etestv. e Tecnologia, GP Portugal - Tecnologias de	Manutenção LAPS e desenv. do módulo financeiro	13/04/2017	90 897,00 €	90 897,00 €			03/10/2017	28 939,24 €				28 939,24 €	90 897,00 €	0	0	0	0	20170075	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Conteudação SSPES	06/06/2017	78 363,30 €	78 363,30 €			15/11/2017	64 415,10 €				64 415,10 €	78 363,30 €	0	0	0	0	20170076	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Consultoria Guia de Estudos Aplic. SPMS	09/08/2017	17 372,54 €	17 372,54 €			20/10/2017	4 010,42 €				4 010,42 €	17 372,54 €	0	0	0	0	20170080	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut. e Supporte LHM e GJAM	07/06/2017	86 592,00 €	86 592,00 €			18/08/2017	8 659,20 €				8 659,20 €	86 542,80 €	0	0	0	0	20170081	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Serviços apoio Cuidados Saúde Primarios	21/08/2017	67 541,76 €	67 541,76 €			07/12/2017	50 912,16 €				50 912,16 €	67 541,76 €	0	0	0	0	20170082	
SIBS - Forward Payment Solutions, Lda	Serviços utilização aplicação de multibanc	05/07/2017	5 840,04 €	5 840,04 €			12/10/2017	956,94 €				956,94 €	4 883,10 €	0	0	0	0	20170085	
Remick Instal Portugal - Serviços de	Serviços higiene sanitaria	13/04/2017	11 251,84 €	11 251,84 €			03/07/2017	2 722,94 €				2 722,94 €	10 891,76 €	0	0	0	0	20170086	
ABS - CONSULTORIA INFORMATICA, LDA	Desenv. PNB Connector	17/05/2017	74 555,71 €	74 555,71 €			11/05/2018	74 555,71 €				74 555,71 €	74 555,71 €	0	0	0	0	20170091	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut. Aplicacional - Acordos Internac.	03/09/2017	193 293,12 €	193 293,12 €			28/09/2017	114 486,92 €				114 486,92 €	193 266,67 €	0	0	0	0	20170092	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Gestão de projetos (Projetos Internacionais - PEM	28/09/2017	61 722,78 €	61 722,78 €			29/12/2017	32 731,78 €				32 731,78 €	38 010,54 €	0	0	0	0	20170093	
NECS - comunicações, SA	Serviços RH apoio Callcenter do centro Supporte	01/06/2017	143 496,72 €	143 496,72 €			07/10/2017	54 711,44 €				54 711,44 €	82 165,42 €	0	0	0	0	20170094	
Securitas - Serviços e Tecnologia de	Serviços manutenção metafebras da SPMS no Porto	16/05/2017	1 217,70 €	1 217,70 €			03/10/2017	540,01 €				540,01 €	1 217,70 €	0	0	0	0	20170095	
SolidNetworks	Serviços de Backoffice - Centro de Supporte	02/01/2018	448 978,14 €	448 978,14 €	288/2018	12/04/2018	12/05/2018	115 725,63 €				115 725,63 €	115 725,63 €	0	0	0	0	20170101	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços BIMH	15/11/2017	112 102,20 €	112 102,20 €			29/12/2017	72 737,28 €				72 737,28 €	112 028,40 €	0	0	0	0	20170102.171	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços BIMH	15/11/2017	193 257,60 €	193 257,60 €			29/12/2017	76 761,84 €				76 761,84 €	193 247,76 €	0	0	0	0	20170102.172	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Apoio equipas de manutenção linha serviço PIC	19/06/2017	61 488,98 €	61 488,98 €			20/10/2017	38 197,70 €				38 197,70 €	61 401,64 €	0	0	0	0	20170103	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção e Supporte ao Sistema RNP	14/06/2017	106 811,23 €	106 811,23 €			26/01/2017	48 111,30 €				48 111,30 €	103 736,44 €	0	0	0	0	20170105	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut. Corretiva BIMH para RHV	21/08/2017	147 938,25 €	147 938,25 €			10/11/2017	62 099,25 €				62 099,25 €	99 215,20 €	0	0	0	0	20170106	
SUI INSTITUTE - Consultoria e	Desenv. e Manut. Plataforma GPRMS	23/06/2017	66 414,10 €	66 414,10 €			28/09/2017	30 916,37 €				30 916,37 €	66 414,10 €	0	0	0	0	20170107	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Consultoria Func. Programas Estatuários Saude	12/06/2017	108 023,54 €	108 023,54 €			12/06/2017	67 080,75 €				67 080,75 €	107 936,39 €	0	0	0	0	20170108	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Evolutiva SEC - SNC AP	16/05/2017	165 399,38 €	165 399,38 €			10/11/2017	124 207,89 €				124 207,89 €	164 004,30 €	0	0	0	0	20170122	
GFH Portugal - Tecnologias de	Consult. Argut. Impr. e SCS	17/10/2017	170 478,00 €	170 478,00 €			15/03/2018	58 744,45 €				58 744,45 €	58 744,45 €	0	0	0	0	20170123	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços Manut. e Desenv. SICO Mobile	08/05/2017	48 045,57 €	48 045,57 €			05/08/2017	15 287,22 €				15 287,22 €	48 045,54 €	0	0	0	0	20170128	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Serviços de gestão de apoio a UGSS	16/06/2017	73 800,00 €	73 800,00 €			26/07/2017	35 571,60 €				35 571,60 €	58 794,00 €	0	0	0	0	20170129	
Glintt Healthcare Solutions, SA	Assistência Técnica ao aplicativo SIGCM	02/05/2017	25 830,00 €	25 830,00 €			03/11/2017	20 125,88 €				20 125,88 €	25 830,01 €	0	0	0	0	20170130	
Vale - Comercio e Representações, LDA	Aq. Previstivos PIS	31/05/2017	28 700,00 €	28 700,00 €			19/07/2017	12 167,34 €				12 167,34 €	30 422,01 €	0	0	0	0	20170132	
Safebox (Urbanas) - Gestão Documental	Gestão e Custódia de arquivos	14/07/2017	9 216,39 €	9 216,39 €			03/11/2017	5 359,96 €				5 359,96 €	8 335,52 €	0	0	0	0	20170137	
ALIFMEX IT SP (Lda)	Auditoria e avaliação a contratos e fornecedores	17/10/2017	15 190,40 €	15 190,40 €			25/10/2017	15 184,35 €				15 184,35 €	15 190,40 €	0	0	0	0	20170138	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção evolutiva SEC - SNC AP	12/06/2017	209 945,73 €	209 945,73 €			22/10/2017	104 162,98 €				104 162,98 €	209 573,47 €	0	0	0	0	20170145	
Novabase Business Solutions, S.A	Manutenção Corretiva SIDA	17/08/2017	215 094,54 €	215 094,54 €			10/11/2017	43 018,90 €				43 018,90 €	215 094,52 €	0	0	0	0	20170146	
GFH Portugal - Tecnologias de	Aq. Servicos Manut. SIIAM	28/08/2017	230 031,65 €	230 031,65 €			07/12/2017	104 690,54 €				104 690,54 €	181 193,49 €	0	0	0	0	20170147	
Edu - Empresa Distrib. de Material	Cameras de Video e Colunas - Telemedicina	06/10/2017	44 388,24 €	44 388,24 €			05/07/2018	44 388,24 €				44 388,24 €	44 388,24 €	0	0	0	0	20170148	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Apoio Administrativo UAG	12/09/2017	40 100,76 €	40 100,76 €			07/12/2017	24 752,27 €				24 752,27 €	28 232,09 €	0	0	0	0	20170152.111	
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	Unidade Ministerial de Compras (UMC)	12/09/2017	40 100,76 €	40 100,76 €			28/11/2017	19 470,42 €				19 470,42 €	23 198,80 €	0	0	0	0	20170152.112	
Deloitte Consultores, SA	Apoio Administrativo ISI	15/11/2017	219 554,02 €	219 554,02 €			05/04/2018	181 699,10 €				181 699,10 €	181 699,10 €	0	0	0	0	20170152.113	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Apoio Administrativo DSI	03/11/2017	85 330,83 €	85 330,83 €			29/11/2017	81 340,44 €				81 340,44 €	85 330,83 €	0	0	0	0	20170152.114	
Conteudem Informações, SA	Aquisição Rede SIBS	01/03/2017	2 029,50 €	2 029,50 €			11/09/2017	1 335,30 €				1 335,30 €	2 029,50 €	0	0	0	0	20170155	
Ashotel Computers, Lda	Desenvol. de Modelo de Gestão Serviço de Supporte	12/10/2017	25 977,40 €	25 977,40 €			19/03/2018	12 988,80 €				12 988,80 €	12 988,80 €	0	0	0	0	20170156	
ALTRAN - Altranportugal, SA	Desenvolvimento de software PNPSS	18/12/2017	119 548,92 €	119 548,92 €			22/02/2018	90 567,38 €				90 567,38 €	119 548,92 €	0	0	0	0	20170160	
Glintt Healthcare Solutions, SA	Serviços de implementação de Data Discovery	11/10/2017	30 811,50 €	30 811,50 €			28/11/2017	1 091,32 €				1 091,32 €	25 445,32 €	0	0	0	0	20170161	
EVERIS PORTUGAL, SA	Mapeamento de processos CCNS	17/10/2017	105 406,08 €	105 406,08 €			19/02/2018	105 406,09 €				105 406,09 €	105 406,09 €	0	0	0	0	20170165	
PERICAL - INSTALAÇÕES ESPELIPAS, LDA	Manutenção Preventiva das Instalações	23/06/2017	23 308,50 €	23 308,50 €			04/10/2017	11 654,26 €				11 654,26 €	23 308,52 €	0	0	0	0	20170171	
EVERIS PORTUGAL, SA	Destinatização do atestado Medico Multivoos	11/10/2017	231 245,66 €	231 245,66 €			29/12/2017	93 932,34 €				93 932,34 €							

Table with columns: Contrato, Entidade, Objeto, Data, Valor do contrato, Preço contratual, Visto do Tribunal de Contas (Número de registo, Data), Data do primeiro pagamento, Pagamentos no período (Trabalhos normais, Reversão de preços, Trabalhos a mais, Trabalhos de suprimento de erros e omissões, Outros trabalhos, Total de pagamentos no período), Pagamentos acumulados (Trabalhos normais, Reversão de preços, Trabalhos a mais, Trabalhos de suprimento de erros e omissões, Outros trabalhos, Observações).

Handwritten signature and date '26/11'.

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

ANEXO VII - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento								Total	
	Concurso público		Consulta prévia		Ajuste direto		Celebração de contratos ao abrigo de acordos-quadro (Art.º 259)			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Preço contratual (14)
Empreitada de obras públicas	1	599 900,00 €	0	- €	0	- €	0	- €	1	599 900,00 €
Aquisição de serviços	112	11 391 176,45 €	15	837 717,03 €	176	5 421 288,23 €	103	25 045 645,20 €	406	42 695 826,91 €
Locação ou aquisição de bens móveis	21	3 466 489,41 €	0	- €	76	410 378,66 €	24	2 584 459,92 €	121	6 461 327,99 €
Total	134	15 457 565,86 €	15	837 717,03 €	252	5 831 666,88 €	127	27 630 105,13 €	528	49 757 054,90 €

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

EXERCÍCIO DE 2018

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

N.7248 03/06/2019

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da "SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.", que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 26.440.204,51 euros e um total de fundos próprios 6.993.812,73. euros, incluindo um resultado líquido de 3.048.987,56 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da "SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E." em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1 – Sem afetar a opinião acima expressa, chama-se a atenção para o facto de existirem diversas contingências relativas a processos judiciais em curso, que no seu conjunto poderão representar futuramente gastos com alguma relevância material.

2 – Igualmente sem afetar a opinião acima expressa, chama-se a atenção para o facto do Património Líquido da SPMS ser inferior a 50% do seu Património/Capital, o que cai no âmbito do Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

3 – Igualmente sem afetar a opinião acima expressa, chama-se a atenção para o facto das contas dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 não se encontrarem até esta data aprovadas pela Entidade Tutelar competente.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 71.579.952,22 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 69.409.382,84 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 30 de Maio de 2019



"António Belém & António Gonçalves, SROC, LDA:"

Representada por

António Maria Velez Belém

ROC nº 768

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

EXERCÍCIO DE 2018

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

N.7247 03/06/2019

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão da “**SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.**” subscrito pelo Conselho de Administração e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados Líquidos por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e as Notas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2018.

Analisámos o cumprimento das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), que a SPMS adota.

Analisámos os procedimentos adotados pela SPMS nos processos de aquisições e o seu enquadramento na Código da Contratação Pública. Constatámos a existência de um número significativo de procedimentos por ajuste direto (AD) ou ajuste direto critérios materiais (ADCM) e ajuste direto simplificado, no seu conjunto cerca de 48,37%, o que revela, um aumento destes procedimentos relativamente ao exercício anterior, no qual a percentagem se cifrou em cerca de 37%. Apreciamos as situações enfatizadas na Certificação Legal das Contas, as quais se relacionam com a existência de contingências relativas a diversos processos judiciais em curso, ao nível do capital próprio, inferior a 50% do capital estatutário e ao facto de não estarem aprovadas pela Tutela, até 31 de Dezembro de 2018, as contas anuais da SPMS dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.



Procedemos à leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração (Ata n.º 1/2018 a Ata n.º 58/2018), tendo apreciado as deliberações tomadas por unanimidade relativamente aos vários assuntos, nomeadamente quanto aos ajustes diretos acima referidos.

Verificámos o cumprimento das obrigações legais e estatutárias e ainda as orientações legais vigentes para o SEE. Constatámos o cumprimento do disposto no Art.º 54.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de Outubro, relativamente à elaboração dum relatório autónomo anual de boas práticas de governo societário, tendo analisado a informação nele contida, a qual é atual e completa.

Apreciámos o relatório apresentado pelo Conselho de Administração, o qual caracteriza a atividade desenvolvida e complementa a informação constante nas Demonstrações Financeiras, cumprindo os requisitos previstos na legislação que regula os Relatórios Anuais de Gestão (Código das Sociedades Comerciais e outros preceitos legais).

Tendo em consideração a Certificação Legal das Contas, emitida na modalidade de “Com Ênfases” e o Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (RAFE), somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da SPMS;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão, a qual consiste nas transferências para as contas de Reserva Legal e Resultados Transitados dos montantes de 609.797,51 euros e 2.439.190,05 euros respectivamente.

AB
&
AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

Por último, pretendemos expressar à Administração e demais responsáveis com quem contactámos o nosso reconhecimento pela disponibilidade e colaboração manifestadas.

Lisboa, 30 de Maio de 2019

FISCAL ÚNICO

António Belém & António Gonçalves, SROC, LDA.

Representada pelo

Dr. António Maria Velez Belém

ROC n.º 768

